



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43210277748

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GARCIA E GARCIA ADMINISTRACAO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2447856362

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	003			EXTINCAO/DISTRATO
		042	1	INCORPORACAO

URUGUAIANA

Local

19 Dezembro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734285 em 30/12/2024 da Empresa GARCIA E GARCIA ADMINISTRACAO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA, CNPJ 08182992000127 e protocolo 243860242 - 24/10/2024. Autenticação: DB93C21C61A046FBF249FFB2F119F2D5F3895E9A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/386.024-2 e o código de segurança EKDD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/386.024-2	RSN2447856362	21/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	null
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
018.913.470-47	GABRIEL TABORDA DORIGONI	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734285 em 30/12/2024 da Empresa GARCIA E GARCIA ADMINISTRACAO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA, CNPJ 08182992000127 e protocolo 243860242 - 24/10/2024. Autenticação: DB93C21C61A046FBF249FFB2F119F2D5F3895E9A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/386.024-2 e o código de segurança EKDD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

EXTINÇÃO POR INCORPORAÇÃO DA GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA.

ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS, nacionalidade BRASILEIRA, Casada, Separacao de Bens Convencional, nascido em 23/11/1974, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 191.469.048-67, identidade: 1126646213, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA A (LOT BCO BRASIL), número 9, bairro AEROPORTO, município URUGUAIANA - RS, CEP: 97.513-806,

VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 29/11/2005, forma de emancipação: Concessao dos pais, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 435.672.758-44, identidade: 6125628146, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA A (LOT BCO BRASIL), número 9, bairro AEROPORTO, município URUGUAIANA - RS, CEP: 97.513-806,

Único(s) sócio(s) da **GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA.**, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 2179, bairro Centro, Uruguaiana/RS, CEP nº 97501-695, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43210277748 e inscrita no CNPJ sob o número 08.182.992/0001-27, em razão da versão de seu patrimônio líquido para a empresa **INCORPORADORA LOPES, PLANOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.**, estabelecida na Rua General Câmara, nº 3.795, Pavmto 01, bairro Vila Júlia, Uruguaiana/RS, CEP nº 97507-741, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43208254159 e no CNPJ sob nº 29.974.916/0001-24, resolve(m) promover sua EXTINÇÃO POR INCORPORAÇÃO, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Fica autorizado, aos administradores, a realização de todos os atos necessários à Incorporação.

Cláusula Segunda - A sociedade, cujo contrato constitutivo fora arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 22/11/2023, ante o ato de incorporação iminente, executou suas operações e atividades econômico-financeiras até 30/09/2024.

Cláusula Terceira - Procedida a incorporação, o(s) sócio(s) recebe(m) montante proporcional, em substituição às quotas nesta incorporada, através de quotas da incorporadora.

Cláusula Quarta - Os sócios reconhecem e declaram o encerramento da sociedade mediante sua incorporação, de forma plena, geral e irrevogável, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, declarando, ainda, extinta, para todos efeitos a sociedade em referência, com o arquivamento desta Extinção por Incorporação na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

Cláusula Quinta - Ante a extinção por incorporação, a incorporadora passará à condição de sucessora, permanecendo assim responsável para todos os efeitos legais.

E por estar(em) assim justo(s) e acertado(s), assina(m) a presente **EXTINÇÃO POR INCORPORAÇÃO**.

Uruguaiana, 01 de outubro de 2024.

ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS: Sócio/Administrador

VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS: Sócio



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734285 em 30/12/2024 da Empresa GARCIA E GARCIA ADMINISTRACAO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA, CNPJ 08182992000127 e protocolo 243860242 - 24/10/2024. Autenticação: DB93C21C61A046FBF249FFB2F119F2D5F3895E9A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/386.024-2 e o código de segurança EKDD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/23



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/386.024-2	RSN2447856362	21/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	null
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	23/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734285 em 30/12/2024 da Empresa GARCIA E GARCIA ADMINISTRACAO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA, CNPJ 08182992000127 e protocolo 243860242 - 24/10/2024. Autenticação: DB93C21C61A046FBF249FFB2F119F2D5F3895E9A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/386.024-2 e o código de segurança EKDD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

**LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL DE BENS
E DIREITOS DA EMPRESA**

**LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA- EPP
CNPJ 29.974.916/0001-24
NIRE 43208254159**

01 - PREÂMBULO

ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL, brasileiro, casado, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade CRC-RS sob nº RS-60414, portador do RG nº 6042697117, inscrito no CPF sob nº 580.830.140-87, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Sostisso, nº 109, Bairro Sagrada Família, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul;

RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade CRC-RS sob o nº RS-103142, portador do RG nº 7104928821, inscrito no CPF sob nº 007.054.480-88, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Sostisso, nº 109, Bairro Sagrada Família, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul; e

LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA, brasileira, casada, contadora, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade CRC-RS sob nº RS-75686, inscrita no CPF sob nº 689.316.890-04, portadora do RG nº 9059824046, residente e domiciliada na Rua Itália, nº 918, Bairro São Cristóvão, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul.

Nomeados peritos avaliadores de bens e direitos da empresa das empresas:

- 1 - FUNERAIS ALEGRETE LTDA;**
- 2 - GARCIA E GARCIA ADMINISTRACAO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA;**
- 3 - PLANOS E CONVENIOS FUNERARIOS SANTA MARIA LTDA e**
- 4 - GARCIA SERVIÇOS FUNEBRES LTDA,**

vêm por meio deste Laudo, apresentar o resultado do trabalho, sendo em grupo de hora em diante chamadas de **EMPRESAS INCORPORADAS**, e individualmente, pela razão social de cada uma

02 - OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Determinação dos valores da parcela do patrimônio líquido a ser vertida, com base nas demonstrações contábeis, de bens e direitos das **EMPRESAS INCORPORADAS**, a ser utilizado para aumento do patrimônio da empresa **LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA**, com sede na Rua General Câmara, n.º 3795, Pavimento 01, Bairro Vila Júlia, Uruguai/RS, CEP 97.507-741, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE n.º 43208254159 na data de 19.03.2018.

03 - DOS LIVROS E DA ESCRITURAÇÃO

Os livros das **EMPRESAS INCORPORADAS** acham-se revestidos de todas as formalidades legais e foram escriturados de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária.

04 - ESCOPO DOS TRABALHOS



Para elaboração do presente, nos fundamentamos dos bens e direitos registrados nos balanços levantados em 30 de setembro de 2024, data base deste Laudo, pelas **EMPRESAS INCORPORADAS**, os quais têm existência real e a sua posse e propriedade estão suportados por documentação idônea.

05 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS

Com base nos balanços levantados 30 de setembro de 2024, efetuamos uma revisão especial, mediante indagação e discussão com os responsáveis pelas áreas financeira e contábil das **EMPRESAS INCORPORADAS**, quanto aos principais critérios adotados na elaboração do Balanço, atentando para o adequado cumprimento dos princípios contábeis e em atendimento à legislação pertinente.

06 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os componentes ativos representados pelos bens e direitos objeto deste Laudo, foram avaliados de conformidade com os critérios estabelecidos na Lei nº 6.404/76, com alterações da Lei nº 11.638/07, e princípios contábeis ditados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

07 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO

07.1 Tendo em vista as considerações expostas, concluímos que a empresa **FUNERAIS ALEGRETE LTDA**, estabelecida na Avenida Saudade, nº 198, Bairro Saudade, Alegrete/RS, CEP 97.543-550, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.749.202/0001-36, com seu contrato constitutivo devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43207886151, na data de 09/11/2015, apresenta um ativo total no valor de R\$ 2.099.000,60 (dois milhões noventa e nove mil reais com cinquenta centavos), dividido em Ativo Circulante com valor de R\$ 2.088.425,73 (dois milhões oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais com setenta e três centavos) e Ativo Não Circulante no valor de R\$ 10.574,87 (dez mil quinhentos e setenta e quatro reais com oitenta e sete centavos), bem como um Passivo Total de R\$ 2.099.000,60 (dois milhões noventa e nove mil reais com cinquenta centavos), dividido em Passivo Circulante de R\$ 655.956,92 (seiscentos e cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais com noventa e dois centavos) e patrimônio líquido a ser vertido de **R\$ 1.443.043,68** (um milhão quatrocentos e quarenta e três mil com quarenta e três reais e sessenta e oito centavos) para a empresa incorporadora **LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA**, com sede na Rua General Câmara, nº 3795, Pavimento 01, Bairro Vila Júlia, Uruguai/RS, CEP 97.507- 741, CNPJ 29.974.916/0001-24, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 43208254159 na data de 19.03.2018, sendo que todas as contas de ativo e passivo, irão compor o patrimônio da empresa incorporadora, conforme demonstrado no Quadro Demonstrativo 07.6.

07.2 Concluímos que a empresa **GARCIA E GARCIA ADMINISTRACAO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA**, estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 2179, Bairro Centro, Uruguai/RS, CEP 97.501-695, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.182.992/0001-27, com seu contrato constitutivo devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43210277748, na data de 14.07.2006, apresenta um ativo total no valor de R\$ 3.500.187,66 (três milhões quinhentos mil cento e oitenta e sete reais com sessenta e seis centavos), dividido em Ativo Circulante com valor de R\$ 3.329.751,49 (três milhões trezentos e vinte e nove mil setecentos e cinquenta e um mil reais com quarenta e nove centavos), e Ativo Não Circulante no valor de R\$ 170.436,10 (cento e setenta mil quatrocentos e trinta e seis reais com dez



centavos), bem como um Passivo Total de R\$ 3.500.187,66 (três milhões quinhentos mil cento e oitenta e sete reais com sessenta e seis centavos), dividido em Passivo Circulante de R\$ 1.377.687,81(um milhão trezentos e setenta e sete mil seiscentos e oitenta e sete reais com oitenta e um centavos) e patrimônio líquido a ser vertido **R\$ 2.122.499,85** (dois milhão cento e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), para da empresa incorporadora **LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA**, com sede na Rua General Câmara, n.º 3795, Pavimento 01, Bairro Vila Júlia, Uruguaiana/RS, CEP 97.507-741, CNPJ 29.974.916/0001-24, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE n.º 43208254159 na data de 19.03.2018, sendo que todas as contas de ativo e passivo, irão compor o patrimônio da empresa incorporadora, conforme demonstrado no Quadro Demonstrativo 07.6.

07.3 Concluimos que a empresa **PLANOS E CONVÊNIOS FUNERÁRIOS SANTA MARIA LTDA**, com sede na Rua General Neto, n.º 258, Bairro Centro, na Cidade de Santa Maria/RS, CEP n.º 97.050-240, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, 07.233.768/0001-54, NIRE n.º 43205440288 em data de 18.01.2005, apresenta um ativo total no valor de R\$ 1.058.086,79 (um milhão cinquenta e oito mil oitenta e seis reais com setenta e nove centavos), dividido em Ativo Circulante com valor de R\$ 990.194,20 (novecentos e noventa mil cento e noventa e quatro reais com vinte centavos) e Ativo Não Circulante no valor de R\$ 67.892,59 (sessenta e sete mil oitocentos e noventa e dois reais com cinquenta e nove centavos), bem como um Passivo Total de R\$ 1.058.086,79 (um milhão cinquenta e oito mil oitenta e seis reais com setenta e nove centavos), dividido em Passivo Circulante de R\$ 255.062,14 (duzentos e cinquenta e cinco mil sessenta e dois reais com quatorze centavos) e patrimônio líquido a ser vertido de **R\$ 803.024,65** (oitocentos e três mil, vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos), para da empresa incorporada **LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA**, com sede na Rua General Câmara, n.º 3795, Pavimento 01, Bairro Vila Júlia, Uruguaiana/RS, CEP 97.507-741, CNPJ 29.974.916/0001-24, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE n.º 43208254159 na data de 19.03.2018, sendo que todas as contas de ativo e passivo, irão compor o patrimônio da empresa incorporadora, conforme demonstrado no Quadro Demonstrativo 07.6.

07.4 Concluimos que a empresa **GARCIA SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA – ME**, estabelecida na Avenida Francisco Miranda, n.º 615, Bairro Passo, São Borja/RS, CEP 97.670-000, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 23.661.403/0001-87, NIRE sob n.º 43207881028, na data de 12/11/2015, apresenta um ativo total no valor de R\$ 720.510,10 (setecentos e vinte mil quinhentos e dez reais com dez centavos), dividido em Ativo Circulante com valor de R\$ 604.261,04 (seiscentos e quatro mil duzentos e sessenta e um reais com quatro centavos) e Ativo Não Circulante no valor de R\$ 116.249,06 (cento e dezesseis mil duzentos e quarenta e nove reais com seis centavos), bem como um Passivo Total de R\$ 720.510,10 (setecentos e vinte mil quinhentos e dez reais com dez centavos), dividido em Passivo Circulante de R\$ 270.931,43 (duzentos e setenta mil novecentos e trinta e um reais com quarenta e três centavos) e patrimônio líquido a ser vertido **R\$ 449.578,67** (quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos), para da empresa incorporada **LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA**, com sede na Rua General Câmara, n.º 3795, Pavimento 01, Bairro Vila Júlia, Uruguaiana/RS, CEP 97.507-741, CNPJ 29.974.916/0001-24, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE n.º 43208254159 na data de 19.03.2018, sendo que todas as contas de ativo e passivo, irão compor o patrimônio da empresa incorporadora, conforme demonstrado no Quadro Demonstrativo 07.6.



07.5 Considerando os valores vertidos de **R\$ 4.818.146,85** (quatro milhões oitocentos e dezoito mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) pelas **EMPRESAS INCORPORADAS** para a empresa incorporadora, **LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA**, demonstramos abaixo, que com a versão do patrimônio líquido das empresas incorporadas, o patrimônio desta passa de **R\$ 1.042.908,92** (um milhão, quarenta e dois mil, novecentos e oito reais e noventa e dois centavos) para, **R\$ 5.861.055,77** (cinco milhões oitocentos e sessenta e um mil, cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), bem como o ativo total passa de **R\$ 1.493.204,46** (um milhão quatrocentos e noventa e três mil duzentos e quatro reais com quarenta e seis centavos) para **8.870.989,81** (oito milhões oitocentos e setenta mil novecentos e oitenta e nove reais com oitenta e um centavos) conforme demonstrado no Quadro Demonstrativo 07.6.

07.6 Quadro demonstrativo:

Incorporação	Antes da Incorporação					Pós Incorporação
	Lopes, Planos e Serviços Funerários Ltda	Funerais Alegrete Ltda	Garcia e Garcia Administração de Planos de Assist. Funerária Ltda	Planos e Convenios Funerarios Santa Maria Ltda	Garcia Serviços Funebres Ltda	
Ativo	1.493.204,46	2.099.000,60	3.500.187,66	1.058.086,79	720.510,10	8.870.989,61
Ativo Circulante	1.490.961,32	2.088.425,73	3.329.751,49	990.194,20	604.261,04	8.503.593,78
Disponibilidades	657.812,42	422.806,09	1.164.884,54	184.256,18	522.261,04	2.952.020,27
Caixa	382.178,73	40.794,80	12.721,67	44.549,22	9.897,90	490.142,32
Bancos conta movimento	128.736,60	9.979,33	10.567,38	83.484,92	54.413,80	287.182,03
Bancos conta aplicação	146.897,09	372.031,96	1.141.595,49	56.222,04	457.949,34	2.174.695,92
Direitos Realizáveis a Curto Prazo	833.148,90	1.665.619,64	2.164.866,95	805.938,02	82.000,00	5.551.573,51
Clientes Nacionais	-	-	-	-	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	833.148,90	1.665.619,64	2.164.780,10	805.938,02	82.000,00	5.551.486,66
Tributos e Contribuições a Compensar	-	-	86,85	-	-	86,85
Estoques	-	-	-	-	-	-
Ativo não circulante	2.243,14	10.574,87	170.436,17	67.892,59	116.249,06	367.395,83
Imobilizado	2.243,14	10.574,87	170.436,17	67.892,59	116.249,06	367.395,83
Maquinas e Equipamentos	-	-	-	1.919,00	-	1.919,00
Placas e Luminosos	-	-	-	6.340,00	-	6.340,00
Móveis e Utensílios	427,00	-	-	39.981,00	-	40.408,00
Consortios em Andamento	1.816,14	10.574,87	170.436,17	26.377,72	-	209.204,90
Móveis e Instalações Administrativos	-	-	31.047,28	-	-	31.047,28
Equipamentos	-	-	3.746,40	2.000,00	-	5.746,40
Móveis e Instalações Comerciais	-	-	10.827,46	-	-	10.827,46
Equipamentos de Informática	-	-	36.805,17	13.295,50	-	50.100,67
Veículos	-	119.413,73	388.955,39	-	298.787,40	807.156,52
(-) Depreciação de Móveis e Instalações Comerciais	-	-	10.827,46	-	-	10.827,46
(-) Depreciação de Maquinas e Equipamentos	-	-	-	673,50	-	673,50
(-) Depreciação de Placas e Luminosos	-	-	-	3.066,66	-	3.066,66
(-) Depreciação de Móveis e Utensílios	-	-	-	13.117,17	-	13.117,17
(-) Depreciação de Equipamentos de Informática	-	-	36.805,17	5.163,30	-	41.968,47
(-) Depreciação de Veículos	-	119.413,73	388.955,39	-	182.538,34	690.907,46
(-) Depreciação de Móveis e Instalações Administrativos	-	-	31.047,28	-	-	31.047,28
(-) Depreciação de Equipamentos	-	-	3.746,40	-	-	3.746,40
Passivo	1.493.204,46	2.099.000,60	3.500.187,66	1.058.086,79	720.510,10	8.870.989,61
Passivo Circulante	450.295,54	655.956,92	1.377.687,81	255.062,14	270.931,43	3.009.933,84
Fornecedores	8.657,73	607,20	1.603,45	5.384,06	-	16.252,44
Contas a Pagar	22.836,05	261.353,93	1.198.545,00	24.479,79	181.257,00	1.688.471,77
Empréstimos e Financiamentos	-	142.879,77	70.000,00	-	-	212.879,77
Parcelamentos	-	-	-	37.441,01	-	37.441,01
Obrigações Sociais/Trabalhistas	80.491,34	14.703,69	52.300,67	39.386,35	8.685,86	195.567,91
Obrigações Tributárias	338.310,42	236.412,33	55.238,69	148.370,93	80.988,57	859.320,94
Passivo não circulante	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-
Patrimônio líquido	1.042.908,92	1.443.043,68	2.122.499,85	803.024,65	449.578,67	5.861.055,77
Capital social	30.000,00	110.000,00	50.000,00	26.000,00	40.000,00	256.000,00
Capital social	30.000,00	110.000,00	50.000,00	26.000,00	40.000,00	256.000,00
Reservas de Lucro	-	60.000,00	-	-	-	60.000,00
Reserva para Aumento de Capital	-	60.000,00	-	-	-	60.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.012.908,92	1.273.043,68	2.072.499,85	777.024,65	409.578,67	5.545.055,77
Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.012.908,92	1.273.043,68	2.072.499,85	777.024,65	409.578,67	5.545.055,77
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-



08 - CONCLUSÃO

E, assim, conclui-se o presente Laudo de Avaliação Contábil em todos os seus termos e valores, dando-o por exato, atual e verdadeiro, para que produza seus efeitos legais.

Nova Prata/RS, 01 de Outubro de 2024.

ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL

RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL

LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

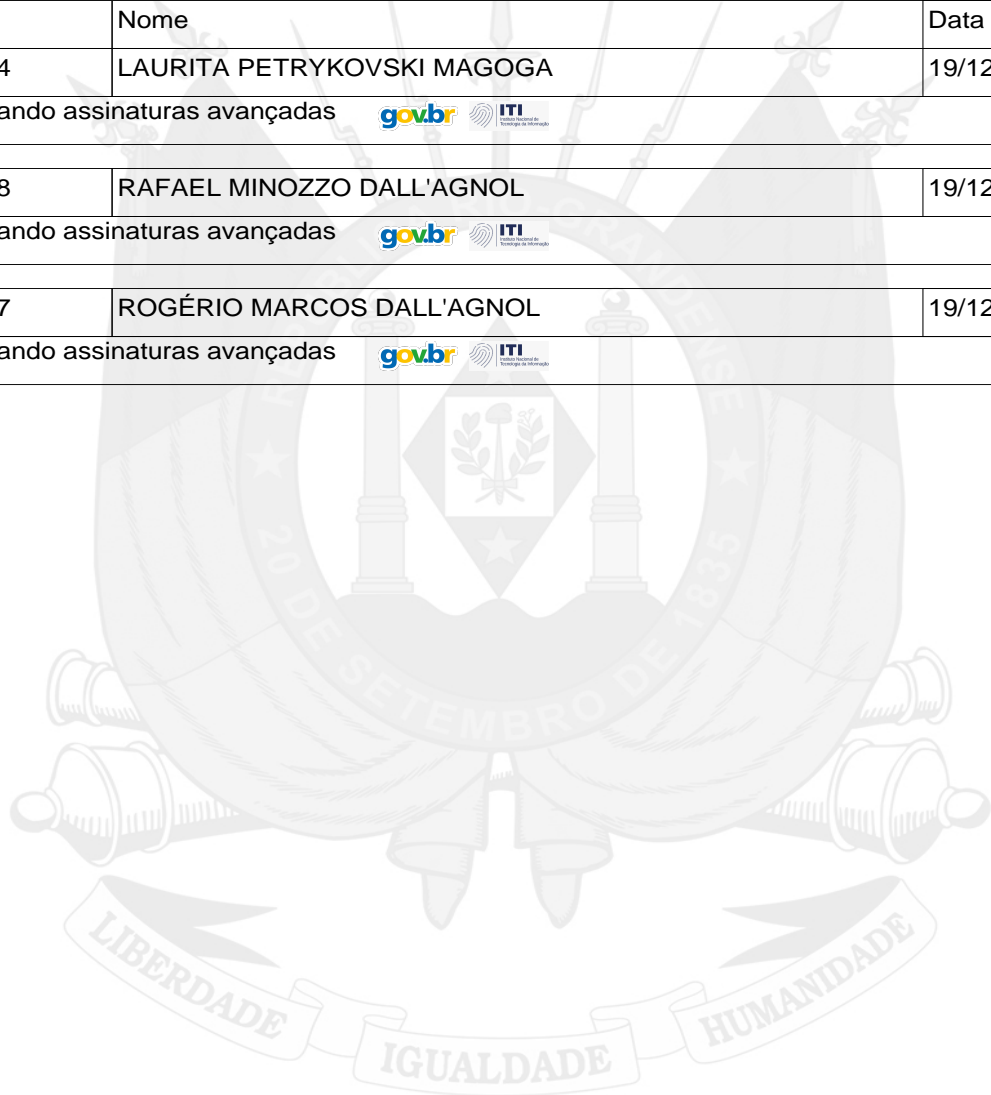
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/386.024-2	RSN2447856362	21/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
689.316.890-04	LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

007.054.480-88	RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

580.830.140-87	ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734285 em 30/12/2024 da Empresa GARCIA E GARCIA ADMINISTRACAO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA, CNPJ 08182992000127 e protocolo 243860242 - 24/10/2024. Autenticação: DB93C21C61A046FBF249FFB2F119F2D5F3895E9A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/386.024-2 e o código de segurança EKDD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

JUSTIFICATIVA E PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO

INCORPORADORA: LOPES, PLANOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.974.916/0001-24, NIRE 43208254159, com sede na Rua General Câmara, nº 3.795, Pavmto 01, bairro Vila Júlia, Uruguaiana/RS, CEP nº 97507-741, neste ato representada em conformidade com seu Contrato Social, doravante denominada INCORPORADORA.

INCORPORADA 1: FUNERAIS ALEGRETE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.749.202/0001-36, NIRE 43207886151, com sede na Rua Venancio Aires, nº 956, bairro Centro, Alegrete/RS, CEP 97.541-500, neste ato representada em conformidade com seu Contrato Social, doravante denominada INCORPORADA 1.

INCORPORADA 2: GARCIA SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.661.403/0001-87, NIRE 432.07881028, com sede na Rua Deputado Olintho Aramy Silva, nº 967, sala 1/949, bairro Centro, São Borja/RS, CEP nº 97670-000, neste ato representada em conformidade com seu Contrato Social, doravante denominada INCORPORADA 2.

INCORPORADA 3: GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.182.992/0001-27, NIRE 43210277748, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 2179, bairro Centro, Uruguaiana/RS, CEP nº 97501-695, neste ato representada em conformidade com seu Contrato Social, doravante denominada INCORPORADA 3.

INCORPORADA 4: PLANOS E CONVÊNIOS FUNERÁRIOS SANTA MARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.233.768/0001-54, NIRE 43205440288, com sede na Rua General Neto, nº 258, Bairro Centro, na Cidade de Santa Maria/RS, CEP nº 97050-240, neste ato representada em



conformidade com seu Contrato Social, doravante denominada INCORPORADA 4.

Considera-se que a empresa LOPES, PLANOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA. (incorporadora), possui identidade parcial de sócios e/ou atividades com as demais empresas abaixo listadas (incorporadas). Através deste instrumento, as partes acordam os termos necessários e suficientes para que se efetue a operação de incorporação total das seguintes empresas 1) FUNERAIS ALEGRETE LTDA., 2) GARCIA SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., 3) GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA LTDA., 4) PLANOS E CONVÊNIOS FUNERÁRIOS SANTA MARIA LTDA., conforme as cláusulas que se seguem:

I – JUSTIFICATIVA:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os administradores da INCORPORADORA e das INCORPORADAS, após constatarem que as sociedades possuem os objetivos sociais análogos ou muito próximos, concluíram ser desnecessária sua existência concomitante e, com o objetivo de promover redução de custos, uma maior simplificação e transparência na estrutura de tomada de decisões, em toda a estrutura societária, representando um ganho competitivo de mercado, decidem operar a Incorporação total do patrimônio das INCORPORADAS, em favor da INCORPORADORA.

II – PROTOCOLO:

CLÁUSULA SEGUNDA: A proposta de Incorporação foi objeto de recomendação pelos administradores da INCORPORADORA e das INCORPORADAS, bem como deverá ser aprovada por todos os sócios de todas as empresas, na forma da regulamentação aplicável e de seus respectivos atos constitutivos.

CLÁUSULA TERCEIRA: Competirá aos administradores da INCORPORADORA realizar todos os atos necessários à implementação das Incorporações. Os custos relativos das Incorporações serão arcados, exclusivamente, pela INCORPORADORA.

CLÁUSULA QUARTA: O Patrimônio Líquido da INCORPORADA 1 (FUNERAIS ALEGRETE LTDA.) é de R\$ 1.443.043,68, seu capital social é de R\$ 110.000,00 divididos em 1100 quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 cada.

CLÁUSULA QUINTA: O Patrimônio Líquido da INCORPORADA 2 (GARCIA SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA.) é de R\$ 449.578,67, seu capital social é de R\$ 40.000,00 divididos em 400 quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 cada.

CLÁUSULA SEXTA: O Patrimônio Líquido da INCORPORADA 3 (GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA.) é de R\$ 2.122.499,85, seu capital social é de R\$ 50.000,00 divididos em 5.000 quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 cada.



CLÁUSULA SÉTIMA: O Patrimônio Líquido da INCORPORADA 4 (PLANOS E CONVÊNIOS FUNERÁRIOS SANTA MARIA LTDA.) é de R\$ 803.024,65, seu capital social é de R\$ 26.000,00 divididos em 260 quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 cada.

CLÁUSULA OITAVA: O Patrimônio Líquido da INCORPORADORA é de \$ 1.042.909,92 e seu capital social é de R\$ 30.000,00 divididos em 300 quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 cada.

CLÁUSULA NONA: Os valores contidos das cláusulas QUARTA, QUINTA, SEXTA, SÉTIMA e OITAVA, se referem à posição apresentada no balanço patrimonial de todas as empresas na data de 30 de setembro de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios receberão quotas da sociedade incorporadora em número que corresponda ao valor integralizado com a incorporação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A incorporação da FUNERAIS ALEGRETE LTDA., GARCIA SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA., PLANOS E CONVÊNIOS FUNERÁRIOS SANTA MARIA LTDA., resultará em alteração no capital social da Incorporadora, o qual passará para R\$ 256.000,00 divididos em 2.560 quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 cada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A incorporação da FUNERAIS ALEGRETE LTDA., GARCIA SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA., PLANOS E CONVÊNIOS FUNERÁRIOS SANTA MARIA LTDA., resultará em alteração no Patrimônio Líquido total da Incorporadora, que passará de R\$ 1.012.908,92 para R\$ 5.861.055,77, uma vez que verterá Patrimônio Líquido das empresas incorporadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A origem e destino do patrimônio líquido vertido, especialmente diferenças que não irão compor o capital social da incorporadora, resta assim esclarecida/discriminada:

- a) A empresa FUNERAIS ALEGRETE LTDA. (“Incorporada 1”), apresenta um Ativo Total no valor de R\$ 2.099.000,60 (dois milhões noventa e nove mil reais com cinquenta centavos), dividido em Ativo Circulante com valor de R\$ 2.088.425,73 (dois milhões oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais com setenta e três centavos) e Ativo Não Circulante no valor de R\$ 10.574,87 (dez mil quinhentos e setenta e quatro reais com oitenta e sete centavos), bem como um Passivo Total de R\$ 2.099.000,60 (dois milhões noventa e nove mil reais com cinquenta centavos), dividido em Passivo Circulante de R\$ 655.956,92 (seiscentos e cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais com noventa e dois centavos) e Patrimônio Líquido a ser vertido de R\$ 1.443.043,68 (um milhão quatrocentos e quarenta e três mil com quarenta e três reais e sessenta e oito centavos) para a empresa incorporadora LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA., de forma que todas as contas de ativo e passivo passarão a compor o patrimônio da referida empresa incorporadora.
- b) A empresa GARCIA SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA – ME (“Incorporada 2”), apresenta um Ativo Total no valor de R\$ 720.510,10 (setecentos e vinte mil quinhentos e dez reais com dez centavos), dividido em Ativo Circulante com valor de R\$ 604.261,04 (seiscentos e quatro mil duzentos e sessenta e um reais com quatro centavos) e Ativo Não Circulante no valor de R\$ 116.249,06 (cento e dezesseis mil duzentos e quarenta e nove reais com seis centavos), bem como um Passivo Total de R\$ 720.510,10 (setecentos e vinte mil quinhentos e dez reais com dez centavos), dividido em Passivo Circulante de R\$ 270.931,43 (duzentos e setenta mil novecentos e trinta e um reais com quarenta e três centavos) e Patrimônio Líquido a ser vertido R\$ 449.578,67 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos),



para da empresa incorporadora LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA, de forma que todas as contas de ativo e passivo passarão a compor o patrimônio da referida empresa incorporadora.

c) A empresa GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA. (“Incorporada 3”), apresenta um Ativo Total no valor de R\$ 3.500.187,66 (três milhões quinhentos mil cento e oitenta e sete reais com sessenta e seis centavos), dividido em Ativo Circulante com valor de R\$ 3.329.751,49 (três milhões trezentos e vinte nove mil setecentos e cinquenta e um mil reais com quarenta e nove centavos), e Ativo Não Circulante no valor de R\$ 170.436,10 (cento e setenta mil quatrocentos e trinta e seis reais com dez centavos), bem como um Passivo Total de R\$ 3.500.187,66 (três milhões quinhentos mil cento e oitenta e sete reais com sessenta e seis centavos), dividido em Passivo Circulante de R\$ 1.377.687,81 (um milhão trezentos e setenta e sete mil seiscentos e oitenta e sete reais com oitenta e um centavos) e Patrimônio Líquido a ser vertido de R\$ 2.122.499,85 (dois milhões cento e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), para a empresa incorporadora LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA., de forma que todas as contas de ativo e passivo passarão a compor o patrimônio da referida empresa incorporadora.

d) A empresa PLANOS E CONVÊNIO FUNERÁRIOS SANTA MARIA LTDA. (“Incorporada 4”), apresenta um Ativo Total no valor de R\$ 1.058.086,79 (um milhão cinquenta e oito mil oitenta e seis reais com setenta e nove centavos), dividido em Ativo Circulante com valor de R\$ 990.194,20 (novecentos e noventa mil cento e noventa e quatro reais com vinte centavos) e Ativo Não Circulante no valor de R\$ 67.892,59 (sessenta e sete mil oitocentos e noventa e dois reais com cinquenta e nove centavos), bem como um Passivo Total de R\$ 1.058.086,79 (um milhão cinquenta e oito mil oitenta e seis reais com setenta e nove centavos), dividido em Passivo Circulante de R\$ 255.062,14 (duzentos e cinquenta e cinco mil sessenta e dois reais com quatorze centavos) e patrimônio líquido a ser vertido de R\$ 803.024,65 (oitocentos e três mil, vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos), para da empresa incorporadora LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA, de forma que todas as contas de ativo e passivo passarão a compor o patrimônio da referida empresa incorporadora.

e) Em decorrência da incorporação demonstrada, **o Capital social da Empresa Incorporadora LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA, passa de R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) **para R\$ 256.000,00** (duzentos e cinquenta e seis mil reais) em **virtude da versão do capital social das empresas Incorporadas FUNERAIS ALEGRETE LTDA de R\$110.000,00** (cento e dez mil reais), GARCIA E GARCIA ADMINISTRACAO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), PLANOS E CONVÊNIO FUNERÁRIOS SANTA MARIA LTDA de **R\$ 26.000,00** (vinte e seis mil reais) e GARCIA SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA – ME de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) ao capital social desta.

f) A **conta Reserva para Aumento de Capital Social**, que fazia parte do Patrimônio da empresa Incorporada FUNERAIS ALEGRETE LTDA. (“Incorporada 1”), no **valor de R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) passa a fazer parte do Patrimônio Líquido da empresa Incorporadora LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA em mesma conta denominada “Reserva para Aumento de Capital Social”.

g) O **valor de R\$ 1.012.908,92** (hum milhão, doze mil novecentos e oito reais e noventa e dois centavos) **constante como saldo da conta Lucros ou Prejuízos acumulados, na empresa Incorporadora LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA, em virtude de receber os saldos das contas com a mesma denominação das empresas incorporadas**, no valor de **R\$ 1.273.043,68** (hum milhão, duzentos e setenta e três mil e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos) da empresa FUNERAIS ALEGRETE LTDA, **R\$ 2.072.499,85** (dois milhões, setenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) da empresa GARCIA E GARCIA ADMINISTRACAO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA, **R\$ 777.024,65** (setecentos e setenta e sete mil e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos) da empresa PLANOS E CONVÊNIO FUNERÁRIOS SANTA MARIA LTDA e **R\$ 409.578,67** (quatrocentos e nove mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos) da empresa



GARCIA SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA – ME, passa a ter o saldo de R\$ 5.545.055,77 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

h) Por fim, em virtude da versão do Patrimônio Líquido das empresas Incorporadas para a empresa Incorporadora, descrita nos itens acima, incluindo as contas que compõem o Patrimônio Líquido de cada empresa antes da Incorporação, fica demonstrado de onde os valores são originados e a sua destinação após a Incorporação, com suas respectivas contas, que sugerem: **Capital Social, Reserva para Aumento de Capital e Lucros ou Prejuízos Acumulados.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos termos determinados pelo artigo 21, da Lei 9.249/95 e pelo artigo 1.117, do Código Civil, a INCORPORADORA contratará peritos independentes que farão o laudo de avaliação do patrimônio líquido das INCORPORADAS, pelo valor contábil, na data de 30 de setembro de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Tratamento das variações patrimoniais posteriores à data base. As variações patrimoniais havidas entre a Data-Base e a data das incorporações serão registradas nos livros da INCORPORADA, sendo reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial, nos livros da INCORPORADORA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A unidade da matriz da INCORPORADA 1 (FUNERAIS ALEGRETE LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 23.749.202/0001-36, passará a ser uma filial da Incorporadora, mantendo-se o endereço na Rua Venâncio Aires, nº 956, bairro Centro, Alegrete/RS, CEP 97.541-500. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 23.749.202/0001-36 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora no endereço indicado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A unidade da matriz da INCORPORADA 2 (GARCIA SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 23.661.403/0001-87, passará a ser uma filial da Incorporadora, mantendo-se o endereço na Rua Deputado Olintho Aramy Silva, nº 967, sala 1/949, bairro Centro, São Borja/RS, CEP nº 97670-000. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 23.661.403/0001-87 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora no endereço indicado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A unidade da matriz da INCORPORADA 3 (GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.182.992/0001-27, passará a ser o local da sede da INCORPORADORA (LOPES, PLANOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.), transferindo-se a matriz desta última para a o endereço na Rua Duque de Caxias, nº 2.179, bairro Centro, Uruguaiana/RS, CEP 97501-695. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 08.182.992/0001-27 em decorrência da incorporação, bem como a sede da incorporadora será transferida para operar no endereço indicado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A unidade da filial da INCORPORADA 3 (GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.182.992/0002-08, localizada no endereço da Rua Venâncio Aires nº 965, sala 01, bairro Centro, na Cidade Alegrete/RS, CEP nº 97541-260, encerrará suas atividades empresariais. Extingue-se o CNPJ nº 08.182.992/0002-08 em decorrência da incorporação, bem como NÃO será criada uma filial da incorporadora no endereço indicado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A unidade da filial da INCORPORADA 3 (GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.182.992/0004-70, localizada no endereço da Rua Vereador



Eurico Batista da Silva nº 99, bairro Centro, na Cidade de São Borja/RS, CEP nº 97670-000, encerrará suas atividades empresariais. Extingue-se o CNPJ nº 08.182.992/0004-70 em decorrência da incorporação, bem como NÃO será criada uma filial da incorporadora no endereço indicado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A unidade da filial da INCORPORADA 3 (GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.182.992/0011-07, passará a ser uma filial da Incorporadora, mantendo-se o endereço na Rua Jango Vidal, nº 74, Bairro Schettert na Cidade de Cruz Alta/RS, CEP 98.025-330. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 08.182.992/0011-07 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora no endereço indicado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A unidade filial da INCORPORADA 3 (GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.182.992/0012-80, passará a ser uma filial da Incorporadora, mantendo-se o endereço na Rua Silva Jardim, nº 1607, Sala 01, Bairro Centro, na Cidade de São Francisco de Assis/RS, CEP nº 97610-000. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 08.182.992/0012-80 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora no endereço indicado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: A unidade da matriz da INCORPORADA 4 (PLANOS E CONVÊNIOS FUNERÁRIOS SANTA MARIA LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 07.233.768/0001-54, passará a ser uma filial da Incorporadora, mantendo-se o endereço na Rua General Neto, nº 258, Bairro Centro, na Cidade de Santa Maria/RS, CEP nº 97050-240. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 07.233.768/0001-54 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora no endereço indicado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Em face do processo de Incorporação, o Contrato Social da INCORPORADORA será elaborado observando-se os termos da presente Justificativa e Protocolo de Incorporação.

E, por estarem de acordo com as condições aqui estabelecidas para a realização da operação de incorporação, as partes assinam o presente protocolo e justificação em duas vias de igual teor e forma.

Uruguaiana, 01 de outubro de 2024.

Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros
CPF: 191.469.048-67

Valentine Garcia Lopes dos Ouros
CPF: 435.672.758-44

Robson Luiz Garcia Lopes Sobrinho
CPF: 272.563.138-61





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

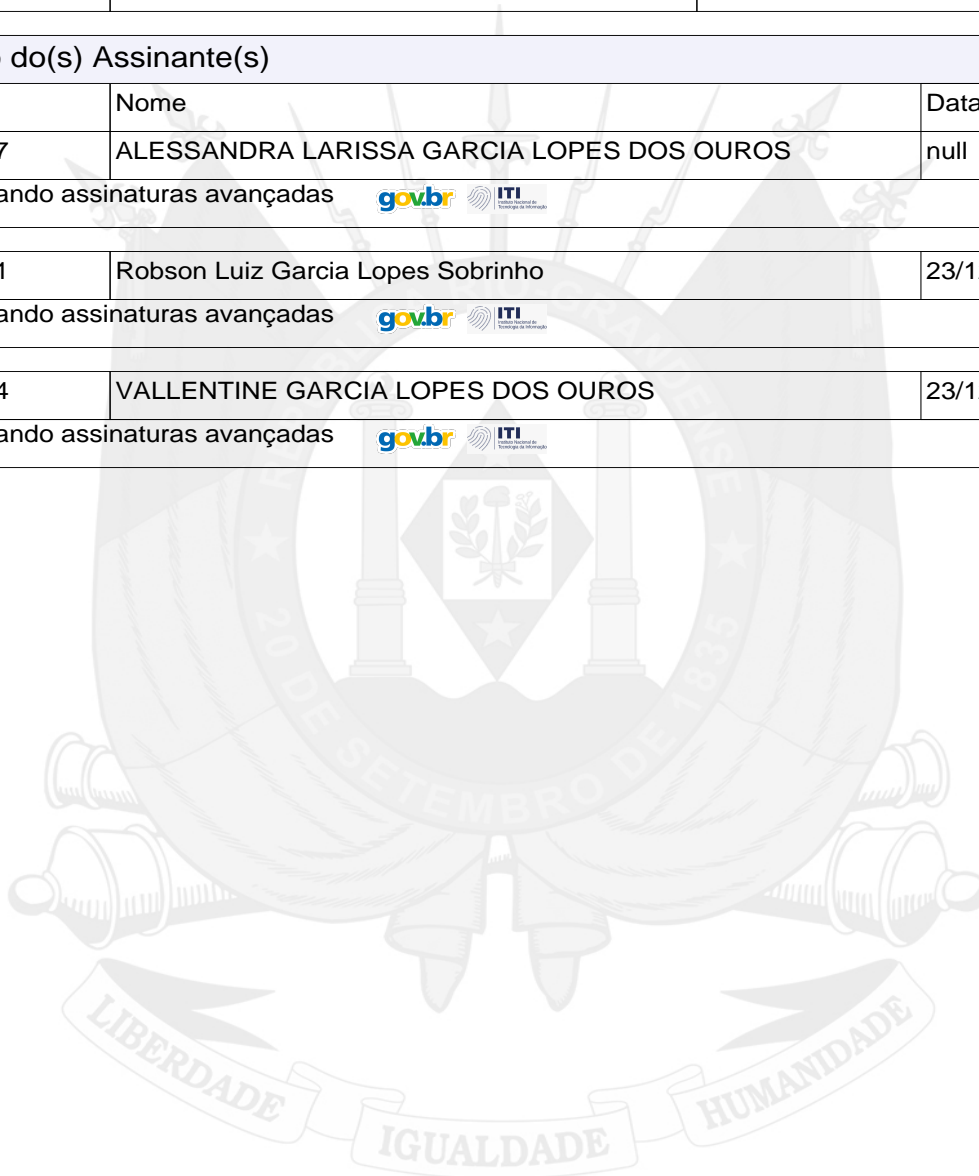
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/386.024-2	RSN2447856362	21/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	null
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

272.563.138-61	Robson Luiz Garcia Lopes Sobrinho	23/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	23/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734285 em 30/12/2024 da Empresa GARCIA E GARCIA ADMINISTRACAO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA, CNPJ 08182992000127 e protocolo 243860242 - 24/10/2024. Autenticação: DB93C21C61A046FBF249FFB2F119F2D5F3895E9A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/386.024-2 e o código de segurança EKDD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, GABRIEL TABORDA DORIGONI, com inscrição ativa na(o) OAB/RS sob o nº 94333, expedida em 15/05/2014, inscrito no CPF nº 018.913.470-47, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
ESTINÇÃO DA GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA	1
JUSTIFICATIVA E PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO	6
LAUDO DE AVALIAÇÃO	5
PROJETO DE REFORMA DO CONTRATO SOCIAL	6
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/RS, número: 94333.	1

URUGUAIANA, 01 de outubro de 2024.

GABRIEL TABORDA DORIGONI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734285 em 30/12/2024 da Empresa GARCIA E GARCIA ADMINISTRACAO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA, CNPJ 08182992000127 e protocolo 243860242 - 24/10/2024. Autenticação: DB93C21C61A046FBF249FFB2F119F2D5F3895E9A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/386.024-2 e o código de segurança EKDD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

pág. 18/23





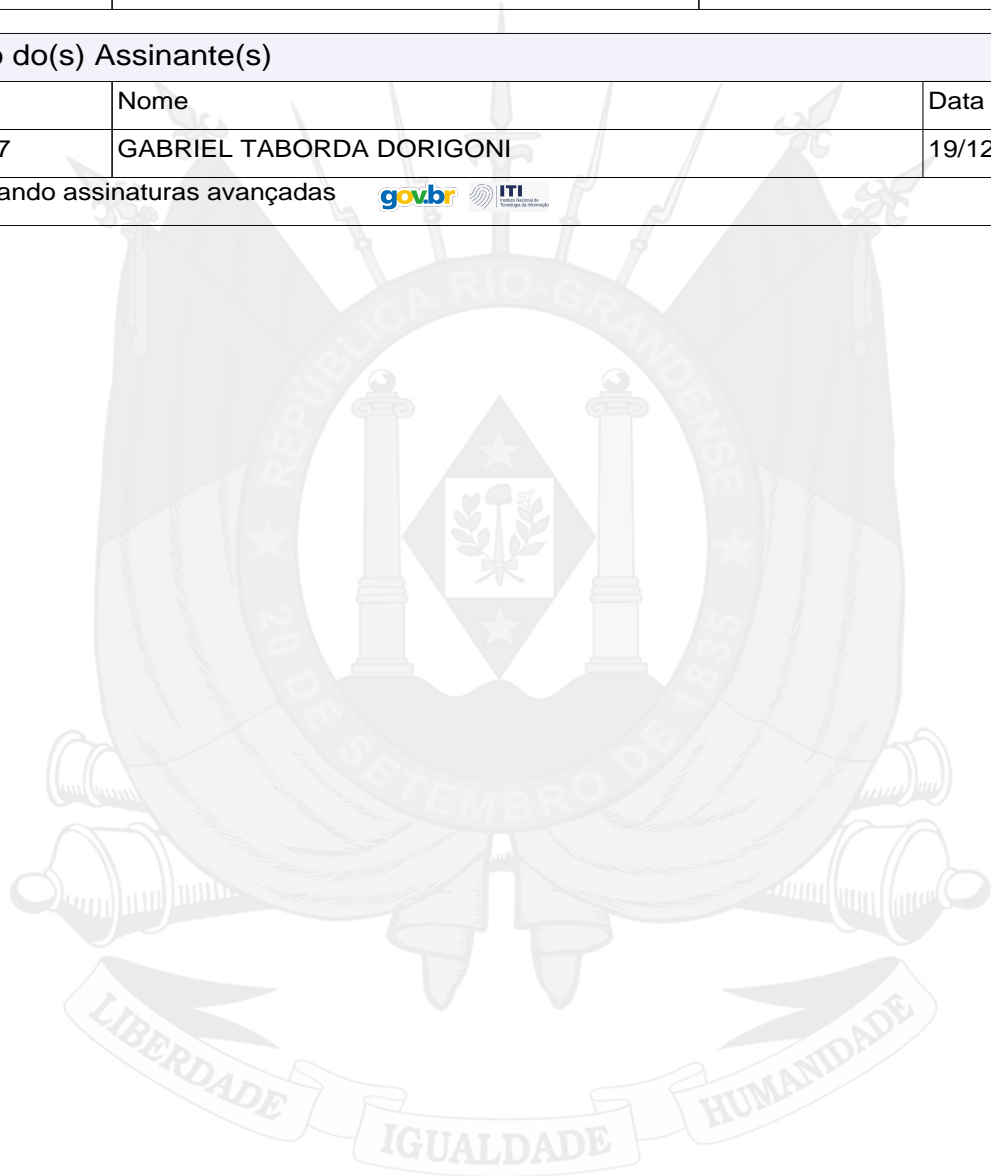
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/386.024-2	RSN2447856362	21/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.913.470-47	GABRIEL TABORDA DORIGONI	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734285 em 30/12/2024 da Empresa GARCIA E GARCIA ADMINISTRACAO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA, CNPJ 08182992000127 e protocolo 243860242 - 24/10/2024. Autenticação: DB93C21C61A046FBF249FFB2F119F2D5F3895E9A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/386.024-2 e o código de segurança EKDD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

pág. 19/23







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GARCIA E GARCIA ADMINISTRACAO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA, de CNPJ 08.182.992/0001-27 e protocolado sob o número 24/386.024-2 em 24/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10734285, em 30/12/2024. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 4 DE VOGAIS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.







Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
018.913.470-47	GABRIEL TABORDA DORIGONI	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	23/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
580.830.140-87	ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
007.054.480-88	RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
689.316.890-04	LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		









A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/386.024-2.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	23/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
272.563.138-61	Robson Luiz Garcia Lopes Sobrinho	23/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.913.470-47	GABRIEL TABORDA DORIGONI	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
458.583.140-15	André Luiz Roncato
437.747.920-20	Celso Luft
011.148.600-93	Tiago Suné Coelho Silva

Porto Alegre, segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/09/2024



Documento assinado eletronicamente por Celso Luft em 30/12/2024, às 17:20.



Documento assinado eletronicamente por Tiago Suné Coelho Silva em 30/12/2024, às 18:00.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/386.024-2.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por André Luiz Roncato em 30/12/2024, às 18:17.



Documento assinado eletronicamente por 4ª Turma em 30/12/2024, às 18:17.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.servicos.jucisrs.gov.br) informando o número do protocolo 24/386.024-2.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



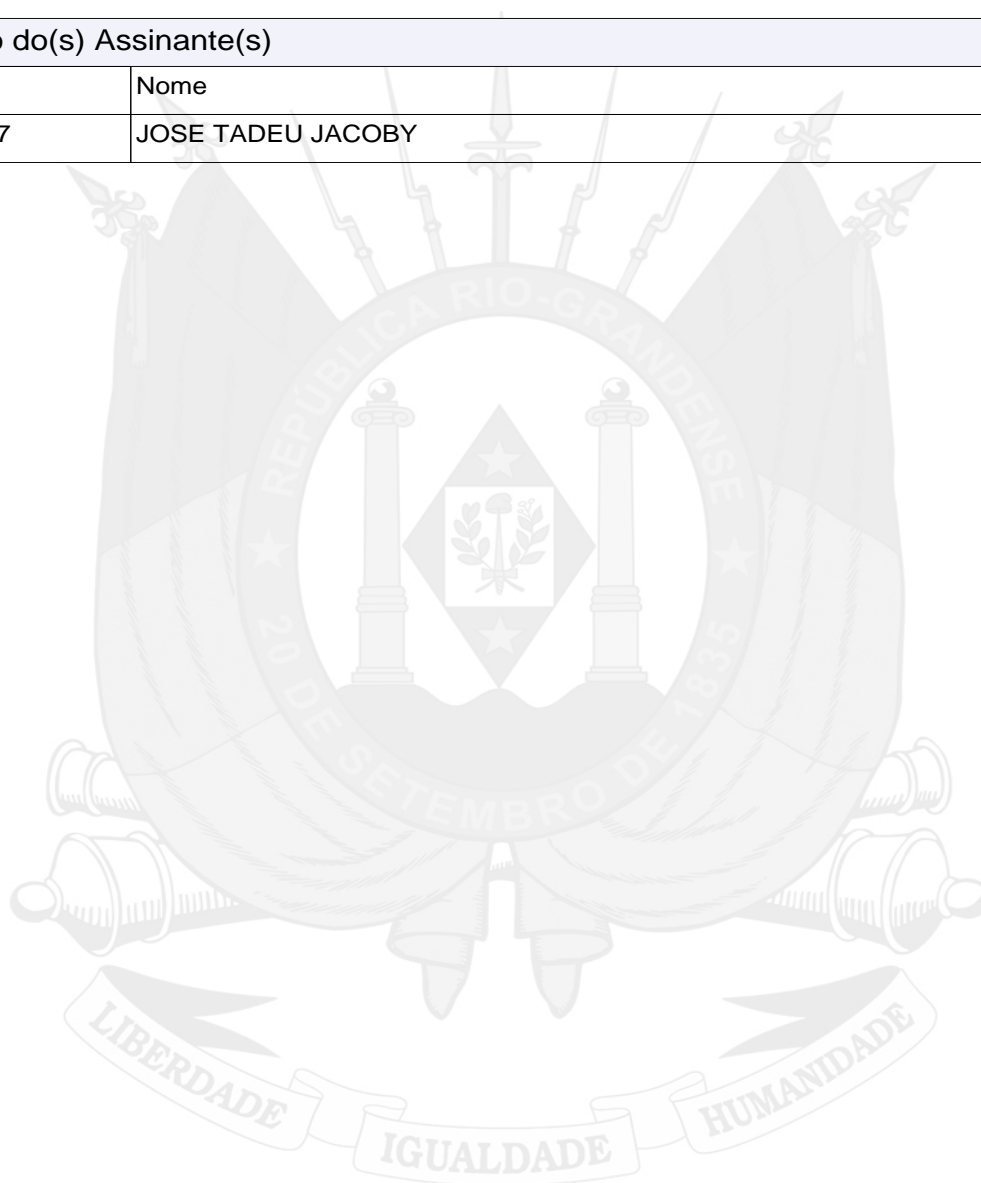


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, segunda-feira, 30 de dezembro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734285 em 30/12/2024 da Empresa GARCIA E GARCIA ADMINISTRACAO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA, CNPJ 08182992000127 e protocolo 243860242 - 24/10/2024. Autenticação: DB93C21C61A046FBF249FFB2F119F2D5F3895E9A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/386.024-2 e o código de segurança EKDD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

pág. 23/23



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207881028

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GARCIA SERVICOS FUNEBRES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



RSN2498771219

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	003			EXTINCAO/DISTRATO
		042	1	INCORPORACAO

SAO BORJA
Local

19 Dezembro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734267 em 30/12/2024 da Empresa GARCIA SERVICOS FUNEBRES LTDA , CNPJ 23661403000187 e protocolo 243859317 - 24/10/2024. Autenticação: B50BA5618E1E1E488AD14EF74D1688A9E522BC0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/385.931-7 e o código de segurança IsMI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/385.931-7	RSN2498771219	21/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	null
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
018.913.470-47	GABRIEL TABORDA DORIGONI	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734267 em 30/12/2024 da Empresa GARCIA SERVICOS FUNEBRES LTDA , CNPJ 23661403000187 e protocolo 243859317 - 24/10/2024. Autenticação: B50BA5618E1E1E488AD14EF74D1688A9E522BC0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/385.931-7 e o código de segurança IsMI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

EXTINÇÃO POR INCORPORAÇÃO DA GARCIA SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA.

ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS, nacionalidade BRASILEIRA, Casada, Separacao de Bens Convencional, nascido em 23/11/1974, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 191.469.048-67, identidade: 1126646213, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA A (LOT BCO BRASIL), número 9, bairro AEROPORTO, município URUGUAIANA - RS, CEP: 97.513-806,

VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 29/11/2005, forma de emancipação: Concessao dos pais, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 435.672.758-44, identidade: 6125628146, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA A (LOT BCO BRASIL), número 9, bairro AEROPORTO, município URUGUAIANA - RS, CEP: 97.513-806,

Único(s) sócio(s) da **GARCIA SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA.**, com sede na Rua Deputado Olintho Aramy Silva, nº 967, sala 1/949, bairro Centro, São Borja/RS, CEP nº 97670-000, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43207881028 e inscrita no CNPJ sob o número 23.661.403/0001-87, em razão da versão de seu patrimônio líquido para a empresa **INCORPORADORA LOPES, PLANOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.**, estabelecida na Rua General Câmara, nº 3.795, Pavmto 01, bairro Vila Júlia, Uruguaiana/RS, CEP nº 97507-741, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43208254159 e no CNPJ sob nº 29.974.916/0001-24, resolve(m) promover sua EXTINÇÃO POR INCORPORAÇÃO, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Fica autorizado, aos administradores, a realização de todos os atos necessários à Incorporação.

Cláusula Segunda - A sociedade, cujo contrato constitutivo fora arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 12/11/2015, ante o ato de incorporação iminente, executou suas operações e atividades econômico-financeiras até 30/09/2024.

Cláusula Terceira - Procedida a incorporação, o(s) sócio(s) recebe(m) montante proporcional, em substituição às quotas nesta incorporada, através de quotas da incorporadora.

Cláusula Quarta - Os sócios reconhecem e declaram o encerramento da sociedade mediante sua incorporação, de forma plena, geral e irrevogável, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, declarando, ainda, extinta, para todos efeitos a sociedade em referência, com o arquivamento desta Extinção por Incorporação na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

Cláusula Quinta - Ante a extinção por incorporação, a incorporadora passará à condição de sucessora, permanecendo assim responsável para todos os efeitos legais.

E por estar(em) assim justo(s) e acertado(s), assina(m) a presente EXTINÇÃO POR INCORPORAÇÃO.

Uruguaiana, 01 de outubro de 2024.

ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS: Sócio/Administrador

VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS: Sócio



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734267 em 30/12/2024 da Empresa GARCIA SERVICOS FUNEBRES LTDA , CNPJ 23661403000187 e protocolo 243859317 - 24/10/2024. Autenticação: B50BA5618E1E1E488AD14EF74D1688A9E522BC0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/385.931-7 e o código de segurança IsMI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL






JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/385.931-7	RSN2498771219	21/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	null
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	23/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734267 em 30/12/2024 da Empresa GARCIA SERVICOS FUNEBRES LTDA , CNPJ 23661403000187 e protocolo 243859317 - 24/10/2024. Autenticação: B50BA5618E1E1E488AD14EF74D1688A9E522BC0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/385.931-7 e o código de segurança IsMI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

**LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL DE BENS
E DIREITOS DA EMPRESA**

**LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA- EPP
CNPJ 29.974.916/0001-24
NIRE 43208254159**

01 - PREÂMBULO

ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL, brasileiro, casado, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade CRC-RS sob nº RS-60414, portador do RG nº 6042697117, inscrito no CPF sob nº 580.830.140-87, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Sostisso, nº 109, Bairro Sagrada Família, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul;

RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade CRC-RS sob o nº RS-103142, portador do RG nº 7104928821, inscrito no CPF sob nº 007.054.480-88, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Sostisso, nº 109, Bairro Sagrada Família, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul; e

LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA, brasileira, casada, contadora, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade CRC-RS sob nº RS-75686, inscrita no CPF sob nº 689.316.890-04, portadora do RG nº 9059824046, residente e domiciliada na Rua Itália, nº 918, Bairro São Cristóvão, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul.

Nomeados peritos avaliadores de bens e direitos da empresa das empresas:

- 1 - FUNERAIS ALEGRETE LTDA;**
- 2 - GARCIA E GARCIA ADMINISTRACAO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA;**
- 3 - PLANOS E CONVENIOS FUNERARIOS SANTA MARIA LTDA e**
- 4 - GARCIA SERVIÇOS FUNEBRES LTDA,**

vêm por meio deste Laudo, apresentar o resultado do trabalho, sendo em grupo de hora em diante chamadas de **EMPRESAS INCORPORADAS**, e individualmente, pela razão social de cada uma

02 - OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Determinação dos valores da parcela do patrimônio líquido a ser vertida, com base nas demonstrações contábeis, de bens e direitos das **EMPRESAS INCORPORADAS**, a ser utilizado para aumento do patrimônio da empresa **LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA**, com sede na Rua General Câmara, n.º 3795, Pavimento 01, Bairro Vila Júlia, Uruguai/RS, CEP 97.507-741, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE n.º 43208254159 na data de 19.03.2018.

03 - DOS LIVROS E DA ESCRITURAÇÃO

Os livros das **EMPRESAS INCORPORADAS** acham-se revestidos de todas as formalidades legais e foram escriturados de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária.

04 - ESCOPO DOS TRABALHOS

1/5



Para elaboração do presente, nos fundamentamos dos bens e direitos registrados nos balanços levantados em 30 de setembro de 2024, data base deste Laudo, pelas **EMPRESAS INCORPORADAS**, os quais têm existência real e a sua posse e propriedade estão suportados por documentação idônea.

05 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS

Com base nos balanços levantados 30 de setembro de 2024, efetuamos uma revisão especial, mediante indagação e discussão com os responsáveis pelas áreas financeira e contábil das **EMPRESAS INCORPORADAS**, quanto aos principais critérios adotados na elaboração do Balanço, atentando para o adequado cumprimento dos princípios contábeis e em atendimento à legislação pertinente.

06 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os componentes ativos representados pelos bens e direitos objeto deste Laudo, foram avaliados de conformidade com os critérios estabelecidos na Lei nº 6.404/76, com alterações da Lei nº 11.638/07, e princípios contábeis ditados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

07 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO

07.1 Tendo em vista as considerações expostas, concluímos que a empresa **FUNERAIS ALEGRETE LTDA**, estabelecida na Avenida Saudade, n.º 198, Bairro Saudade, Alegrete/RS, CEP 97.543-550, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 23.749.202/0001-36, com seu contrato constitutivo devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43207886151, na data de 09/11/2015, apresenta um ativo total no valor de R\$ 2.099.000,60 (dois milhões noventa e nove mil reais com cinquenta centavos), dividido em Ativo Circulante com valor de R\$ 2.088.425,73 (dois milhões oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais com setenta e três centavos) e Ativo Não Circulante no valor de R\$ 10.574,87 (dez mil quinhentos e setenta e quatro reais com oitenta e sete centavos), bem como um Passivo Total de R\$ 2.099.000,60 (dois milhões noventa e nove mil reais com cinquenta centavos), dividido em Passivo Circulante de R\$ 655.956,92 (seiscentos e cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais com noventa e dois centavos) e patrimônio líquido a ser vertido de **R\$ 1.443.043,68** (um milhão quatrocentos e quarenta e três mil com quarenta e três reais e sessenta e oito centavos) para a empresa incorporadora **LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA**, com sede na Rua General Câmara, n.º 3795, Pavimento 01, Bairro Vila Júlia, Uruguai/RS, CEP 97.507- 741, CNPJ 29.974.916/0001-24, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE n.º 43208254159 na data de 19.03.2018, sendo que todas as contas de ativo e passivo, irão compor o patrimônio da empresa incorporadora, conforme demonstrado no Quadro Demonstrativo 07.6.

07.2 Concluímos que a empresa **GARCIA E GARCIA ADMINISTRACAO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA**, estabelecida na Rua Duque de Caxias, n.º 2179, Bairro Centro, Uruguai/RS, CEP 97.501-695, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 08.182.992/0001-27, com seu contrato constitutivo devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43210277748, na data de 14.07.2006, apresenta um ativo total no valor de R\$ 3.500.187,66 (três milhões quinhentos mil cento e oitenta e sete reais com sessenta e seis centavos), dividido em Ativo Circulante com valor de R\$ 3.329.751,49 (três milhões trezentos e vinte nove mil setecentos e cinquenta e um mil reais com quarenta e nove centavos), e Ativo Não Circulante no valor de R\$ 170.436,10 (cento e setenta mil quatrocentos e trinta e seis reais com dez



centavos), bem como um Passivo Total de R\$ 3.500.187,66 (três milhões quinhentos mil cento e oitenta e sete reais com sessenta e seis centavos), dividido em Passivo Circulante de R\$ 1.377.687,81(um milhão trezentos e setenta e sete mil seiscentos e oitenta e sete reais com oitenta e um centavos) e patrimônio líquido a ser vertido **R\$ 2.122.499,85** (dois milhão cento e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), para da empresa incorporadora **LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA**, com sede na Rua General Câmara, n.º 3795, Pavimento 01, Bairro Vila Júlia, Uruguaiana/RS, CEP 97.507-741, CNPJ 29.974.916/0001-24, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE n.º 43208254159 na data de 19.03.2018, sendo que todas as contas de ativo e passivo, irão compor o patrimônio da empresa incorporadora, conforme demonstrado no Quadro Demonstrativo 07.6.

07.3 Concluimos que a empresa **PLANOS E CONVÊNIOS FUNERÁRIOS SANTA MARIA LTDA**, com sede na Rua General Neto, n.º 258, Bairro Centro, na Cidade de Santa Maria/RS, CEP n.º 97.050-240, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, 07.233.768/0001-54, NIRE n.º 43205440288 em data de 18.01.2005, apresenta um ativo total no valor de R\$ 1.058.086,79 (um milhão cinquenta e oito mil oitenta e seis reais com setenta e nove centavos), dividido em Ativo Circulante com valor de R\$ 990.194,20 (novecentos e noventa mil cento e noventa e quatro reais com vinte centavos) e Ativo Não Circulante no valor de R\$ 67.892,59 (sessenta e sete mil oitocentos e noventa e dois reais com cinquenta e nove centavos), bem como um Passivo Total de R\$ 1.058.086,79 (um milhão cinquenta e oito mil oitenta e seis reais com setenta e nove centavos), dividido em Passivo Circulante de R\$ 255.062,14 (duzentos e cinquenta e cinco mil sessenta e dois reais com quatorze centavos) e patrimônio líquido a ser vertido de **R\$ 803.024,65** (oitocentos e três mil, vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos), para da empresa incorporada **LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA**, com sede na Rua General Câmara, n.º 3795, Pavimento 01, Bairro Vila Júlia, Uruguaiana/RS, CEP 97.507-741, CNPJ 29.974.916/0001-24, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE n.º 43208254159 na data de 19.03.2018, sendo que todas as contas de ativo e passivo, irão compor o patrimônio da empresa incorporadora, conforme demonstrado no Quadro Demonstrativo 07.6.

07.4 Concluimos que a empresa **GARCIA SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA – ME**, estabelecida na Avenida Francisco Miranda, n.º 615, Bairro Passo, São Borja/RS, CEP 97.670-000, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 23.661.403/0001-87, NIRE sob n.º 43207881028, na data de 12/11/2015, apresenta um ativo total no valor de R\$ 720.510,10 (setecentos e vinte mil quinhentos e dez reais com dez centavos), dividido em Ativo Circulante com valor de R\$ 604.261,04 (seiscentos e quatro mil duzentos e sessenta e um reais com quatro centavos) e Ativo Não Circulante no valor de R\$ 116.249,06 (cento e dezesseis mil duzentos e quarenta e nove reais com seis centavos), bem como um Passivo Total de R\$ 720.510,10 (setecentos e vinte mil quinhentos e dez reais com dez centavos), dividido em Passivo Circulante de R\$ 270.931,43 (duzentos e setenta mil novecentos e trinta e um reais com quarenta e três centavos) e patrimônio líquido a ser vertido **R\$ 449.578,67** (quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos), para da empresa incorporada **LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA**, com sede na Rua General Câmara, n.º 3795, Pavimento 01, Bairro Vila Júlia, Uruguaiana/RS, CEP 97.507-741, CNPJ 29.974.916/0001-24, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE n.º 43208254159 na data de 19.03.2018, sendo que todas as contas de ativo e passivo, irão compor o patrimônio da empresa incorporadora, conforme demonstrado no Quadro Demonstrativo 07.6.



07.5 Considerando os valores vertidos de **R\$ 4.818.146,85** (quatro milhões oitocentos e dezoito mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) pelas **EMPRESAS INCORPORADAS** para a empresa incorporadora, **LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA**, demonstramos abaixo, que com a versão do patrimônio líquido das empresas incorporadas, o patrimônio desta passa de **R\$ 1.042.908,92** (um milhão, quarenta e dois mil, novecentos e oito reais e noventa e dois centavos) para, **R\$ 5.861.055,77** (cinco milhões oitocentos e sessenta e um mil, cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), bem como o ativo total passa de **R\$ 1.493.204,46** (um milhão quatrocentos e noventa e três mil duzentos e quatro reais com quarenta e seis centavos) para **8.870.989,81** (oito milhões oitocentos e setenta mil novecentos e oitenta e nove reais com oitenta e um centavos) conforme demonstrado no Quadro Demonstrativo 07.6.

07.6 Quadro demonstrativo:

Incorporação	Antes da Incorporação					Pós Incorporação
	Lopes, Planos e Serviços Funerários Ltda	Funerais Alegrete Ltda	Garcia e Garcia Administração de Planos de Assist. Funerária Ltda	Planos e Convenios Funerários Santa Maria Ltda	Garcia Serviços Funebres Ltda	Lopes, Planos e Serviços Funerários Ltda
Ativo	1.493.204,46	2.099.000,60	3.500.187,66	1.058.086,79	720.510,10	8.870.989,61
Ativo Circulante	1.490.961,32	2.088.425,73	3.329.751,49	990.194,20	604.261,04	8.503.593,78
Disponibilidades	657.812,42	422.806,09	1.164.884,54	184.256,18	522.261,04	2.952.020,27
Caixa	382.178,73	40.794,80	12.721,67	44.549,22	9.897,90	490.142,32
Bancos conta movimento	128.736,60	9.979,33	10.567,38	83.484,92	54.413,80	287.182,03
Bancos conta aplicação	146.897,09	372.031,96	1.141.595,49	56.222,04	457.949,34	2.174.695,92
Direitos Realizáveis a Curto Prazo	833.148,90	1.665.619,64	2.164.866,95	805.938,02	82.000,00	5.551.573,51
Clientes Nacionais	-	-	-	-	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	-	-	-	-	-	-
Emprestimos	833.148,90	1.665.619,64	2.164.780,10	805.938,02	82.000,00	5.551.486,66
Tributos e Contribuições a Compensar	-	-	86,85	-	-	86,85
Estoques	-	-	-	-	-	-
Ativo não circulante	2.243,14	10.574,87	170.436,17	67.892,59	116.249,06	367.395,83
Imobilizado	2.243,14	10.574,87	170.436,17	67.892,59	116.249,06	367.395,83
Maquinas e Equipamentos	-	-	-	1.919,00	-	1.919,00
Placas e Luminosos	-	-	-	6.340,00	-	6.340,00
Moveis e Utensilios	427,00	-	-	39.981,00	-	40.408,00
Consortios em Andamento	1.816,14	10.574,87	170.436,17	26.377,72	-	209.204,90
Moveis e Instalações Administrativos	-	-	31.047,28	-	-	31.047,28
Equipamentos	-	-	3.746,40	2.000,00	-	5.746,40
Moveis e Instalações Comerciais	-	-	10.827,46	-	-	10.827,46
Equipamentos de Informatica	-	-	36.805,17	13.295,50	-	50.100,67
Veiculos	-	119.413,73	388.955,39	-	298.787,40	807.156,52
(-) Depreciação de Moveis e Instalações Comerciais	-	-	10.827,46	-	-	10.827,46
(-) Depreciação de Maquinas e Equipamentos	-	-	-	673,50	-	673,50
(-) Depreciação de Placas e Luminosos	-	-	-	3.066,66	-	3.066,66
(-) Depreciação de Moveis e Utensilios	-	-	-	13.117,17	-	13.117,17
(-) Depreciação de Equipamentos de Informatica	-	-	36.805,17	5.163,30	-	41.968,47
(-) Depreciação de Veiculos	-	119.413,73	388.955,39	-	182.538,34	690.907,46
(-) Depreciação de Moveis e Instalações Administrativos	-	-	31.047,28	-	-	31.047,28
(-) Depreciação de Equipamentos	-	-	3.746,40	-	-	3.746,40
Passivo	1.493.204,46	2.099.000,60	3.500.187,66	1.058.086,79	720.510,10	8.870.989,61
Passivo Circulante	450.295,54	655.956,92	1.377.687,81	255.062,14	270.931,43	3.009.933,84
Fornecedores	8.657,73	607,20	1.603,45	5.384,06	-	16.252,44
Contas a Pagar	22.836,05	261.353,93	1.198.545,00	24.479,79	181.257,00	1.688.471,77
Emprestimos e Financiamentos	-	142.879,77	70.000,00	-	-	212.879,77
Parcelamentos	-	-	-	37.441,01	-	37.441,01
Obrigações Sociais/Trabalhistas	80.491,34	14.703,69	52.300,67	39.386,35	8.685,86	195.567,91
Obrigações Tributárias	338.310,42	236.412,33	55.238,69	148.370,93	80.988,57	859.320,94
Passivo não circulante	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-
Patrimonio líquido	1.042.908,92	1.443.043,68	2.122.499,85	803.024,65	449.578,67	5.861.055,77
Capital social	30.000,00	110.000,00	50.000,00	26.000,00	40.000,00	256.000,00
Capital social	30.000,00	110.000,00	50.000,00	26.000,00	40.000,00	256.000,00
Reservas de Lucro	-	60.000,00	-	-	-	60.000,00
Reserva para Aumento de Capital	-	60.000,00	-	-	-	60.000,00
Lucros ou Prejuizos Acumulados	1.012.908,92	1.273.043,68	2.072.499,85	777.024,65	409.578,67	5.545.055,77
Lucros ou Prejuizos Acumulados	1.012.908,92	1.273.043,68	2.072.499,85	777.024,65	409.578,67	5.545.055,77
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-



08 - CONCLUSÃO

E, assim, conclui-se o presente Laudo de Avaliação Contábil em todos os seus termos e valores, dando-o por exato, atual e verdadeiro, para que produza seus efeitos legais.

Nova Prata/RS, 01 de Outubro de 2024.

ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL

RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL

LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

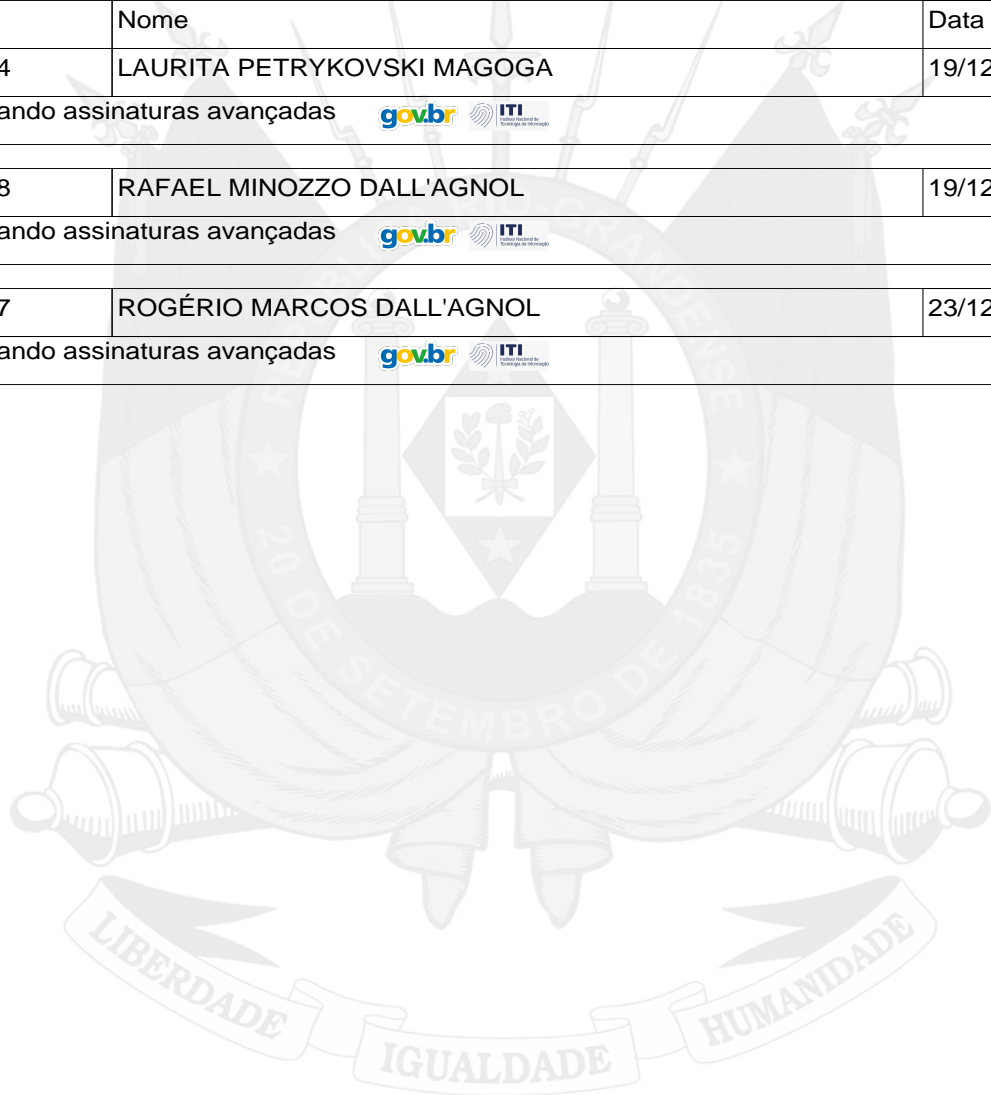
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/385.931-7	RSN2498771219	21/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
689.316.890-04	LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

007.054.480-88	RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

580.830.140-87	ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL	23/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734267 em 30/12/2024 da Empresa GARCIA SERVICOS FUNEBRES LTDA , CNPJ 23661403000187 e protocolo 243859317 - 24/10/2024. Autenticação: B50BA5618E1E1E488AD14EF74D1688A9E522BC0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/385.931-7 e o código de segurança IsMI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUSTIFICATIVA E PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO

INCORPORADORA: LOPES, PLANOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.974.916/0001-24, NIRE 43208254159, com sede na Rua General Câmara, nº 3.795, Pavmto 01, bairro Vila Júlia, Uruguaiana/RS, CEP nº 97507-741, neste ato representada em conformidade com seu Contrato Social, doravante denominada INCORPORADORA.

INCORPORADA 1: FUNERAIS ALEGRETE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.749.202/0001-36, NIRE 43207886151, com sede na Rua Venancio Aires, n.º 956, bairro Centro, Alegrete/RS, CEP 97.541-500, neste ato representada em conformidade com seu Contrato Social, doravante denominada INCORPORADA 1.

INCORPORADA 2: GARCIA SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.661.403/0001-87, NIRE 432.07881028, com sede na Rua Deputado Olintho Aramy Silva, nº 967, sala 1/949, bairro Centro, São Borja/RS, CEP nº 97670-000, neste ato representada em conformidade com seu Contrato Social, doravante denominada INCORPORADA 2.

INCORPORADA 3: GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.182.992/0001-27, NIRE 43210277748, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 2179, bairro Centro, Uruguaiana/RS, CEP nº 97501-695, neste ato representada em conformidade com seu Contrato Social, doravante denominada INCORPORADA 3.

INCORPORADA 4: PLANOS E CONVÊNIOS FUNERÁRIOS SANTA MARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.233.768/0001-54, NIRE 43205440288, com sede na Rua General Neto, nº 258, Bairro Centro, na Cidade de Santa Maria/RS, CEP nº 97050-240, neste ato representada em



conformidade com seu Contrato Social, doravante denominada INCORPORADA 4.

Considera-se que a empresa LOPES, PLANOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA. (incorporadora), possui identidade parcial de sócios e/ou atividades com as demais empresas abaixo listadas (incorporadas). Através deste instrumento, as partes acordam os termos necessários e suficientes para que se efetue a operação de incorporação total das seguintes empresas 1) FUNERAIS ALEGRETE LTDA., 2) GARCIA SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., 3) GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA LTDA., 4) PLANOS E CONVÊNIO FUNERÁRIOS SANTA MARIA LTDA., conforme as cláusulas que se seguem:

I – JUSTIFICATIVA:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os administradores da INCORPORADORA e das INCORPORADAS, após constatarem que as sociedades possuem os objetivos sociais análogos ou muito próximos, concluíram ser desnecessária sua existência concomitante e, com o objetivo de promover redução de custos, uma maior simplificação e transparência na estrutura de tomada de decisões, em toda a estrutura societária, representando um ganho competitivo de mercado, decidem operar a Incorporação total do patrimônio das INCORPORADAS, em favor da INCORPORADORA.

II – PROTOCOLO:

CLÁUSULA SEGUNDA: A proposta de Incorporação foi objeto de recomendação pelos administradores da INCORPORADORA e das INCORPORADAS, bem como deverá ser aprovada por todos os sócios de todas as empresas, na forma da regulamentação aplicável e de seus respectivos atos constitutivos.

CLÁUSULA TERCEIRA: Competirá aos administradores da INCORPORADORA realizar todos os atos necessários à implementação das Incorporações. Os custos relativos das Incorporações serão arcados, exclusivamente, pela INCORPORADORA.

CLÁUSULA QUARTA: O Patrimônio Líquido da INCORPORADA 1 (FUNERAIS ALEGRETE LTDA.) é de R\$ 1.443.043,68, seu capital social é de R\$ 110.000,00 divididos em 1100 quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 cada.

CLÁUSULA QUINTA: O Patrimônio Líquido da INCORPORADA 2 (GARCIA SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA.) é de R\$ 449.578,67, seu capital social é de R\$ 40.000,00 divididos em 400 quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 cada.

CLÁUSULA SEXTA: O Patrimônio Líquido da INCORPORADA 3 (GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA.) é de R\$ 2.122.499,85, seu capital social é de R\$ 50.000,00 divididos em 5.000 quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 cada.



CLÁUSULA SÉTIMA: O Patrimônio Líquido da INCORPORADA 4 (PLANOS E CONVÊNIOS FUNERÁRIOS SANTA MARIA LTDA.) é de R\$ 803.024,65, seu capital social é de R\$ 26.000,00 divididos em 260 quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 cada.

CLÁUSULA OITAVA: O Patrimônio Líquido da INCORPORADORA é de \$ 1.042.909,92 e seu capital social é de R\$ 30.000,00 divididos em 300 quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 cada.

CLÁUSULA NONA: Os valores contidos das cláusulas QUARTA, QUINTA, SEXTA, SÉTIMA e OITAVA, se referem à posição apresentada no balanço patrimonial de todas as empresas na data de 30 de setembro de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios receberão quotas da sociedade incorporadora em número que corresponda ao valor integralizado com a incorporação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A incorporação da FUNERAIS ALEGRETE LTDA., GARCIA SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA., PLANOS E CONVÊNIOS FUNERÁRIOS SANTA MARIA LTDA., resultará em alteração no capital social da Incorporadora, o qual passará para R\$ 256.000,00 divididos em 2.560 quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 cada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A incorporação da FUNERAIS ALEGRETE LTDA., GARCIA SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA., PLANOS E CONVÊNIOS FUNERÁRIOS SANTA MARIA LTDA., resultará em alteração no Patrimônio Líquido total da Incorporadora, que passará de R\$ 1.012.908,92 para R\$ 5.861.055,77, uma vez que verterá Patrimônio Líquido das empresas incorporadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A origem e destino do patrimônio líquido vertido, especialmente diferenças que não irão compor o capital social da incorporadora, resta assim esclarecida/discriminada:

- a) A empresa FUNERAIS ALEGRETE LTDA. (“Incorporada 1”), apresenta um Ativo Total no valor de R\$ 2.099.000,60 (dois milhões noventa e nove mil reais com cinquenta centavos), dividido em Ativo Circulante com valor de R\$ 2.088.425,73 (dois milhões oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais com setenta e três centavos) e Ativo Não Circulante no valor de R\$ 10.574,87 (dez mil quinhentos e setenta e quatro reais com oitenta e sete centavos), bem como um Passivo Total de R\$ 2.099.000,60 (dois milhões noventa e nove mil reais com cinquenta centavos), dividido em Passivo Circulante de R\$ 655.956,92 (seiscentos e cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais com noventa e dois centavos) e Patrimônio Líquido a ser vertido de R\$ 1.443.043,68 (um milhão quatrocentos e quarenta e três mil com quarenta e três reais e sessenta e oito centavos) para a empresa incorporadora LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA., de forma que todas as contas de ativo e passivo passarão a compor o patrimônio da referida empresa incorporadora.
- b) A empresa GARCIA SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA – ME (“Incorporada 2”), apresenta um Ativo Total no valor de R\$ 720.510,10 (setecentos e vinte mil quinhentos e dez reais com dez centavos), dividido em Ativo Circulante com valor de R\$ 604.261,04 (seiscentos e quatro mil duzentos e sessenta e um reais com quatro centavos) e Ativo Não Circulante no valor de R\$ 116.249,06 (cento e dezesseis mil duzentos e quarenta e nove reais com seis centavos), bem como um Passivo Total de R\$ 720.510,10 (setecentos e vinte mil quinhentos e dez reais com dez centavos), dividido em Passivo Circulante de R\$ 270.931,43 (duzentos e setenta mil novecentos e trinta e um reais com quarenta e três centavos) e Patrimônio Líquido a ser vertido R\$ 449.578,67 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos),



para da empresa incorporadora LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA, de forma que todas as contas de ativo e passivo passarão a compor o patrimônio da referida empresa incorporadora.

c) A empresa GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA. (“Incorporada 3”), apresenta um Ativo Total no valor de R\$ 3.500.187,66 (três milhões quinhentos mil cento e oitenta e sete reais com sessenta e seis centavos), dividido em Ativo Circulante com valor de R\$ 3.329.751,49 (três milhões trezentos e vinte nove mil setecentos e cinquenta e um mil reais com quarenta e nove centavos), e Ativo Não Circulante no valor de R\$ 170.436,10 (cento e setenta mil quatrocentos e trinta e seis reais com dez centavos), bem como um Passivo Total de R\$ 3.500.187,66 (três milhões quinhentos mil cento e oitenta e sete reais com sessenta e seis centavos), dividido em Passivo Circulante de R\$ 1.377.687,81 (um milhão trezentos e setenta e sete mil seiscentos e oitenta e sete reais com oitenta e um centavos) e Patrimônio Líquido a ser vertido de R\$ 2.122.499,85 (dois milhões cento e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), para a empresa incorporadora LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA., de forma que todas as contas de ativo e passivo passarão a compor o patrimônio da referida empresa incorporadora.

d) A empresa PLANOS E CONVÊNIOS FUNERÁRIOS SANTA MARIA LTDA. (“Incorporada 4”), apresenta um Ativo Total no valor de R\$ 1.058.086,79 (um milhão cinquenta e oito mil oitenta e seis reais com setenta e nove centavos), dividido em Ativo Circulante com valor de R\$ 990.194,20 (novecentos e noventa mil cento e noventa e quatro reais com vinte centavos) e Ativo Não Circulante no valor de R\$ 67.892,59 (sessenta e sete mil oitocentos e noventa e dois reais com cinquenta e nove centavos), bem como um Passivo Total de R\$ 1.058.086,79 (um milhão cinquenta e oito mil oitenta e seis reais com setenta e nove centavos), dividido em Passivo Circulante de R\$ 255.062,14 (duzentos e cinquenta e cinco mil sessenta e dois reais com quatorze centavos) e patrimônio líquido a ser vertido de R\$ 803.024,65 (oitocentos e três mil, vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos), para da empresa incorporadora LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA, de forma que todas as contas de ativo e passivo passarão a compor o patrimônio da referida empresa incorporadora.

e) Em decorrência da incorporação demonstrada, **o Capital social da Empresa Incorporadora LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA, passa de R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) **para R\$ 256.000,00** (duzentos e cinquenta e seis mil reais) em **virtude da versão do capital social das empresas Incorporadas FUNERAIS ALEGRETE LTDA de R\$110.000,00** (cento e dez mil reais), GARCIA E GARCIA ADMINISTRACAO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), PLANOS E CONVÊNIOS FUNERÁRIOS SANTA MARIA LTDA de **R\$ 26.000,00** (vinte e seis mil reais) e GARCIA SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA – ME de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) ao capital social desta.

f) A **conta Reserva para Aumento de Capital Social**, que fazia parte do Patrimônio da empresa Incorporada FUNERAIS ALEGRETE LTDA. (“Incorporada 1”), no **valor de R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) passa a fazer parte do Patrimônio Líquido da empresa Incorporadora LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA em mesma conta denominada “Reserva para Aumento de Capital Social”.

g) O **valor de R\$ 1.012.908,92** (hum milhão, doze mil novecentos e oito reais e noventa e dois centavos) **constante como saldo da conta Lucros ou Prejuízos acumulados, na empresa Incorporadora LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA, em virtude de receber os saldos das contas com a mesma denominação das empresas incorporadas**, no valor de **R\$ 1.273.043,68** (hum milhão, duzentos e setenta e três mil e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos) da empresa FUNERAIS ALEGRETE LTDA, **R\$ 2.072.499,85** (dois milhões, setenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) da empresa GARCIA E GARCIA ADMINISTRACAO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA, **R\$ 777.024,65** (setecentos e setenta e sete mil e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos) da empresa PLANOS E CONVÊNIOS FUNERÁRIOS SANTA MARIA LTDA e **R\$ 409.578,67** (quatrocentos e nove mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos) da empresa



GARCIA SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA – ME, passa a ter o saldo de R\$ 5.545.055,77 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

h) Por fim, em virtude da versão do Patrimônio Líquido das empresas Incorporadas para a empresa Incorporadora, descrita nos itens acima, incluindo as contas que compõem o Patrimônio Líquido de cada empresa antes da Incorporação, fica demonstrado de onde os valores são originados e a sua destinação após a Incorporação, com suas respectivas contas, que sugerem: **Capital Social, Reserva para Aumento de Capital e Lucros ou Prejuízos Acumulados.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos termos determinados pelo artigo 21, da Lei 9.249/95 e pelo artigo 1.117, do Código Civil, a INCORPORADORA contratará peritos independentes que farão o laudo de avaliação do patrimônio líquido das INCORPORADAS, pelo valor contábil, na data de 30 de setembro de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Tratamento das variações patrimoniais posteriores à data base. As variações patrimoniais havidas entre a Data-Base e a data das incorporações serão registradas nos livros da INCORPORADA, sendo reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial, nos livros da INCORPORADORA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A unidade da matriz da INCORPORADA 1 (FUNERAIS ALEGRETE LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 23.749.202/0001-36, passará a ser uma filial da Incorporadora, mantendo-se o endereço na Rua Venâncio Aires, nº 956, bairro Centro, Alegrete/RS, CEP 97.541-500. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 23.749.202/0001-36 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora no endereço indicado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A unidade da matriz da INCORPORADA 2 (GARCIA SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 23.661.403/0001-87, passará a ser uma filial da Incorporadora, mantendo-se o endereço na Rua Deputado Olintho Aramy Silva, nº 967, sala 1/949, bairro Centro, São Borja/RS, CEP nº 97670-000. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 23.661.403/0001-87 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora no endereço indicado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A unidade da matriz da INCORPORADA 3 (GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.182.992/0001-27, passará a ser o local da sede da INCORPORADORA (LOPES, PLANOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.), transferindo-se a matriz desta última para a o endereço na Rua Duque de Caxias, nº 2.179, bairro Centro, Uruguaiana/RS, CEP 97501-695. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 08.182.992/0001-27 em decorrência da incorporação, bem como a sede da incorporadora será transferida para operar no endereço indicado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A unidade da filial da INCORPORADA 3 (GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.182.992/0002-08, localizada no endereço da Rua Venâncio Aires nº 965, sala 01, bairro Centro, na Cidade Alegrete/RS, CEP nº 97541-260, encerrará suas atividades empresariais. Extingue-se o CNPJ nº 08.182.992/0002-08 em decorrência da incorporação, bem como NÃO será criada uma filial da incorporadora no endereço indicado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A unidade da filial da INCORPORADA 3 (GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.182.992/0004-70, localizada no endereço da Rua Vereador



Eurico Batista da Silva nº 99, bairro Centro, na Cidade de São Borja/RS, CEP nº 97670-000, encerrará suas atividades empresariais. Extingue-se o CNPJ nº 08.182.992/0004-70 em decorrência da incorporação, bem como NÃO será criada uma filial da incorporadora no endereço indicado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A unidade da filial da INCORPORADA 3 (GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.182.992/0011-07, passará a ser uma filial da Incorporadora, mantendo-se o endereço na Rua Jango Vidal, nº 74, Bairro Schettert na Cidade de Cruz Alta/RS, CEP 98.025-330. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 08.182.992/0011-07 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora no endereço indicado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A unidade filial da INCORPORADA 3 (GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.182.992/0012-80, passará a ser uma filial da Incorporadora, mantendo-se o endereço na Rua Silva Jardim, nº 1607, Sala 01, Bairro Centro, na Cidade de São Francisco de Assis/RS, CEP nº 97610-000. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 08.182.992/0012-80 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora no endereço indicado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: A unidade da matriz da INCORPORADA 4 (PLANOS E CONVÊNIOS FUNERÁRIOS SANTA MARIA LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 07.233.768/0001-54, passará a ser uma filial da Incorporadora, mantendo-se o endereço na Rua General Neto, nº 258, Bairro Centro, na Cidade de Santa Maria/RS, CEP nº 97050-240. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 07.233.768/0001-54 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora no endereço indicado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Em face do processo de Incorporação, o Contrato Social da INCORPORADORA será elaborado observando-se os termos da presente Justificativa e Protocolo de Incorporação.

E, por estarem de acordo com as condições aqui estabelecidas para a realização da operação de incorporação, as partes assinam o presente protocolo e justificação em duas vias de igual teor e forma.

Uruguaiana, 01 de outubro de 2024.

Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros
CPF: 191.469.048-67

Valentine Garcia Lopes dos Ouros
CPF: 435.672.758-44

Robson Luiz Garcia Lopes Sobrinho
CPF: 272.563.138-61









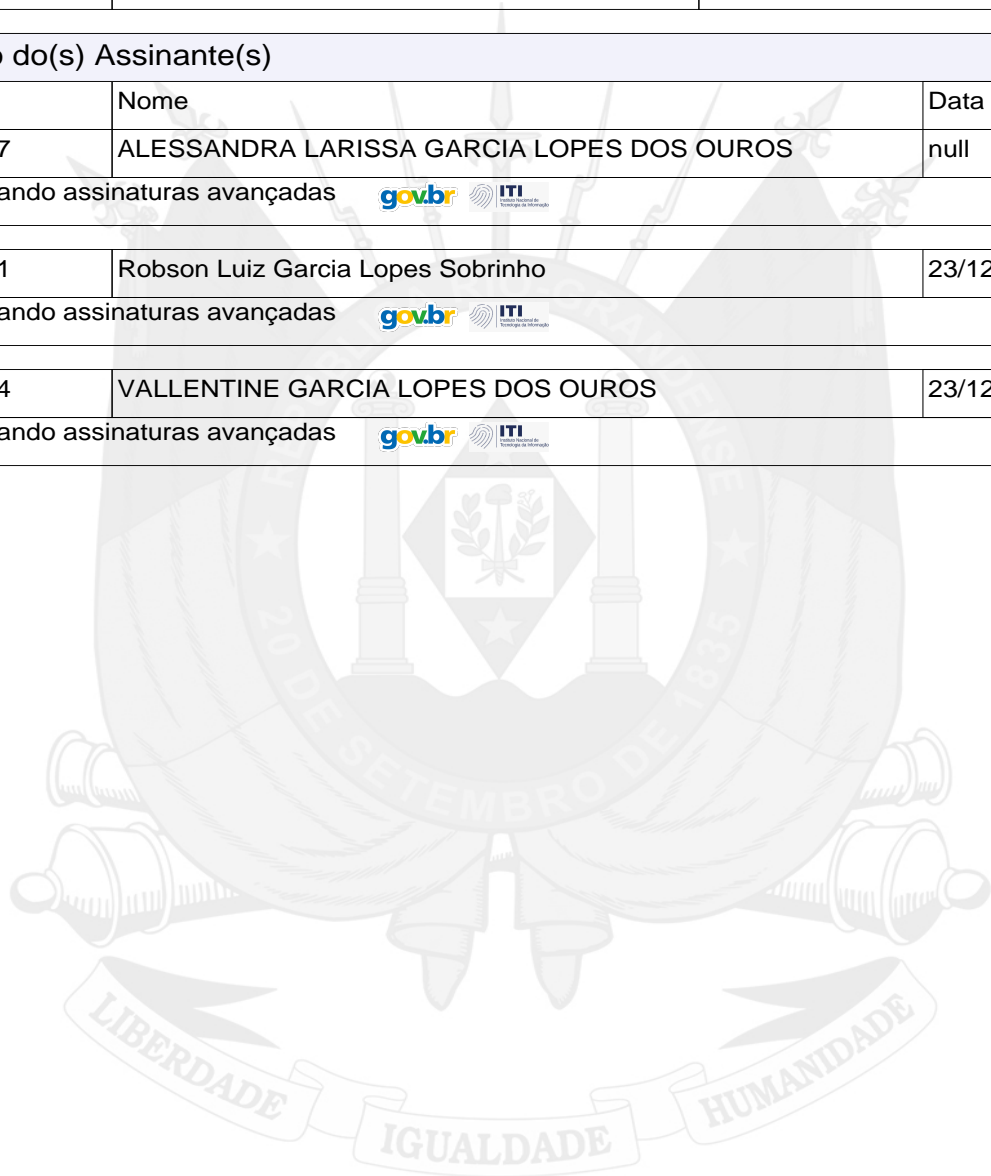
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/385.931-7	RSN2498771219	21/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	null
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
272.563.138-61	Robson Luiz Garcia Lopes Sobrinho	23/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	23/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734267 em 30/12/2024 da Empresa GARCIA SERVICOS FUNEBRES LTDA , CNPJ 23661403000187 e protocolo 243859317 - 24/10/2024. Autenticação: B50BA5618E1E1E488AD14EF74D1688A9E522BC0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/385.931-7 e o código de segurança IsMI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, GABRIEL TABORDA DORIGONI, com inscrição ativa na(o) OAB/RS sob o nº 94333, expedida em 15/05/2014, inscrito no CPF nº 018.913.470-47, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
EXTINÇÃO GARCIA SERVIÇOS FÚNEBRES	1
JUSTIFICATIVA E PROTOCOLO DE INCORPORACAO	6
LAUDO DE AVALIAÇÃO	5
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/RS, número: 94333.	1
PROJETO DE REFORMA DO CONTRATO SOCIAL	6

URUGUAIANA, 01 de outubro de 2024.

GABRIEL TABORDA DORIGONI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734267 em 30/12/2024 da Empresa GARCIA SERVICOS FUNEBRES LTDA , CNPJ 23661403000187 e protocolo 243859317 - 24/10/2024. Autenticação: B50BA5618E1E1E488AD14EF74D1688A9E522BC0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/385.931-7 e o código de segurança IsMI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 18/23




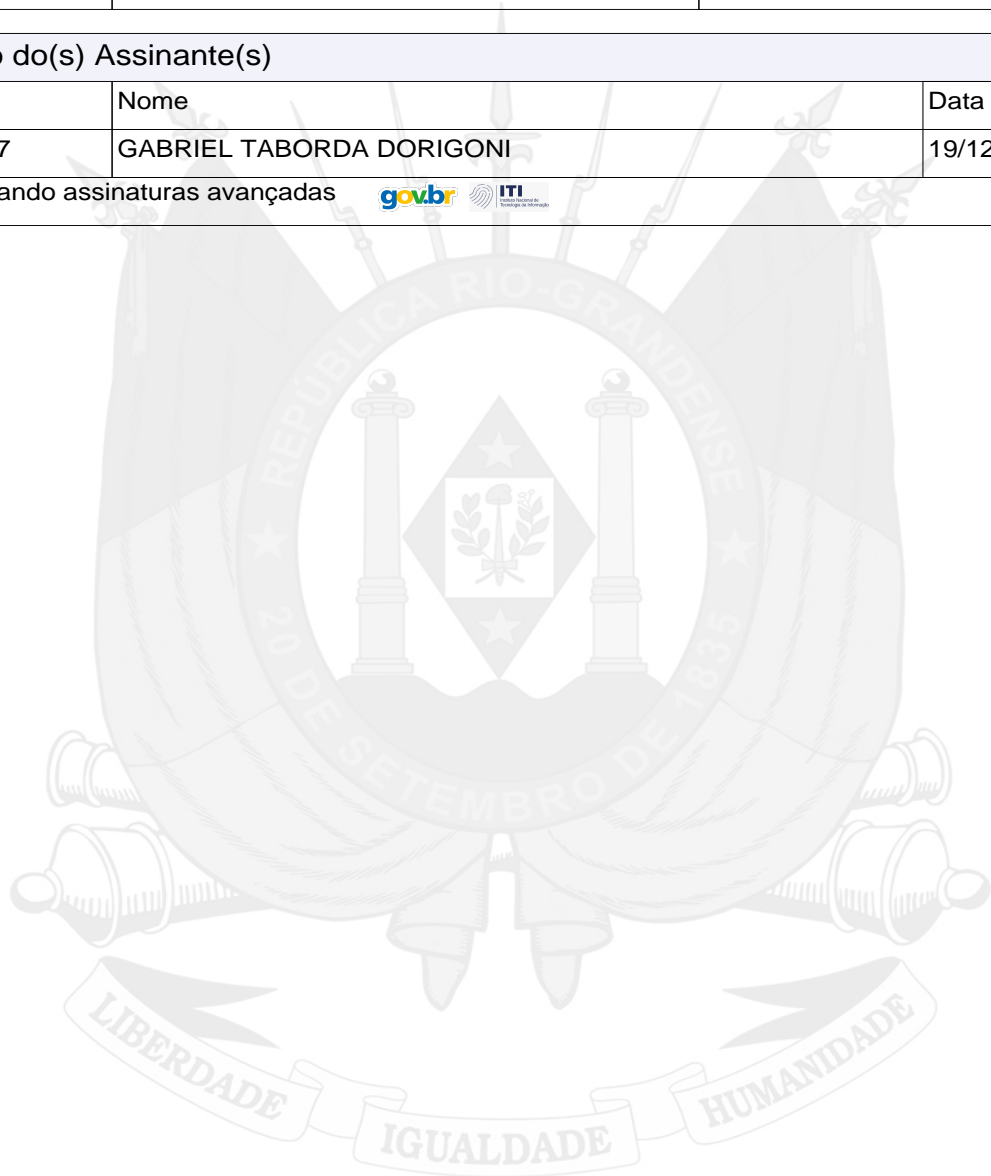
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/385.931-7	RSN2498771219	21/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.913.470-47	GABRIEL TABORDA DORIGONI	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734267 em 30/12/2024 da Empresa GARCIA SERVICOS FUNEBRES LTDA , CNPJ 23661403000187 e protocolo 243859317 - 24/10/2024. Autenticação: B50BA5618E1E1E488AD14EF74D1688A9E522BC0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/385.931-7 e o código de segurança IsMI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





SECRETÁRIO GERAL







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GARCIA SERVICOS FUNEBRES LTDA, de CNPJ 23.661.403/0001-87 e protocolado sob o número 24/385.931-7 em 24/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10734267, em 30/12/2024. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 4 DE VOGAIS. Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.







Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
018.913.470-47	GABRIEL TABORDA DORIGONI	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	23/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
580.830.140-87	ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL	23/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
689.316.890-04	LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
007.054.480-88	RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		









A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/385.931-7.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	23/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
272.563.138-61	Robson Luiz Garcia Lopes Sobrinho	23/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.913.470-47	GABRIEL TABORDA DORIGONI	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
458.583.140-15	André Luiz Roncato
437.747.920-20	Celso Luft
011.148.600-93	Tiago Suné Coelho Silva

Porto Alegre, segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/09/2024



Documento assinado eletronicamente por Celso Luft em 30/12/2024, às 17:10.



Documento assinado eletronicamente por Tiago Suné Coelho Silva em 30/12/2024, às 17:51.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/385.931-7.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por André Luiz Roncato em 30/12/2024, às 18:12.



Documento assinado eletronicamente por 4ª Turma em 30/12/2024, às 18:12.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/385.931-7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734267 em 30/12/2024 da Empresa GARCIA SERVICOS FUNEBRES LTDA , CNPJ 23661403000187 e protocolo 243859317 - 24/10/2024. Autenticação: B50BA5618E1E1E488AD14EF74D1688A9E522BC0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/385.931-7 e o código de segurança IsMI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, segunda-feira, 30 de dezembro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734267 em 30/12/2024 da Empresa GARCIA SERVICOS FUNEBRES LTDA , CNPJ 23661403000187 e protocolo 243859317 - 24/10/2024. Autenticação: B50BA5618E1E1E488AD14EF74D1688A9E522BC0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/385.931-7 e o código de segurança IsMI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43205440288

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: PLANOS E CONVENIOS FUNERARIOS SANTA MARIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2423010927

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	003			EXTINCAO/DISTRATO
		042	1	INCORPORACAO

SANTA MARIA

Local

19 Dezembro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734284 em 30/12/2024 da Empresa PLANOS E CONVENIOS FUNERARIOS SANTA MARIA LTDA, CNPJ 07233768000154 e protocolo 243860544 - 24/10/2024. Autenticação: EC69DB5A8477DDE7BD859DF72A856589183940. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/386.054-4 e o código de segurança LboX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.









JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

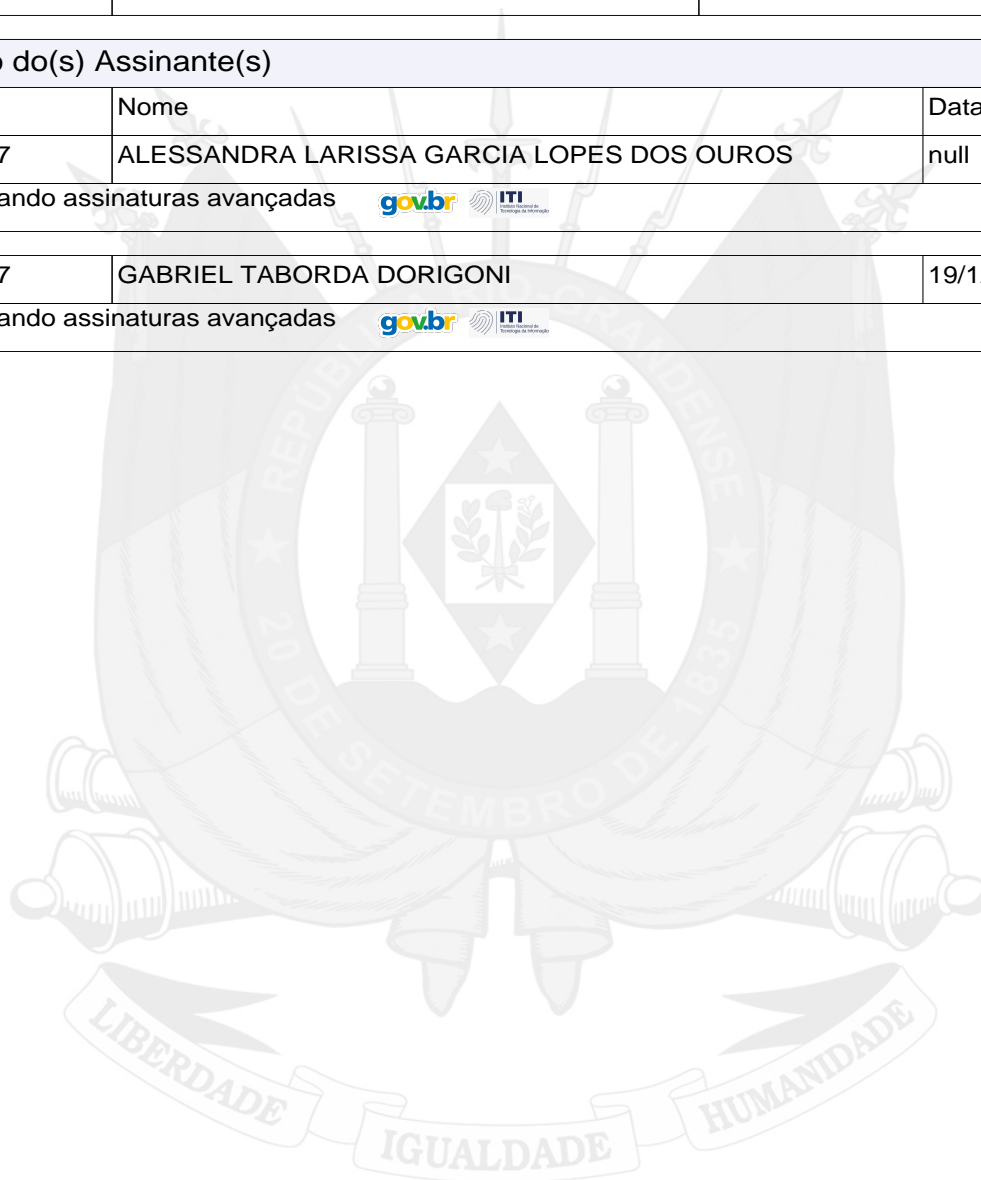
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/386.054-4	RSN2423010927	21/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	null
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
018.913.470-47	GABRIEL TABORDA DORIGONI	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734284 em 30/12/2024 da Empresa PLANOS E CONVENIOS FUNERARIOS SANTA MARIA LTDA, CNPJ 07233768000154 e protocolo 243860544 - 24/10/2024. Autenticação: EC69DB5A8477DDE7BD859DF72A856589183940. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/386.054-4 e o código de segurança LboX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

EXTINÇÃO POR INCORPORAÇÃO DA PLANOS E CONVÊNIOS FUNERÁRIOS SANTA MARIA LTDA.

ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS, nacionalidade BRASILEIRA, Casada, Separacao de Bens Convencional, nascido em 23/11/1974, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 191.469.048-67, identidade: 1126646213, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA A (LOT BCO BRASIL), número 9, bairro AEROPORTO, município URUGUAIANA - RS, CEP: 97.513-806,

VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 29/11/2005, forma de emancipação: Concessao dos pais, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 435.672.758-44, identidade: 6125628146, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA A (LOT BCO BRASIL), número 9, bairro AEROPORTO, município URUGUAIANA - RS, CEP: 97.513-806,

Único(s) sócio(s) da **PLANOS E CONVÊNIOS FUNERÁRIOS SANTA MARIA LTDA.**, com sede na Rua General Neto, nº 258, Bairro Centro, na Cidade de Santa Maria/RS, CEP nº 97050-240, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43205440288 e inscrita no CNPJ sob o número 07.233.768/0001-54, em razão da versão de seu patrimônio líquido para a empresa **INCORPORADORA LOPES, PLANOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.**, estabelecida na Rua General Câmara, nº 3.795, Pavmto 01, bairro Vila Júlia, Uruguaiana/RS, CEP nº 97507-741, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43208254159 e no CNPJ sob nº 29.974.916/0001-24, resolve(m) promover sua EXTINÇÃO POR INCORPORAÇÃO, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Fica autorizado, aos administradores, a realização de todos os atos necessários à Incorporação.

Cláusula Segunda - A sociedade, cujo contrato constitutivo fora arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 18.01.2005, ante o ato de incorporação iminente, executou suas operações e atividades econômico-financeiras até 30/09/2024.

Cláusula Terceira - Procedida a incorporação, o(s) sócio(s) recebe(m) montante proporcional, em substituição às quotas nesta incorporada, através de quotas da incorporadora.

Cláusula Quarta - Os sócios reconhecem e declaram o encerramento da sociedade mediante sua incorporação, de forma plena, geral e irrevogável, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, declarando, ainda, extinta, para todos efeitos a sociedade em referência, com o arquivamento desta Extinção por Incorporação na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

Cláusula Quinta - Ante a extinção por incorporação, a incorporadora passará à condição de sucessora, permanecendo assim responsável para todos os efeitos legais.

E por estar(em) assim justo(s) e acertado(s), assina(m) a presente **EXTINÇÃO POR INCORPORAÇÃO**.

Uruguaiana, 01 de outubro de 2024.

ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS: Sócio/Administrador

VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS: Sócio



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734284 em 30/12/2024 da Empresa PLANOS E CONVENIOS FUNERARIOS SANTA MARIA LTDA, CNPJ 07233768000154 e protocolo 243860544 - 24/10/2024. Autenticação: EC69DB5A8477DDE7BD859DF72A856589183940. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/386.054-4 e o código de segurança LboX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/386.054-4	RSN2423010927	21/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	null
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	23/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734284 em 30/12/2024 da Empresa PLANOS E CONVENIOS FUNERARIOS SANTA MARIA LTDA, CNPJ 07233768000154 e protocolo 243860544 - 24/10/2024. Autenticação: EC69DB5A8477DDE7BD859DF72A856589183940. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/386.054-4 e o código de segurança LboX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

**LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL DE BENS
E DIREITOS DA EMPRESA**

**LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA- EPP
CNPJ 29.974.916/0001-24
NIRE 43208254159**

01 - PREÂMBULO

ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL, brasileiro, casado, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade CRC-RS sob nº RS-60414, portador do RG nº 6042697117, inscrito no CPF sob nº 580.830.140-87, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Sostisso, nº 109, Bairro Sagrada Família, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul;

RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade CRC-RS sob o nº RS-103142, portador do RG nº 7104928821, inscrito no CPF sob nº 007.054.480-88, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Sostisso, nº 109, Bairro Sagrada Família, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul; e

LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA, brasileira, casada, contadora, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade CRC-RS sob nº RS-75686, inscrita no CPF sob nº 689.316.890-04, portadora do RG nº 9059824046, residente e domiciliada na Rua Itália, nº 918, Bairro São Cristóvão, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul.

Nomeados peritos avaliadores de bens e direitos da empresa das empresas:

- 1 - FUNERAIS ALEGRETE LTDA;**
- 2 - GARCIA E GARCIA ADMINISTRACAO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA;**
- 3 - PLANOS E CONVENIOS FUNERARIOS SANTA MARIA LTDA e**
- 4 - GARCIA SERVIÇOS FUNEBRES LTDA,**

vêm por meio deste Laudo, apresentar o resultado do trabalho, sendo em grupo de hora em diante chamadas de **EMPRESAS INCORPORADAS**, e individualmente, pela razão social de cada uma

02 - OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Determinação dos valores da parcela do patrimônio líquido a ser vertida, com base nas demonstrações contábeis, de bens e direitos das **EMPRESAS INCORPORADAS**, a ser utilizado para aumento do patrimônio da empresa **LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA**, com sede na Rua General Câmara, nº 3795, Pavimento 01, Bairro Vila Júlia, Uruguai/RS, CEP 97.507-741, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 43208254159 na data de 19.03.2018.

03 - DOS LIVROS E DA ESCRITURAÇÃO

Os livros das **EMPRESAS INCORPORADAS** acham-se revestidos de todas as formalidades legais e foram escriturados de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária.

04 - ESCOPO DOS TRABALHOS

1/5



Para elaboração do presente, nos fundamentamos dos bens e direitos registrados nos balanços levantados em 30 de setembro de 2024, data base deste Laudo, pelas **EMPRESAS INCORPORADAS**, os quais têm existência real e a sua posse e propriedade estão suportados por documentação idônea.

05 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS

Com base nos balanços levantados 30 de setembro de 2024, efetuamos uma revisão especial, mediante indagação e discussão com os responsáveis pelas áreas financeira e contábil das **EMPRESAS INCORPORADAS**, quanto aos principais critérios adotados na elaboração do Balanço, atentando para o adequado cumprimento dos princípios contábeis e em atendimento à legislação pertinente.

06 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os componentes ativos representados pelos bens e direitos objeto deste Laudo, foram avaliados de conformidade com os critérios estabelecidos na Lei nº 6.404/76, com alterações da Lei nº 11.638/07, e princípios contábeis ditados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

07 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO

07.1 Tendo em vista as considerações expostas, concluímos que a empresa **FUNERAIS ALEGRETE LTDA**, estabelecida na Avenida Saudade, n.º 198, Bairro Saudade, Alegrete/RS, CEP 97.543-550, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 23.749.202/0001-36, com seu contrato constitutivo devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43207886151, na data de 09/11/2015, apresenta um ativo total no valor de R\$ 2.099.000,60 (dois milhões noventa e nove mil reais com cinquenta centavos), dividido em Ativo Circulante com valor de R\$ 2.088.425,73 (dois milhões oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais com setenta e três centavos) e Ativo Não Circulante no valor de R\$ 10.574,87 (dez mil quinhentos e setenta e quatro reais com oitenta e sete centavos), bem como um Passivo Total de R\$ 2.099.000,60 (dois milhões noventa e nove mil reais com cinquenta centavos), dividido em Passivo Circulante de R\$ 655.956,92 (seiscentos e cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais com noventa e dois centavos) e patrimônio líquido a ser vertido de **R\$ 1.443.043,68** (um milhão quatrocentos e quarenta e três mil com quarenta e três reais e sessenta e oito centavos) para a empresa incorporadora **LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA**, com sede na Rua General Câmara, n.º 3795, Pavimento 01, Bairro Vila Júlia, Uruguai/RS, CEP 97.507- 741, CNPJ 29.974.916/0001-24, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE n.º 43208254159 na data de 19.03.2018, sendo que todas as contas de ativo e passivo, irão compor o patrimônio da empresa incorporadora, conforme demonstrado no Quadro Demonstrativo 07.6.

07.2 Concluímos que a empresa **GARCIA E GARCIA ADMINISTRACAO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA**, estabelecida na Rua Duque de Caxias, n.º 2179, Bairro Centro, Uruguai/RS, CEP 97.501-695, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 08.182.992/0001-27, com seu contrato constitutivo devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43210277748, na data de 14.07.2006, apresenta um ativo total no valor de R\$ 3.500.187,66 (três milhões quinhentos mil cento e oitenta e sete reais com sessenta e seis centavos), dividido em Ativo Circulante com valor de R\$ 3.329.751,49 (três milhões trezentos e vinte e nove mil setecentos e cinquenta e um mil reais com quarenta e nove centavos), e Ativo Não Circulante no valor de R\$ 170.436,10 (cento e setenta mil quatrocentos e trinta e seis reais com dez



centavos), bem como um Passivo Total de R\$ 3.500.187,66 (três milhões quinhentos mil cento e oitenta e sete reais com sessenta e seis centavos), dividido em Passivo Circulante de R\$ 1.377.687,81(um milhão trezentos e setenta e sete mil seiscentos e oitenta e sete reais com oitenta e um centavos) e patrimônio líquido a ser vertido **R\$ 2.122.499,85** (dois milhão cento e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), para da empresa incorporadora **LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA**, com sede na Rua General Câmara, n.º 3795, Pavimento 01, Bairro Vila Júlia, Uruguaiana/RS, CEP 97.507-741, CNPJ 29.974.916/0001-24, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE n.º 43208254159 na data de 19.03.2018, sendo que todas as contas de ativo e passivo, irão compor o patrimônio da empresa incorporadora, conforme demonstrado no Quadro Demonstrativo 07.6.

07.3 Concluimos que a empresa **PLANOS E CONVÊNIOS FUNERÁRIOS SANTA MARIA LTDA**, com sede na Rua General Neto, n.º 258, Bairro Centro, na Cidade de Santa Maria/RS, CEP n.º 97.050-240, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, 07.233.768/0001-54, NIRE n.º 43205440288 em data de 18.01.2005, apresenta um ativo total no valor de R\$ 1.058.086,79 (um milhão cinquenta e oito mil oitenta e seis reais com setenta e nove centavos), dividido em Ativo Circulante com valor de R\$ 990.194,20 (novecentos e noventa mil cento e noventa e quatro reais com vinte centavos) e Ativo Não Circulante no valor de R\$ 67.892,59 (sessenta e sete mil oitocentos e noventa e dois reais com cinquenta e nove centavos), bem como um Passivo Total de R\$ 1.058.086,79 (um milhão cinquenta e oito mil oitenta e seis reais com setenta e nove centavos), dividido em Passivo Circulante de R\$ 255.062,14 (duzentos e cinquenta e cinco mil sessenta e dois reais com quatorze centavos) e patrimônio líquido a ser vertido de **R\$ 803.024,65** (oitocentos e três mil, vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos), para da empresa incorporada **LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA**, com sede na Rua General Câmara, n.º 3795, Pavimento 01, Bairro Vila Júlia, Uruguaiana/RS, CEP 97.507-741, CNPJ 29.974.916/0001-24, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE n.º 43208254159 na data de 19.03.2018, sendo que todas as contas de ativo e passivo, irão compor o patrimônio da empresa incorporadora, conforme demonstrado no Quadro Demonstrativo 07.6.

07.4 Concluimos que a empresa **GARCIA SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA – ME**, estabelecida na Avenida Francisco Miranda, n.º 615, Bairro Passo, São Borja/RS, CEP 97.670-000, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 23.661.403/0001-87, NIRE sob n.º 43207881028, na data de 12/11/2015, apresenta um ativo total no valor de R\$ 720.510,10 (setecentos e vinte mil quinhentos e dez reais com dez centavos), dividido em Ativo Circulante com valor de R\$ 604.261,04 (seiscentos e quatro mil duzentos e sessenta e um reais com quatro centavos) e Ativo Não Circulante no valor de R\$ 116.249,06 (cento e dezesseis mil duzentos e quarenta e nove reais com seis centavos), bem como um Passivo Total de R\$ 720.510,10 (setecentos e vinte mil quinhentos e dez reais com dez centavos), dividido em Passivo Circulante de R\$ 270.931,43 (duzentos e setenta mil novecentos e trinta e um reais com quarenta e três centavos) e patrimônio líquido a ser vertido **R\$ 449.578,67** (quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos), para da empresa incorporada **LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA**, com sede na Rua General Câmara, n.º 3795, Pavimento 01, Bairro Vila Júlia, Uruguaiana/RS, CEP 97.507-741, CNPJ 29.974.916/0001-24, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE n.º 43208254159 na data de 19.03.2018, sendo que todas as contas de ativo e passivo, irão compor o patrimônio da empresa incorporadora, conforme demonstrado no Quadro Demonstrativo 07.6.



07.5 Considerando os valores vertidos de **R\$ 4.818.146,85** (quatro milhões oitocentos e dezoito mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) pelas **EMPRESAS INCORPORADAS** para a empresa incorporadora, **LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA**, demonstramos abaixo, que com a versão do patrimônio líquido das empresas incorporadas, o patrimônio desta passa de **R\$ 1.042.908,92** (um milhão, quarenta e dois mil, novecentos e oito reais e noventa e dois centavos) para, **R\$ 5.861.055,77** (cinco milhões oitocentos e sessenta e um mil, cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), bem como o ativo total passa de **R\$ 1.493.204,46** (um milhão quatrocentos e noventa e três mil duzentos e quatro reais com quarenta e seis centavos) para **8.870.989,81** (oito milhões oitocentos e setenta mil novecentos e oitenta e nove reais com oitenta e um centavos) conforme demonstrado no Quadro Demonstrativo 07.6.

07.6 Quadro demonstrativo:

Incorporação	Antes da Incorporação					Pós Incorporação
	Lopes, Planos e Serviços Funerários Ltda	Funerais Alegrete Ltda	Garcia e Garcia Administração de Planos de Assist. Funerária Ltda	Planos e Convenios Funerarios Santa Maria Ltda	Garcia Serviços Funebres Ltda	
Ativo	1.493.204,46	2.099.000,60	3.500.187,66	1.058.086,79	720.510,10	8.870.989,61
Ativo Circulante	1.490.961,32	2.088.425,73	3.329.751,49	990.194,20	604.261,04	8.503.593,78
Disponibilidades	657.812,42	422.806,09	1.164.884,54	184.256,18	522.261,04	2.952.020,27
Caixa	382.178,73	40.794,80	12.721,67	44.549,22	9.897,90	490.142,32
Bancos conta movimento	128.736,60	9.979,33	10.567,38	83.484,92	54.413,80	287.182,03
Bancos conta aplicação	146.897,09	372.031,96	1.141.595,49	56.222,04	457.949,34	2.174.695,92
Direitos Realizáveis a Curto Prazo	833.148,90	1.665.619,64	2.164.866,95	805.938,02	82.000,00	5.551.573,51
Clientes Nacionais	-	-	-	-	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	-	-	-	-	-	-
Emprestimos	833.148,90	1.665.619,64	2.164.780,10	805.938,02	82.000,00	5.551.486,66
Tributos e Contribuições a Compensar	-	-	86,85	-	-	86,85
Estoques	-	-	-	-	-	-
Ativo não circulante	2.243,14	10.574,87	170.436,17	67.892,59	116.249,06	367.395,83
Imobilizado	2.243,14	10.574,87	170.436,17	67.892,59	116.249,06	367.395,83
Maquinas e Equipamentos	-	-	-	1.919,00	-	1.919,00
Placas e Luminosos	-	-	-	6.340,00	-	6.340,00
Moveis e Utensilios	427,00	-	-	39.981,00	-	40.408,00
Consortios em Andamento	1.816,14	10.574,87	170.436,17	26.377,72	-	209.204,90
Moveis e Instalações Administrativos	-	-	31.047,28	-	-	31.047,28
Equipamentos	-	-	3.746,40	2.000,00	-	5.746,40
Moveis e Instalações Comerciais	-	-	10.827,46	-	-	10.827,46
Equipamentos de Informatica	-	-	36.805,17	13.295,50	-	50.100,67
Veiculos	-	119.413,73	388.955,39	-	298.787,40	807.156,52
(-) Depreciação de Moveis e Instalações Comerciais	-	-	10.827,46	-	-	10.827,46
(-) Depreciação de Maquinas e Equipamentos	-	-	-	673,50	-	673,50
(-) Depreciação de Placas e Luminosos	-	-	-	3.066,66	-	3.066,66
(-) Depreciação de Moveis e Utensilios	-	-	-	13.117,17	-	13.117,17
(-) Depreciação de Equipamentos de Informatica	-	-	36.805,17	5.163,30	-	41.968,47
(-) Depreciação de Veiculos	-	119.413,73	388.955,39	-	182.538,34	690.907,46
(-) Depreciação de Moveis e Instalações Administrativos	-	-	31.047,28	-	-	31.047,28
(-) Depreciação de Equipamentos	-	-	3.746,40	-	-	3.746,40
Passivo	1.493.204,46	2.099.000,60	3.500.187,66	1.058.086,79	720.510,10	8.870.989,61
Passivo Circulante	450.295,54	655.956,92	1.377.687,81	255.062,14	270.931,43	3.009.933,84
Fornecedores	8.657,73	607,20	1.603,45	5.384,06	-	16.252,44
Contas a Pagar	22.836,05	261.353,93	1.198.545,00	24.479,79	181.257,00	1.688.471,77
Emprestimos e Financiamentos	-	142.879,77	70.000,00	-	-	212.879,77
Parcelamentos	-	-	-	37.441,01	-	37.441,01
Obrigações Sociais/Trabalhistas	80.491,34	14.703,69	52.300,67	39.386,35	8.685,86	195.567,91
Obrigações Tributárias	338.310,42	236.412,33	55.238,69	148.370,93	80.988,57	859.320,94
Passivo não circulante	-	-	-	-	-	-
Emprestimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-
Patrimônio líquido	1.042.908,92	1.443.043,68	2.122.499,85	803.024,65	449.578,67	5.861.055,77
Capital social	30.000,00	110.000,00	50.000,00	26.000,00	40.000,00	256.000,00
Capital social	30.000,00	110.000,00	50.000,00	26.000,00	40.000,00	256.000,00
Reservas de Lucro	-	60.000,00	-	-	-	60.000,00
Reserva para Aumento de Capital	-	60.000,00	-	-	-	60.000,00
Lucros ou Prejuizos Acumulados	1.012.908,92	1.273.043,68	2.072.499,85	777.024,65	409.578,67	5.545.055,77
Lucros ou Prejuizos Acumulados	1.012.908,92	1.273.043,68	2.072.499,85	777.024,65	409.578,67	5.545.055,77
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-



08 - CONCLUSÃO

E, assim, conclui-se o presente Laudo de Avaliação Contábil em todos os seus termos e valores, dando-o por exato, atual e verdadeiro, para que produza seus efeitos legais.

Nova Prata/RS, 01 de Outubro de 2024.

ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL

RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL

LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA

5/5



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734284 em 30/12/2024 da Empresa PLANOS E CONVENIOS FUNERARIOS SANTA MARIA LTDA, CNPJ 07233768000154 e protocolo 243860544 - 24/10/2024. Autenticação: EC69DB5A8477DDE7BD859DF72A856589183940. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/386.054-4 e o código de segurança LboX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/23



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

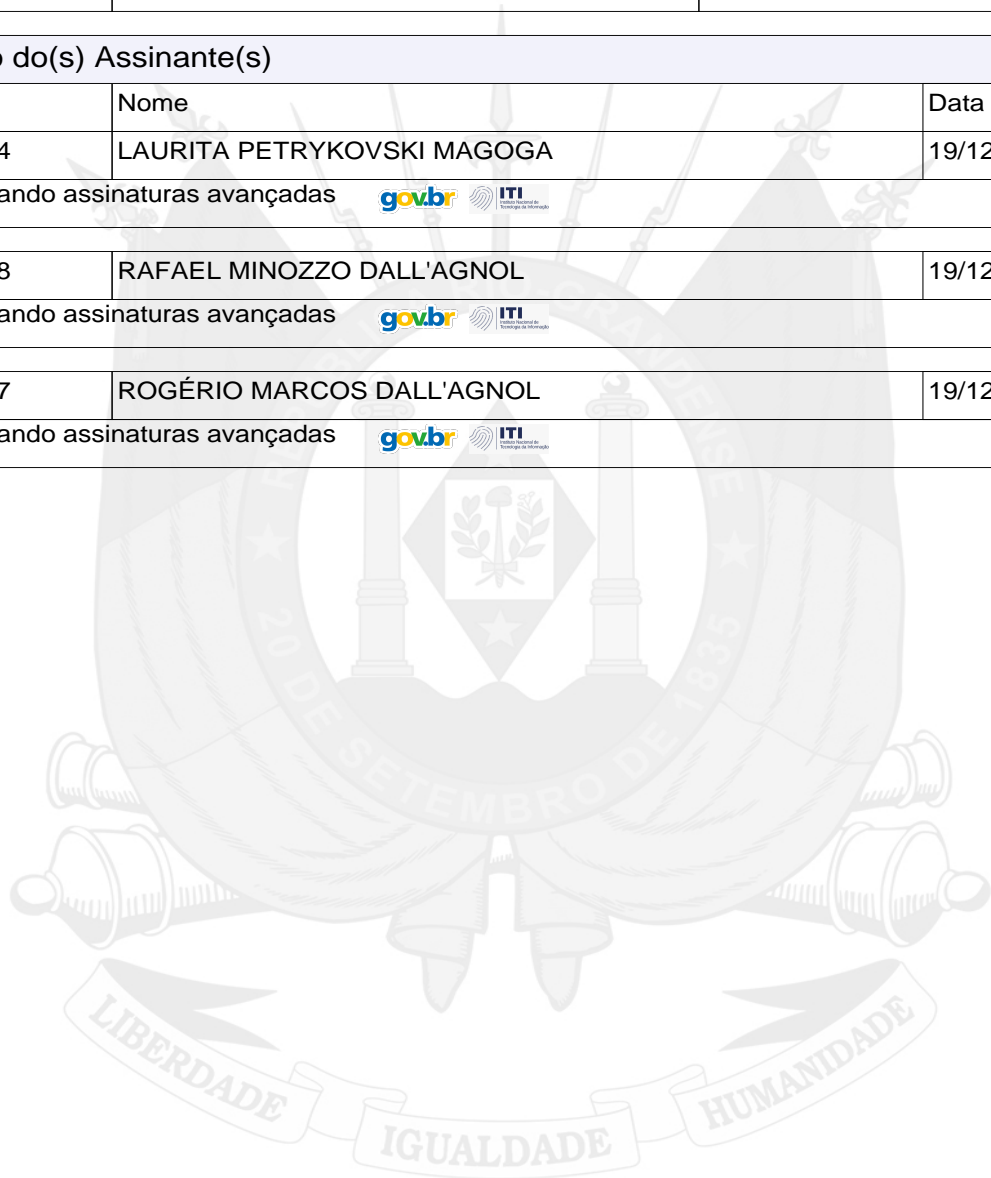
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/386.054-4	RSN2423010927	21/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
689.316.890-04	LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

007.054.480-88	RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

580.830.140-87	ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734284 em 30/12/2024 da Empresa PLANOS E CONVENIOS FUNERARIOS SANTA MARIA LTDA, CNPJ 07233768000154 e protocolo 243860544 - 24/10/2024. Autenticação: EC69DB5A8477DDE7BD859DF72A856589183940. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/386.054-4 e o código de segurança LboX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

JUSTIFICATIVA E PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO

INCORPORADORA: LOPES, PLANOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.974.916/0001-24, NIRE 43208254159, com sede na Rua General Câmara, nº 3.795, Pavmto 01, bairro Vila Júlia, Uruguaiana/RS, CEP nº 97507-741, neste ato representada em conformidade com seu Contrato Social, doravante denominada INCORPORADORA.

INCORPORADA 1: FUNERAIS ALEGRETE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.749.202/0001-36, NIRE 43207886151, com sede na Rua Venancio Aires, n.º 956, bairro Centro, Alegrete/RS, CEP 97.541-500, neste ato representada em conformidade com seu Contrato Social, doravante denominada INCORPORADA 1.

INCORPORADA 2: GARCIA SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.661.403/0001-87, NIRE 432.07881028, com sede na Rua Deputado Olintho Aramy Silva, nº 967, sala 1/949, bairro Centro, São Borja/RS, CEP nº 97670-000, neste ato representada em conformidade com seu Contrato Social, doravante denominada INCORPORADA 2.

INCORPORADA 3: GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.182.992/0001-27, NIRE 43210277748, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 2179, bairro Centro, Uruguaiana/RS, CEP nº 97501-695, neste ato representada em conformidade com seu Contrato Social, doravante denominada INCORPORADA 3.

INCORPORADA 4: PLANOS E CONVÊNIOS FUNERÁRIOS SANTA MARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.233.768/0001-54, NIRE 43205440288, com sede na Rua General Neto, nº 258, Bairro Centro, na Cidade de Santa Maria/RS, CEP nº 97050-240, neste ato representada em



conformidade com seu Contrato Social, doravante denominada INCORPORADA 4.

Considera-se que a empresa LOPES, PLANOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA. (incorporadora), possui identidade parcial de sócios e/ou atividades com as demais empresas abaixo listadas (incorporadas). Através deste instrumento, as partes acordam os termos necessários e suficientes para que se efetue a operação de incorporação total das seguintes empresas 1) FUNERAIS ALEGRETE LTDA., 2) GARCIA SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., 3) GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA LTDA., 4) PLANOS E CONVÊNIOS FUNERÁRIOS SANTA MARIA LTDA., conforme as cláusulas que se seguem:

I – JUSTIFICATIVA:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os administradores da INCORPORADORA e das INCORPORADAS, após constatarem que as sociedades possuem os objetivos sociais análogos ou muito próximos, concluíram ser desnecessária sua existência concomitante e, com o objetivo de promover redução de custos, uma maior simplificação e transparência na estrutura de tomada de decisões, em toda a estrutura societária, representando um ganho competitivo de mercado, decidem operar a Incorporação total do patrimônio das INCORPORADAS, em favor da INCORPORADORA.

II – PROTOCOLO:

CLÁUSULA SEGUNDA: A proposta de Incorporação foi objeto de recomendação pelos administradores da INCORPORADORA e das INCORPORADAS, bem como deverá ser aprovada por todos os sócios de todas as empresas, na forma da regulamentação aplicável e de seus respectivos atos constitutivos.

CLÁUSULA TERCEIRA: Competirá aos administradores da INCORPORADORA realizar todos os atos necessários à implementação das Incorporações. Os custos relativos das Incorporações serão arcados, exclusivamente, pela INCORPORADORA.

CLÁUSULA QUARTA: O Patrimônio Líquido da INCORPORADA 1 (FUNERAIS ALEGRETE LTDA.) é de R\$ 1.443.043,68, seu capital social é de R\$ 110.000,00 divididos em 1100 quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 cada.

CLÁUSULA QUINTA: O Patrimônio Líquido da INCORPORADA 2 (GARCIA SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA.) é de R\$ 449.578,67, seu capital social é de R\$ 40.000,00 divididos em 400 quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 cada.

CLÁUSULA SEXTA: O Patrimônio Líquido da INCORPORADA 3 (GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA.) é de R\$ 2.122.499,85, seu capital social é de R\$ 50.000,00 divididos em 5.000 quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 cada.



CLÁUSULA SÉTIMA: O Patrimônio Líquido da INCORPORADA 4 (PLANOS E CONVÊNIO FUNERÁRIOS SANTA MARIA LTDA.) é de R\$ 803.024,65, seu capital social é de R\$ 26.000,00 divididos em 260 quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 cada.

CLÁUSULA OITAVA: O Patrimônio Líquido da INCORPORADORA é de \$ 1.042.909,92 e seu capital social é de R\$ 30.000,00 divididos em 300 quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 cada.

CLÁUSULA NONA: Os valores contidos das cláusulas QUARTA, QUINTA, SEXTA, SÉTIMA e OITAVA, se referem à posição apresentada no balanço patrimonial de todas as empresas na data de 30 de setembro de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios receberão quotas da sociedade incorporadora em número que corresponda ao valor integralizado com a incorporação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A incorporação da FUNERAIS ALEGRETE LTDA., GARCIA SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA., PLANOS E CONVÊNIO FUNERÁRIOS SANTA MARIA LTDA., resultará em alteração no capital social da Incorporadora, o qual passará para R\$ 256.000,00 divididos em 2.560 quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 cada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A incorporação da FUNERAIS ALEGRETE LTDA., GARCIA SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA., PLANOS E CONVÊNIO FUNERÁRIOS SANTA MARIA LTDA., resultará em alteração no Patrimônio Líquido total da Incorporadora, que passará de R\$ 1.012.908,92 para R\$ 5.861.055,77, uma vez que verterá Patrimônio Líquido das empresas incorporadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A origem e destino do patrimônio líquido vertido, especialmente diferenças que não irão compor o capital social da incorporadora, resta assim esclarecida/discriminada:

- a) A empresa FUNERAIS ALEGRETE LTDA. (“Incorporada 1”), apresenta um Ativo Total no valor de R\$ 2.099.000,60 (dois milhões noventa e nove mil reais com cinquenta centavos), dividido em Ativo Circulante com valor de R\$ 2.088.425,73 (dois milhões oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais com setenta e três centavos) e Ativo Não Circulante no valor de R\$ 10.574,87 (dez mil quinhentos e setenta e quatro reais com oitenta e sete centavos), bem como um Passivo Total de R\$ 2.099.000,60 (dois milhões noventa e nove mil reais com cinquenta centavos), dividido em Passivo Circulante de R\$ 655.956,92 (seiscentos e cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais com noventa e dois centavos) e Patrimônio Líquido a ser vertido de R\$ 1.443.043,68 (um milhão quatrocentos e quarenta e três mil com quarenta e três reais e sessenta e oito centavos) para a empresa incorporadora LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA., de forma que todas as contas de ativo e passivo passarão a compor o patrimônio da referida empresa incorporadora.
- b) A empresa GARCIA SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA – ME (“Incorporada 2”), apresenta um Ativo Total no valor de R\$ 720.510,10 (setecentos e vinte mil quinhentos e dez reais com dez centavos), dividido em Ativo Circulante com valor de R\$ 604.261,04 (seiscentos e quatro mil duzentos e sessenta e um reais com quatro centavos) e Ativo Não Circulante no valor de R\$ 116.249,06 (cento e dezesseis mil duzentos e quarenta e nove reais com seis centavos), bem como um Passivo Total de R\$ 720.510,10 (setecentos e vinte mil quinhentos e dez reais com dez centavos), dividido em Passivo Circulante de R\$ 270.931,43 (duzentos e setenta mil novecentos e trinta e um reais com quarenta e três centavos) e Patrimônio Líquido a ser vertido R\$ 449.578,67 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos),



para da empresa incorporadora LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA, de forma que todas as contas de ativo e passivo passarão a compor o patrimônio da referida empresa incorporadora.

c) A empresa GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA. (“Incorporada 3”), apresenta um Ativo Total no valor de R\$ 3.500.187,66 (três milhões quinhentos mil cento e oitenta e sete reais com sessenta e seis centavos), dividido em Ativo Circulante com valor de R\$ 3.329.751,49 (três milhões trezentos e vinte nove mil setecentos e cinquenta e um mil reais com quarenta e nove centavos), e Ativo Não Circulante no valor de R\$ 170.436,10 (cento e setenta mil quatrocentos e trinta e seis reais com dez centavos), bem como um Passivo Total de R\$ 3.500.187,66 (três milhões quinhentos mil cento e oitenta e sete reais com sessenta e seis centavos), dividido em Passivo Circulante de R\$ 1.377.687,81 (um milhão trezentos e setenta e sete mil seiscentos e oitenta e sete reais com oitenta e um centavos) e Patrimônio Líquido a ser vertido de R\$ 2.122.499,85 (dois milhões cento e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), para a empresa incorporadora LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA., de forma que todas as contas de ativo e passivo passarão a compor o patrimônio da referida empresa incorporadora.

d) A empresa PLANOS E CONVÊNIOS FUNERÁRIOS SANTA MARIA LTDA. (“Incorporada 4”), apresenta um Ativo Total no valor de R\$ 1.058.086,79 (um milhão cinquenta e oito mil oitenta e seis reais com setenta e nove centavos), dividido em Ativo Circulante com valor de R\$ 990.194,20 (novecentos e noventa mil cento e noventa e quatro reais com vinte centavos) e Ativo Não Circulante no valor de R\$ 67.892,59 (sessenta e sete mil oitocentos e noventa e dois reais com cinquenta e nove centavos), bem como um Passivo Total de R\$ 1.058.086,79 (um milhão cinquenta e oito mil oitenta e seis reais com setenta e nove centavos), dividido em Passivo Circulante de R\$ 255.062,14 (duzentos e cinquenta e cinco mil sessenta e dois reais com quatorze centavos) e patrimônio líquido a ser vertido de R\$ 803.024,65 (oitocentos e três mil, vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos), para da empresa incorporadora LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA, de forma que todas as contas de ativo e passivo passarão a compor o patrimônio da referida empresa incorporadora.

e) Em decorrência da incorporação demonstrada, **o Capital social da Empresa Incorporadora LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA, passa de R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) **para R\$ 256.000,00** (duzentos e cinquenta e seis mil reais) em **virtude da versão do capital social das empresas Incorporadas FUNERAIS ALEGRETE LTDA de R\$110.000,00** (cento e dez mil reais), GARCIA E GARCIA ADMINISTRACAO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), PLANOS E CONVÊNIOS FUNERÁRIOS SANTA MARIA LTDA de **R\$ 26.000,00** (vinte e seis mil reais) e GARCIA SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA – ME de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) ao capital social desta.

f) A **conta Reserva para Aumento de Capital Social**, que fazia parte do Patrimônio da empresa Incorporada FUNERAIS ALEGRETE LTDA. (“Incorporada 1”), no **valor de R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) passa a fazer parte do Patrimônio Líquido da empresa Incorporadora LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA em mesma conta denominada “Reserva para Aumento de Capital Social”.

g) O **valor de R\$ 1.012.908,92** (hum milhão, doze mil novecentos e oito reais e noventa e dois centavos) **constante como saldo da conta Lucros ou Prejuízos acumulados, na empresa Incorporadora LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA, em virtude de receber os saldos das contas com a mesma denominação das empresas incorporadas**, no valor de **R\$ 1.273.043,68** (hum milhão, duzentos e setenta e três mil e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos) da empresa FUNERAIS ALEGRETE LTDA, **R\$ 2.072.499,85** (dois milhões, setenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) da empresa GARCIA E GARCIA ADMINISTRACAO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA, **R\$ 777.024,65** (setecentos e setenta e sete mil e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos) da empresa PLANOS E CONVÊNIOS FUNERÁRIOS SANTA MARIA LTDA e **R\$ 409.578,67** (quatrocentos e nove mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos) da empresa



GARCIA SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA – ME, passa a ter o saldo de R\$ 5.545.055,77 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

h) Por fim, em virtude da versão do Patrimônio Líquido das empresas Incorporadas para a empresa Incorporadora, descrita nos itens acima, incluindo as contas que compõem o Patrimônio Líquido de cada empresa antes da Incorporação, fica demonstrado de onde os valores são originados e a sua destinação após a Incorporação, com suas respectivas contas, que sugerem: **Capital Social, Reserva para Aumento de Capital e Lucros ou Prejuízos Acumulados.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos termos determinados pelo artigo 21, da Lei 9.249/95 e pelo artigo 1.117, do Código Civil, a INCORPORADORA contratará peritos independentes que farão o laudo de avaliação do patrimônio líquido das INCORPORADAS, pelo valor contábil, na data de 30 de setembro de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Tratamento das variações patrimoniais posteriores à data base. As variações patrimoniais havidas entre a Data-Base e a data das incorporações serão registradas nos livros da INCORPORADA, sendo reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial, nos livros da INCORPORADORA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A unidade da matriz da INCORPORADA 1 (FUNERAIS ALEGRETE LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 23.749.202/0001-36, passará a ser uma filial da Incorporadora, mantendo-se o endereço na Rua Venâncio Aires, nº 956, bairro Centro, Alegrete/RS, CEP 97.541-500. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 23.749.202/0001-36 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora no endereço indicado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A unidade da matriz da INCORPORADA 2 (GARCIA SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 23.661.403/0001-87, passará a ser uma filial da Incorporadora, mantendo-se o endereço na Rua Deputado Olintho Aramy Silva, nº 967, sala 1/949, bairro Centro, São Borja/RS, CEP nº 97670-000. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 23.661.403/0001-87 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora no endereço indicado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A unidade da matriz da INCORPORADA 3 (GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.182.992/0001-27, passará a ser o local da sede da INCORPORADORA (LOPES, PLANOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.), transferindo-se a matriz desta última para a o endereço na Rua Duque de Caxias, nº 2.179, bairro Centro, Uruguaiana/RS, CEP 97501-695. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 08.182.992/0001-27 em decorrência da incorporação, bem como a sede da incorporadora será transferida para operar no endereço indicado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A unidade da filial da INCORPORADA 3 (GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.182.992/0002-08, localizada no endereço da Rua Venâncio Aires nº 965, sala 01, bairro Centro, na Cidade Alegrete/RS, CEP nº 97541-260, encerrará suas atividades empresariais. Extingue-se o CNPJ nº 08.182.992/0002-08 em decorrência da incorporação, bem como NÃO será criada uma filial da incorporadora no endereço indicado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A unidade da filial da INCORPORADA 3 (GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.182.992/0004-70, localizada no endereço da Rua Vereador



Eurico Batista da Silva nº 99, bairro Centro, na Cidade de São Borja/RS, CEP nº 97670-000, encerrará suas atividades empresariais. Extingue-se o CNPJ nº 08.182.992/0004-70 em decorrência da incorporação, bem como NÃO será criada uma filial da incorporadora no endereço indicado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A unidade da filial da INCORPORADA 3 (GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.182.992/0011-07, passará a ser uma filial da Incorporadora, mantendo-se o endereço na Rua Jango Vidal, nº 74, Bairro Schettert na Cidade de Cruz Alta/RS, CEP 98.025-330. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 08.182.992/0011-07 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora no endereço indicado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A unidade filial da INCORPORADA 3 (GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.182.992/0012-80, passará a ser uma filial da Incorporadora, mantendo-se o endereço na Rua Silva Jardim, nº 1607, Sala 01, Bairro Centro, na Cidade de São Francisco de Assis/RS, CEP nº 97610-000. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 08.182.992/0012-80 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora no endereço indicado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: A unidade da matriz da INCORPORADA 4 (PLANOS E CONVÊNIO FUNERÁRIOS SANTA MARIA LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 07.233.768/0001-54, passará a ser uma filial da Incorporadora, mantendo-se o endereço na Rua General Neto, nº 258, Bairro Centro, na Cidade de Santa Maria/RS, CEP nº 97050-240. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 07.233.768/0001-54 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora no endereço indicado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Em face do processo de Incorporação, o Contrato Social da INCORPORADORA será elaborado observando-se os termos da presente Justificativa e Protocolo de Incorporação.

E, por estarem de acordo com as condições aqui estabelecidas para a realização da operação de incorporação, as partes assinam o presente protocolo e justificação em duas vias de igual teor e forma.

Uruguaiana, 01 de outubro de 2024.

Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros
CPF: 191.469.048-67

Valentine Garcia Lopes dos Ouros
CPF: 435.672.758-44

Robson Luiz Garcia Lopes Sobrinho
CPF: 272.563.138-61





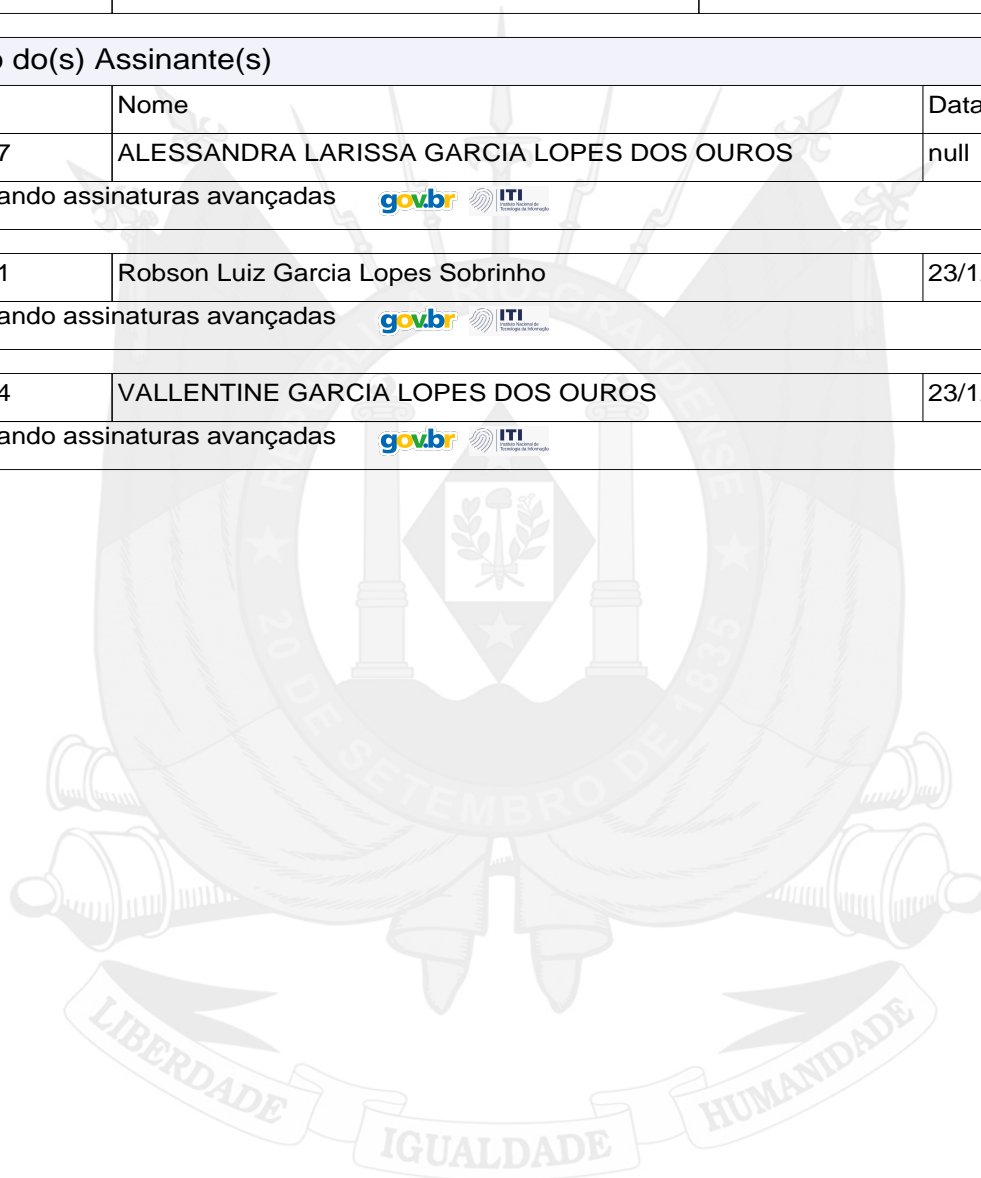
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/386.054-4	RSN2423010927	21/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	null
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
272.563.138-61	Robson Luiz Garcia Lopes Sobrinho	23/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	23/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734284 em 30/12/2024 da Empresa PLANOS E CONVENIOS FUNERARIOS SANTA MARIA LTDA, CNPJ 07233768000154 e protocolo 243860544 - 24/10/2024. Autenticação: EC69DB5A8477DDE7BD859DF72A856589183940. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/386.054-4 e o código de segurança LboX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, GABRIEL TABORDA DORIGONI, com inscrição ativa na(o) OAB/RS sob o nº 94333, expedida em 15/05/2014, inscrito no CPF nº 018.913.470-47, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
EXTINÇÃO PLANOS E CONVENIOS FUNERARIOS SANTA MARIA LTDA	1
JUSTIFICATIVA E PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO	6
LAUDO DE AVALIAÇÃO	5
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/RS, número: 94333.	1
PROJETO DE REFORMA DO CONTRATO SOCIAL	6

URUGUAIANA, 01 de outubro de 2024.

GABRIEL TABORDA DORIGONI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734284 em 30/12/2024 da Empresa PLANOS E CONVENIOS FUNERARIOS SANTA MARIA LTDA, CNPJ 07233768000154 e protocolo 243860544 - 24/10/2024. Autenticação: EC69DB5A8477DDE7BD859DF72A856589183940. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/386.054-4 e o código de segurança LboX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 18/23




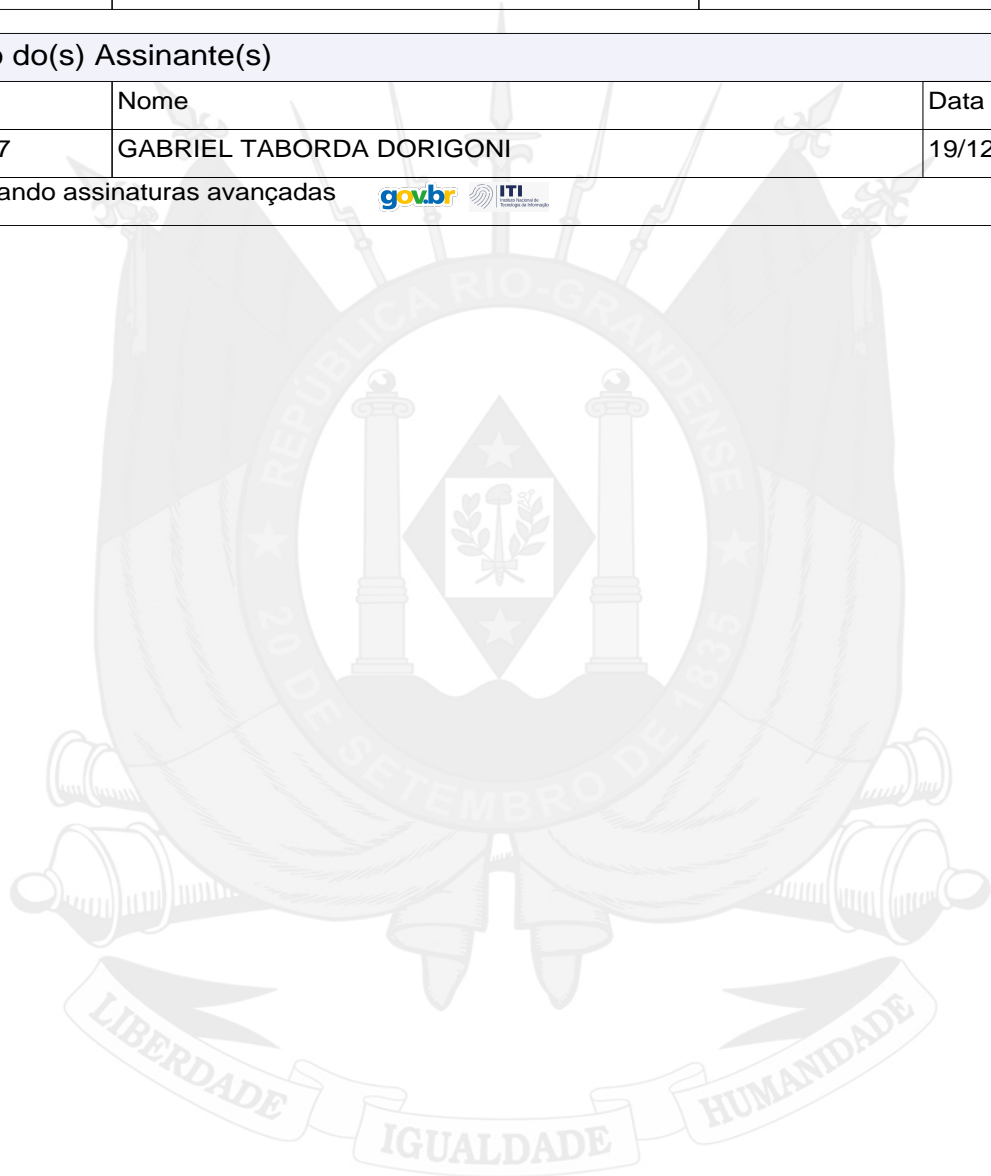
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/386.054-4	RSN2423010927	21/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.913.470-47	GABRIEL TABORDA DORIGONI	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734284 em 30/12/2024 da Empresa PLANOS E CONVENIOS FUNERARIOS SANTA MARIA LTDA, CNPJ 07233768000154 e protocolo 243860544 - 24/10/2024. Autenticação: EC69DB5A8477DDE7BD859DF72A856589183940. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/386.054-4 e o código de segurança LboX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PLANOS E CONVENIOS FUNERARIOS SANTA MARIA LTDA, de CNPJ 07.233.768/0001-54 e protocolado sob o número 24/386.054-4 em 24/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10734284, em 30/12/2024. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 4 DE VOGAIS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.







Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
018.913.470-47	GABRIEL TABORDA DORIGONI	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	23/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
580.830.140-87	ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
007.054.480-88	RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
689.316.890-04	LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		









A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/386.054-4.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	23/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
272.563.138-61	Robson Luiz Garcia Lopes Sobrinho	23/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.913.470-47	GABRIEL TABORDA DORIGONI	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
458.583.140-15	André Luiz Roncato
437.747.920-20	Celso Luft
011.148.600-93	Tiago Suné Coelho Silva

Porto Alegre, segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/09/2024



Documento assinado eletronicamente por Celso Luft em 30/12/2024, às 17:20.



Documento assinado eletronicamente por Tiago Suné Coelho Silva em 30/12/2024, às 18:00.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/386.054-4.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por André Luiz Roncato em 30/12/2024, às 18:18.



Documento assinado eletronicamente por 4ª Turma em 30/12/2024, às 18:18.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/386.054-4.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734284 em 30/12/2024 da Empresa PLANOS E CONVENIOS FUNERARIOS SANTA MARIA LTDA, CNPJ 07233768000154 e protocolo 243860544 - 24/10/2024. Autenticação: EC69DB5A8477DDE7BD859DF72A856589183940. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/386.054-4 e o código de segurança LboX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 30 de dezembro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734284 em 30/12/2024 da Empresa PLANOS E CONVENIOS FUNERARIOS SANTA MARIA LTDA, CNPJ 07233768000154 e protocolo 243860544 - 24/10/2024. Autenticação: EC69DB5A8477DDE7BD859DF72A856589183940. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/386.054-4 e o código de segurança LboX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207886151

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: FUNERAIS ALEGRETE LTDA.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2478809567

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	003			EXTINCAO/DISTRATO
		042	1	INCORPORACAO

ALEGRETE

Local

19 Dezembro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734269 em 30/12/2024 da Empresa FUNERAIS ALEGRETE LTDA. , CNPJ 23749202000136 e protocolo 243858043 - 24/10/2024. Autenticação: 844E751D79A95A635393AD3CE0237CDE19495337. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/385.804-3 e o código de segurança MSbR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.









JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/385.804-3	RSN2478809567	21/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	null
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
018.913.470-47	Gabriel Taborda Dorigoni	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734269 em 30/12/2024 da Empresa FUNERAIS ALEGRETE LTDA. , CNPJ 23749202000136 e protocolo 243858043 - 24/10/2024. Autenticação: 844E751D79A95A635393AD3CE0237CDE19495337. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/385.804-3 e o código de segurança MSbR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

EXTINÇÃO POR INCORPORAÇÃO DA FUNERAIS ALEGRETE LTDA.

ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS, nacionalidade BRASILEIRA, Casada, Separacao de Bens Convencional, nascido em 23/11/1974, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 191.469.048-67, identidade: 1126646213, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA A (LOT BCO BRASIL), número 9, bairro AEROPORTO, município URUGUAIANA - RS, CEP: 97.513-806,

VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 29/11/2005, forma de emancipação: Concessao dos pais, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 435.672.758-44, identidade: 6125628146, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA A (LOT BCO BRASIL), número 9, bairro AEROPORTO, município URUGUAIANA - RS, CEP: 97.513-806,

Único(s) sócio(s) da **FUNERAIS ALEGRETE LTDA.**, com sede na Rua Venâncio Aires, n.º 956, bairro Centro, Alegrete/RS, CEP 97.541-500, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43207886151 e inscrita no CNPJ sob o número 23.749.202/0001-36, em razão da versão de seu patrimônio líquido para a empresa **INCORPORADORA LOPES, PLANOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.**, estabelecida na Rua General Câmara, nº 3.795, Pavmto 01, bairro Vila Júlia, Uruguaiana/RS, CEP nº 97507-741, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43208254159 e no CNPJ sob nº 29.974.916/0001-24, resolve(m) promover sua EXTINÇÃO POR INCORPORAÇÃO, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Fica autorizado, aos administradores, a realização de todos os atos necessários à Incorporação.

Cláusula Segunda - A sociedade, cujo contrato constitutivo fora arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 09/11/2015, ante o ato de incorporação iminente, executou suas operações e atividades econômico-financeiras até 30/09/2024.

Cláusula Terceira - Procedida a incorporação, o(s) sócio(s) recebe(m) montante proporcional, em substituição às quotas nesta incorporada, através de quotas da incorporadora.

Cláusula Quarta - Os sócios reconhecem e declaram o encerramento da sociedade mediante sua incorporação, de forma plena, geral e irrevogável, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, declarando, ainda, extinta, para todos efeitos a sociedade em referência, com o arquivamento desta Extinção por Incorporação na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

Cláusula Quinta - Ante a extinção por incorporação, a incorporadora passará à condição de sucessora, permanecendo assim responsável para todos os efeitos legais.

E por estar(em) assim justo(s) e acertado(s), assina(m) a presente EXTINÇÃO POR INCORPORAÇÃO.

Uruguaiana, 01 de outubro de 2024.

ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS: Sócio/Administrador

VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS: Sócio



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734269 em 30/12/2024 da Empresa FUNERAIS ALEGRETE LTDA. , CNPJ 23749202000136 e protocolo 243858043 - 24/10/2024. Autenticação: 844E751D79A95A635393AD3CE0237CDE19495337. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/385.804-3 e o código de segurança MSbR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/385.804-3	RSN2478809567	21/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	null
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	23/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734269 em 30/12/2024 da Empresa FUNERAIS ALEGRETE LTDA. , CNPJ 23749202000136 e protocolo 243858043 - 24/10/2024. Autenticação: 844E751D79A95A635393AD3CE0237CDE19495337. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/385.804-3 e o código de segurança MSbR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL DE BENS
E DIREITOS DA EMPRESA**

**LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA- EPP
CNPJ 29.974.916/0001-24
NIRE 43208254159**

01 - PREÂMBULO

ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL, brasileiro, casado, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade CRC-RS sob nº RS-60414, portador do RG nº 6042697117, inscrito no CPF sob nº 580.830.140-87, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Sostisso, nº 109, Bairro Sagrada Família, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul;

RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade CRC-RS sob o nº RS-103142, portador do RG nº 7104928821, inscrito no CPF sob nº 007.054.480-88, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Sostisso, nº 109, Bairro Sagrada Família, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul; e

LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA, brasileira, casada, contadora, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade CRC-RS sob nº RS-75686, inscrita no CPF sob nº 689.316.890-04, portadora do RG nº 9059824046, residente e domiciliada na Rua Itália, nº 918, Bairro São Cristóvão, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul.

Nomeados peritos avaliadores de bens e direitos da empresa das empresas:

- 1 - FUNERAIS ALEGRETE LTDA;**
- 2 - GARCIA E GARCIA ADMINISTRACAO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA;**
- 3 - PLANOS E CONVENIOS FUNERARIOS SANTA MARIA LTDA e**
- 4 - GARCIA SERVIÇOS FUNEBRES LTDA,**

vêm por meio deste Laudo, apresentar o resultado do trabalho, sendo em grupo de hora em diante chamadas de **EMPRESAS INCORPORADAS**, e individualmente, pela razão social de cada uma

02 - OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Determinação dos valores da parcela do patrimônio líquido a ser vertida, com base nas demonstrações contábeis, de bens e direitos das **EMPRESAS INCORPORADAS**, a ser utilizado para aumento do patrimônio da empresa **LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA**, com sede na Rua General Câmara, n.º 3795, Pavimento 01, Bairro Vila Júlia, Uruguai/RS, CEP 97.507-741, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE n.º 43208254159 na data de 19.03.2018.

03 - DOS LIVROS E DA ESCRITURAÇÃO

Os livros das **EMPRESAS INCORPORADAS** acham-se revestidos de todas as formalidades legais e foram escriturados de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária.

04 - ESCOPO DOS TRABALHOS

1/5



Para elaboração do presente, nos fundamentamos dos bens e direitos registrados nos balanços levantados em 30 de setembro de 2024, data base deste Laudo, pelas **EMPRESAS INCORPORADAS**, os quais têm existência real e a sua posse e propriedade estão suportados por documentação idônea.

05 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS

Com base nos balanços levantados 30 de setembro de 2024, efetuamos uma revisão especial, mediante indagação e discussão com os responsáveis pelas áreas financeira e contábil das **EMPRESAS INCORPORADAS**, quanto aos principais critérios adotados na elaboração do Balanço, atentando para o adequado cumprimento dos princípios contábeis e em atendimento à legislação pertinente.

06 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os componentes ativos representados pelos bens e direitos objeto deste Laudo, foram avaliados de conformidade com os critérios estabelecidos na Lei nº 6.404/76, com alterações da Lei nº 11.638/07, e princípios contábeis ditados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

07 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO

07.1 Tendo em vista as considerações expostas, concluímos que a empresa **FUNERAIS ALEGRETE LTDA**, estabelecida na Avenida Saudade, nº 198, Bairro Saudade, Alegrete/RS, CEP 97.543-550, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.749.202/0001-36, com seu contrato constitutivo devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43207886151, na data de 09/11/2015, apresenta um ativo total no valor de R\$ 2.099.000,60 (dois milhões noventa e nove mil reais com cinquenta centavos), dividido em Ativo Circulante com valor de R\$ 2.088.425,73 (dois milhões oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais com setenta e três centavos) e Ativo Não Circulante no valor de R\$ 10.574,87 (dez mil quinhentos e setenta e quatro reais com oitenta e sete centavos), bem como um Passivo Total de R\$ 2.099.000,60 (dois milhões noventa e nove mil reais com cinquenta centavos), dividido em Passivo Circulante de R\$ 655.956,92 (seiscentos e cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais com noventa e dois centavos) e patrimônio líquido a ser vertido de **R\$ 1.443.043,68** (um milhão quatrocentos e quarenta e três mil com quarenta e três reais e sessenta e oito centavos) para a empresa incorporadora **LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA**, com sede na Rua General Câmara, nº 3795, Pavimento 01, Bairro Vila Júlia, Uruguai/RS, CEP 97.507- 741, CNPJ 29.974.916/0001-24, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 43208254159 na data de 19.03.2018, sendo que todas as contas de ativo e passivo, irão compor o patrimônio da empresa incorporadora, conforme demonstrado no Quadro Demonstrativo 07.6.

07.2 Concluímos que a empresa **GARCIA E GARCIA ADMINISTRACAO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA**, estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 2179, Bairro Centro, Uruguai/RS, CEP 97.501-695, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.182.992/0001-27, com seu contrato constitutivo devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43210277748, na data de 14.07.2006, apresenta um ativo total no valor de R\$ 3.500.187,66 (três milhões quinhentos mil cento e oitenta e sete reais com sessenta e seis centavos), dividido em Ativo Circulante com valor de R\$ 3.329.751,49 (três milhões trezentos e vinte nove mil setecentos e cinquenta e um mil reais com quarenta e nove centavos), e Ativo Não Circulante no valor de R\$ 170.436,10 (cento e setenta mil quatrocentos e trinta e seis reais com dez



centavos), bem como um Passivo Total de R\$ 3.500.187,66 (três milhões quinhentos mil cento e oitenta e sete reais com sessenta e seis centavos), dividido em Passivo Circulante de R\$ 1.377.687,81(um milhão trezentos e setenta e sete mil seiscentos e oitenta e sete reais com oitenta e um centavos) e patrimônio líquido a ser vertido **R\$ 2.122.499,85** (dois milhão cento e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), para da empresa incorporadora **LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA**, com sede na Rua General Câmara, n.º 3795, Pavimento 01, Bairro Vila Júlia, Uruguaiana/RS, CEP 97.507-741, CNPJ 29.974.916/0001-24, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE n.º 43208254159 na data de 19.03.2018, sendo que todas as contas de ativo e passivo, irão compor o patrimônio da empresa incorporadora, conforme demonstrado no Quadro Demonstrativo 07.6.

07.3 Concluimos que a empresa **PLANOS E CONVÊNIOS FUNERÁRIOS SANTA MARIA LTDA**, com sede na Rua General Neto, n.º 258, Bairro Centro, na Cidade de Santa Maria/RS, CEP n.º 97.050-240, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, 07.233.768/0001-54, NIRE n.º 43205440288 em data de 18.01.2005, apresenta um ativo total no valor de R\$ 1.058.086,79 (um milhão cinquenta e oito mil oitenta e seis reais com setenta e nove centavos), dividido em Ativo Circulante com valor de R\$ 990.194,20 (novecentos e noventa mil cento e noventa e quatro reais com vinte centavos) e Ativo Não Circulante no valor de R\$ 67.892,59 (sessenta e sete mil oitocentos e noventa e dois reais com cinquenta e nove centavos), bem como um Passivo Total de R\$ 1.058.086,79 (um milhão cinquenta e oito mil oitenta e seis reais com setenta e nove centavos), dividido em Passivo Circulante de R\$ 255.062,14 (duzentos e cinquenta e cinco mil sessenta e dois reais com quatorze centavos) e patrimônio líquido a ser vertido de **R\$ 803.024,65** (oitocentos e três mil, vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos), para da empresa incorporada **LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA**, com sede na Rua General Câmara, n.º 3795, Pavimento 01, Bairro Vila Júlia, Uruguaiana/RS, CEP 97.507-741, CNPJ 29.974.916/0001-24, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE n.º 43208254159 na data de 19.03.2018, sendo que todas as contas de ativo e passivo, irão compor o patrimônio da empresa incorporadora, conforme demonstrado no Quadro Demonstrativo 07.6.

07.4 Concluimos que a empresa **GARCIA SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA – ME**, estabelecida na Avenida Francisco Miranda, n.º 615, Bairro Passo, São Borja/RS, CEP 97.670-000, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 23.661.403/0001-87, NIRE sob n.º 43207881028, na data de 12/11/2015, apresenta um ativo total no valor de R\$ 720.510,10 (setecentos e vinte mil quinhentos e dez reais com dez centavos), dividido em Ativo Circulante com valor de R\$ 604.261,04 (seiscentos e quatro mil duzentos e sessenta e um reais com quatro centavos) e Ativo Não Circulante no valor de R\$ 116.249,06 (cento e dezesseis mil duzentos e quarenta e nove reais com seis centavos), bem como um Passivo Total de R\$ 720.510,10 (setecentos e vinte mil quinhentos e dez reais com dez centavos), dividido em Passivo Circulante de R\$ 270.931,43 (duzentos e setenta mil novecentos e trinta e um reais com quarenta e três centavos) e patrimônio líquido a ser vertido **R\$ 449.578,67** (quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos), para da empresa incorporada **LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA**, com sede na Rua General Câmara, n.º 3795, Pavimento 01, Bairro Vila Júlia, Uruguaiana/RS, CEP 97.507-741, CNPJ 29.974.916/0001-24, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE n.º 43208254159 na data de 19.03.2018, sendo que todas as contas de ativo e passivo, irão compor o patrimônio da empresa incorporadora, conforme demonstrado no Quadro Demonstrativo 07.6.



07.5 Considerando os valores vertidos de **R\$ 4.818.146,85** (quatro milhões oitocentos e dezoito mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) pelas **EMPRESAS INCORPORADAS** para a empresa incorporadora, **LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA**, demonstramos abaixo, que com a versão do patrimônio líquido das empresas incorporadas, o patrimônio desta passa de **R\$ 1.042.908,92** (um milhão, quarenta e dois mil, novecentos e oito reais e noventa e dois centavos) para, **R\$ 5.861.055,77** (cinco milhões oitocentos e sessenta e um mil, cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), bem como o ativo total passa de **R\$ 1.493.204,46** (um milhão quatrocentos e noventa e três mil duzentos e quatro reais com quarenta e seis centavos) para **8.870.989,81** (oito milhões oitocentos e setenta mil novecentos e oitenta e nove reais com oitenta e um centavos) conforme demonstrado no Quadro Demonstrativo 07.6.

07.6 Quadro demonstrativo:

Incorporação	Antes da Incorporação					Pós Incorporação
	Lopes, Planos e Serviços Funerários Ltda	Funerais Alegrete Ltda	Garcia e Garcia Administração de Planos de Assist. Funerária Ltda	Planos e Convenios Funerários Santa Maria Ltda	Garcia Serviços Funebres Ltda	Lopes, Planos e Serviços Funerários Ltda
Ativo	1.493.204,46	2.099.000,60	3.500.187,66	1.058.086,79	720.510,10	8.870.989,61
Ativo Circulante	1.490.961,32	2.088.425,73	3.329.751,49	990.194,20	604.261,04	8.503.593,78
Disponibilidades	657.812,42	422.806,09	1.164.884,54	184.256,18	522.261,04	2.952.020,27
Caixa	382.178,73	40.794,80	12.721,67	44.549,22	9.897,90	490.142,32
Bancos conta movimento	128.736,60	9.979,33	10.567,38	83.484,92	54.413,80	287.182,03
Bancos conta aplicação	146.897,09	372.031,96	1.141.595,49	56.222,04	457.949,34	2.174.695,92
Direitos Realizáveis a Curto Prazo	833.148,90	1.665.619,64	2.164.866,95	805.938,02	82.000,00	5.551.573,51
Clientes Nacionais	-	-	-	-	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	-	-	-	-	-	-
Emprestimos	833.148,90	1.665.619,64	2.164.780,10	805.938,02	82.000,00	5.551.486,66
Tributos e Contribuições a Compensar	-	-	86,85	-	-	86,85
Estoques	-	-	-	-	-	-
Ativo não circulante	2.243,14	10.574,87	170.436,17	67.892,59	116.249,06	367.395,83
Imobilizado	2.243,14	10.574,87	170.436,17	67.892,59	116.249,06	367.395,83
Maquinas e Equipamentos	-	-	-	1.919,00	-	1.919,00
Placas e Luminosos	-	-	-	6.340,00	-	6.340,00
Móveis e Utensílios	427,00	-	-	39.981,00	-	40.408,00
Consortios em Andamento	1.816,14	10.574,87	170.436,17	26.377,72	-	209.204,90
Móveis e Instalações Administrativos	-	-	31.047,28	-	-	31.047,28
Equipamentos	-	-	3.746,40	2.000,00	-	5.746,40
Móveis e Instalações Comerciais	-	-	10.827,46	-	-	10.827,46
Equipamentos de Informática	-	-	36.805,17	13.295,50	-	50.100,67
Veículos	-	119.413,73	388.955,39	-	298.787,40	807.156,52
(-) Depreciação de Móveis e Instalações Comerciais	-	-	10.827,46	-	-	10.827,46
(-) Depreciação de Maquinas e Equipamentos	-	-	-	673,50	-	673,50
(-) Depreciação de Placas e Luminosos	-	-	-	3.066,66	-	3.066,66
(-) Depreciação de Móveis e Utensílios	-	-	-	13.117,17	-	13.117,17
(-) Depreciação de Equipamentos de Informática	-	-	36.805,17	5.163,30	-	41.968,47
(-) Depreciação de Veículos	-	119.413,73	388.955,39	-	182.538,34	690.907,46
(-) Depreciação de Móveis e Instalações Administrativos	-	-	31.047,28	-	-	31.047,28
(-) Depreciação de Equipamentos	-	-	3.746,40	-	-	3.746,40
Passivo	1.493.204,46	2.099.000,60	3.500.187,66	1.058.086,79	720.510,10	8.870.989,61
Passivo Circulante	450.295,54	655.956,92	1.377.687,81	255.062,14	270.931,43	3.009.933,84
Fornecedores	8.657,73	607,20	1.603,45	5.384,06	-	16.252,44
Contas a Pagar	22.836,05	261.353,93	1.198.545,00	24.479,79	181.257,00	1.688.471,77
Emprestimos e Financiamentos	-	142.879,77	70.000,00	-	-	212.879,77
Parcelamentos	-	-	-	37.441,01	-	37.441,01
Obrigações Sociais/Trabalhistas	80.491,34	14.703,69	52.300,67	39.386,35	8.685,86	195.567,91
Obrigações Tributárias	338.310,42	236.412,33	55.238,69	148.370,93	80.988,57	859.320,94
Passivo não circulante	-	-	-	-	-	-
Emprestimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-
Patrimônio líquido	1.042.908,92	1.443.043,68	2.122.499,85	803.024,65	449.578,67	5.861.055,77
Capital social	30.000,00	110.000,00	50.000,00	26.000,00	40.000,00	256.000,00
Capital social	30.000,00	110.000,00	50.000,00	26.000,00	40.000,00	256.000,00
Reservas de Lucro	-	60.000,00	-	-	-	60.000,00
Reserva para Aumento de Capital	-	60.000,00	-	-	-	60.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.012.908,92	1.273.043,68	2.072.499,85	777.024,65	409.578,67	5.545.055,77
Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.012.908,92	1.273.043,68	2.072.499,85	777.024,65	409.578,67	5.545.055,77
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-



08 - CONCLUSÃO

E, assim, conclui-se o presente Laudo de Avaliação Contábil em todos os seus termos e valores, dando-o por exato, atual e verdadeiro, para que produza seus efeitos legais.

Nova Prata/RS, 01 de Outubro de 2024.

ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL

RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL

LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

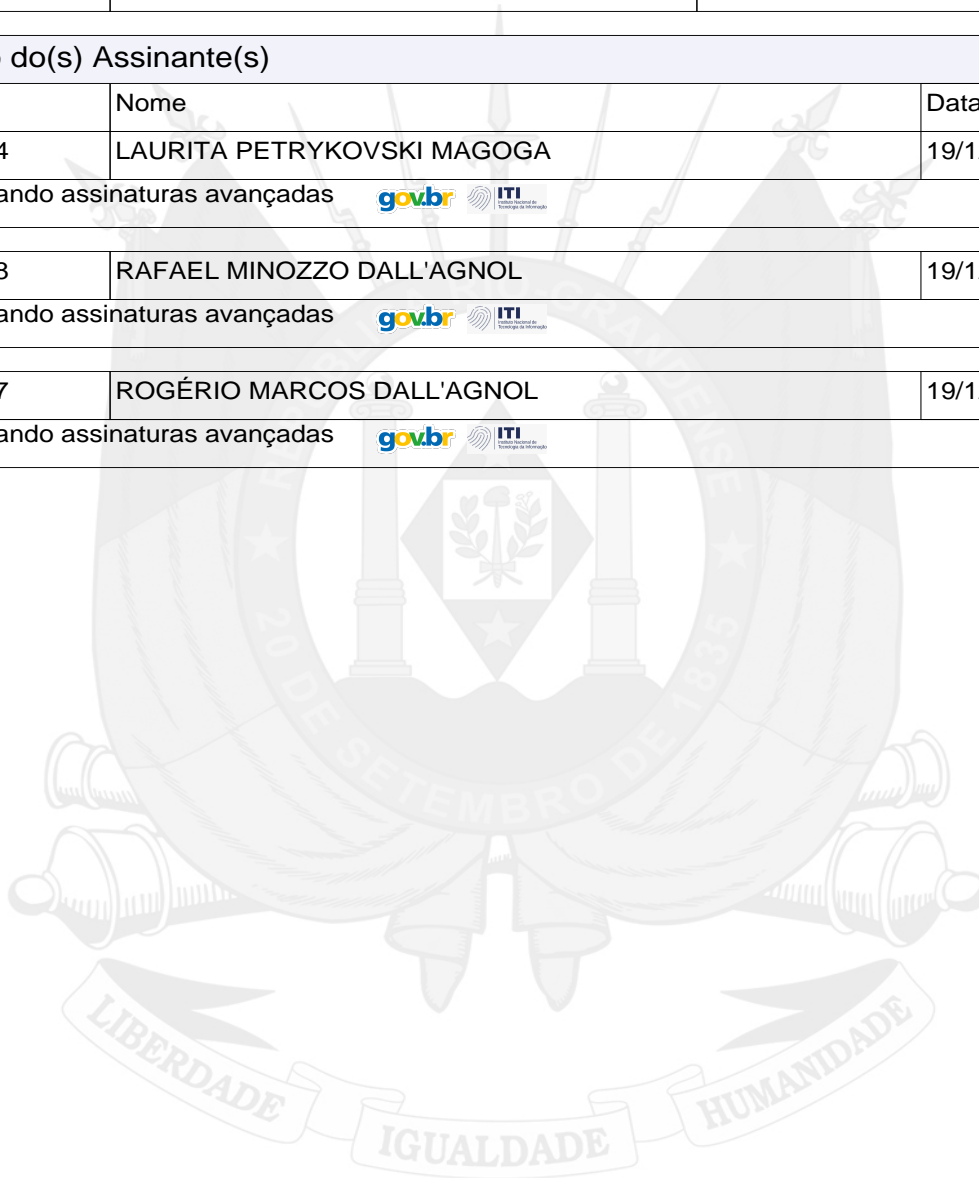
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/385.804-3	RSN2478809567	21/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
689.316.890-04	LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

007.054.480-88	RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

580.830.140-87	ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734269 em 30/12/2024 da Empresa FUNERAIS ALEGRETE LTDA. , CNPJ 23749202000136 e protocolo 243858043 - 24/10/2024. Autenticação: 844E751D79A95A635393AD3CE0237CDE19495337. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/385.804-3 e o código de segurança MSbR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUSTIFICATIVA E PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO

INCORPORADORA: LOPES, PLANOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.974.916/0001-24, NIRE 43208254159, com sede na Rua General Câmara, nº 3.795, Pavmto 01, bairro Vila Júlia, Uruguaiana/RS, CEP nº 97507-741, neste ato representada em conformidade com seu Contrato Social, doravante denominada INCORPORADORA.

INCORPORADA 1: FUNERAIS ALEGRETE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.749.202/0001-36, NIRE 43207886151, com sede na Rua Venancio Aires, nº 956, bairro Centro, Alegrete/RS, CEP 97.541-500, neste ato representada em conformidade com seu Contrato Social, doravante denominada INCORPORADA 1.

INCORPORADA 2: GARCIA SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.661.403/0001-87, NIRE 432.07881028, com sede na Rua Deputado Olintho Aramy Silva, nº 967, sala 1/949, bairro Centro, São Borja/RS, CEP nº 97670-000, neste ato representada em conformidade com seu Contrato Social, doravante denominada INCORPORADA 2.

INCORPORADA 3: GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.182.992/0001-27, NIRE 43210277748, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 2179, bairro Centro, Uruguaiana/RS, CEP nº 97501-695, neste ato representada em conformidade com seu Contrato Social, doravante denominada INCORPORADA 3.

INCORPORADA 4: PLANOS E CONVÊNIOS FUNERÁRIOS SANTA MARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.233.768/0001-54, NIRE 43205440288, com sede na Rua General Neto, nº 258, Bairro Centro, na Cidade de Santa Maria/RS, CEP nº 97050-240, neste ato representada em



conformidade com seu Contrato Social, doravante denominada INCORPORADA 4.

Considera-se que a empresa LOPES, PLANOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA. (incorporadora), possui identidade parcial de sócios e/ou atividades com as demais empresas abaixo listadas (incorporadas). Através deste instrumento, as partes acordam os termos necessários e suficientes para que se efetue a operação de incorporação total das seguintes empresas 1) FUNERAIS ALEGRETE LTDA., 2) GARCIA SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., 3) GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA LTDA., 4) PLANOS E CONVÊNIOS FUNERÁRIOS SANTA MARIA LTDA., conforme as cláusulas que se seguem:

I – JUSTIFICATIVA:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os administradores da INCORPORADORA e das INCORPORADAS, após constatarem que as sociedades possuem os objetivos sociais análogos ou muito próximos, concluíram ser desnecessária sua existência concomitante e, com o objetivo de promover redução de custos, uma maior simplificação e transparência na estrutura de tomada de decisões, em toda a estrutura societária, representando um ganho competitivo de mercado, decidem operar a Incorporação total do patrimônio das INCORPORADAS, em favor da INCORPORADORA.

II – PROTOCOLO:

CLÁUSULA SEGUNDA: A proposta de Incorporação foi objeto de recomendação pelos administradores da INCORPORADORA e das INCORPORADAS, bem como deverá ser aprovada por todos os sócios de todas as empresas, na forma da regulamentação aplicável e de seus respectivos atos constitutivos.

CLÁUSULA TERCEIRA: Competirá aos administradores da INCORPORADORA realizar todos os atos necessários à implementação das Incorporações. Os custos relativos das Incorporações serão arcados, exclusivamente, pela INCORPORADORA.

CLÁUSULA QUARTA: O Patrimônio Líquido da INCORPORADA 1 (FUNERAIS ALEGRETE LTDA.) é de R\$ 1.443.043,68, seu capital social é de R\$ 110.000,00 divididos em 1100 quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 cada.

CLÁUSULA QUINTA: O Patrimônio Líquido da INCORPORADA 2 (GARCIA SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA.) é de R\$ 449.578,67, seu capital social é de R\$ 40.000,00 divididos em 400 quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 cada.

CLÁUSULA SEXTA: O Patrimônio Líquido da INCORPORADA 3 (GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA.) é de R\$ 2.122.499,85, seu capital social é de R\$ 50.000,00 divididos em 5.000 quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 cada.



CLÁUSULA SÉTIMA: O Patrimônio Líquido da INCORPORADA 4 (PLANOS E CONVÊNIOS FUNERÁRIOS SANTA MARIA LTDA.) é de R\$ 803.024,65, seu capital social é de R\$ 26.000,00 divididos em 260 quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 cada.

CLÁUSULA OITAVA: O Patrimônio Líquido da INCORPORADORA é de \$ 1.042.909,92 e seu capital social é de R\$ 30.000,00 divididos em 300 quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 cada.

CLÁUSULA NONA: Os valores contidos das cláusulas QUARTA, QUINTA, SEXTA, SÉTIMA e OITAVA, se referem à posição apresentada no balanço patrimonial de todas as empresas na data de 30 de setembro de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios receberão quotas da sociedade incorporadora em número que corresponda ao valor integralizado com a incorporação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A incorporação da FUNERAIS ALEGRETE LTDA., GARCIA SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA., PLANOS E CONVÊNIOS FUNERÁRIOS SANTA MARIA LTDA., resultará em alteração no capital social da Incorporadora, o qual passará para R\$ 256.000,00 divididos em 2.560 quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 cada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A incorporação da FUNERAIS ALEGRETE LTDA., GARCIA SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA., PLANOS E CONVÊNIOS FUNERÁRIOS SANTA MARIA LTDA., resultará em alteração no Patrimônio Líquido total da Incorporadora, que passará de R\$ 1.012.908,92 para R\$ 5.861.055,77, uma vez que verterá Patrimônio Líquido das empresas incorporadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A origem e destino do patrimônio líquido vertido, especialmente diferenças que não irão compor o capital social da incorporadora, resta assim esclarecida/discriminada:

- a) A empresa FUNERAIS ALEGRETE LTDA. (“Incorporada 1”), apresenta um Ativo Total no valor de R\$ 2.099.000,60 (dois milhões noventa e nove mil reais com cinquenta centavos), dividido em Ativo Circulante com valor de R\$ 2.088.425,73 (dois milhões oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais com setenta e três centavos) e Ativo Não Circulante no valor de R\$ 10.574,87 (dez mil quinhentos e setenta e quatro reais com oitenta e sete centavos), bem como um Passivo Total de R\$ 2.099.000,60 (dois milhões noventa e nove mil reais com cinquenta centavos), dividido em Passivo Circulante de R\$ 655.956,92 (seiscentos e cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais com noventa e dois centavos) e Patrimônio Líquido a ser vertido de R\$ 1.443.043,68 (um milhão quatrocentos e quarenta e três mil com quarenta e três reais e sessenta e oito centavos) para a empresa incorporadora LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA., de forma que todas as contas de ativo e passivo passarão a compor o patrimônio da referida empresa incorporadora.
- b) A empresa GARCIA SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA – ME (“Incorporada 2”), apresenta um Ativo Total no valor de R\$ 720.510,10 (setecentos e vinte mil quinhentos e dez reais com dez centavos), dividido em Ativo Circulante com valor de R\$ 604.261,04 (seiscentos e quatro mil duzentos e sessenta e um reais com quatro centavos) e Ativo Não Circulante no valor de R\$ 116.249,06 (cento e dezesseis mil duzentos e quarenta e nove reais com seis centavos), bem como um Passivo Total de R\$ 720.510,10 (setecentos e vinte mil quinhentos e dez reais com dez centavos), dividido em Passivo Circulante de R\$ 270.931,43 (duzentos e setenta mil novecentos e trinta e um reais com quarenta e três centavos) e Patrimônio Líquido a ser vertido R\$ 449.578,67 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos),



para da empresa incorporadora LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA, de forma que todas as contas de ativo e passivo passarão a compor o patrimônio da referida empresa incorporadora.

c) A empresa GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA. (“Incorporada 3”), apresenta um Ativo Total no valor de R\$ 3.500.187,66 (três milhões quinhentos mil cento e oitenta e sete reais com sessenta e seis centavos), dividido em Ativo Circulante com valor de R\$ 3.329.751,49 (três milhões trezentos e vinte nove mil setecentos e cinquenta e um mil reais com quarenta e nove centavos), e Ativo Não Circulante no valor de R\$ 170.436,10 (cento e setenta mil quatrocentos e trinta e seis reais com dez centavos), bem como um Passivo Total de R\$ 3.500.187,66 (três milhões quinhentos mil cento e oitenta e sete reais com sessenta e seis centavos), dividido em Passivo Circulante de R\$ 1.377.687,81 (um milhão trezentos e setenta e sete mil seiscentos e oitenta e sete reais com oitenta e um centavos) e Patrimônio Líquido a ser vertido de R\$ 2.122.499,85 (dois milhões cento e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), para a empresa incorporadora LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA., de forma que todas as contas de ativo e passivo passarão a compor o patrimônio da referida empresa incorporadora.

d) A empresa PLANOS E CONVÊNIOS FUNERÁRIOS SANTA MARIA LTDA. (“Incorporada 4”), apresenta um Ativo Total no valor de R\$ 1.058.086,79 (um milhão cinquenta e oito mil oitenta e seis reais com setenta e nove centavos), dividido em Ativo Circulante com valor de R\$ 990.194,20 (novecentos e noventa mil cento e noventa e quatro reais com vinte centavos) e Ativo Não Circulante no valor de R\$ 67.892,59 (sessenta e sete mil oitocentos e noventa e dois reais com cinquenta e nove centavos), bem como um Passivo Total de R\$ 1.058.086,79 (um milhão cinquenta e oito mil oitenta e seis reais com setenta e nove centavos), dividido em Passivo Circulante de R\$ 255.062,14 (duzentos e cinquenta e cinco mil sessenta e dois reais com quatorze centavos) e patrimônio líquido a ser vertido de R\$ 803.024,65 (oitocentos e três mil, vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos), para da empresa incorporadora LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA, de forma que todas as contas de ativo e passivo passarão a compor o patrimônio da referida empresa incorporadora.

e) Em decorrência da incorporação demonstrada, **o Capital social da Empresa Incorporadora LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA, passa de R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) **para R\$ 256.000,00** (duzentos e cinquenta e seis mil reais) em **virtude da versão do capital social das empresas Incorporadas FUNERAIS ALEGRETE LTDA de R\$110.000,00** (cento e dez mil reais), GARCIA E GARCIA ADMINISTRACAO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), PLANOS E CONVÊNIOS FUNERÁRIOS SANTA MARIA LTDA de **R\$ 26.000,00** (vinte e seis mil reais) e GARCIA SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA – ME de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) ao capital social desta.

f) A **conta Reserva para Aumento de Capital Social**, que fazia parte do Patrimônio da empresa Incorporada FUNERAIS ALEGRETE LTDA. (“Incorporada 1”), no **valor de R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) passa a fazer parte do Patrimônio Líquido da empresa Incorporadora LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA em mesma conta denominada “Reserva para Aumento de Capital Social”.

g) O **valor de R\$ 1.012.908,92** (hum milhão, doze mil novecentos e oito reais e noventa e dois centavos) **constante como saldo da conta Lucros ou Prejuízos acumulados, na empresa Incorporadora LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA, em virtude de receber os saldos das contas com a mesma denominação das empresas incorporadas**, no valor de **R\$ 1.273.043,68** (hum milhão, duzentos e setenta e três mil e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos) da empresa FUNERAIS ALEGRETE LTDA, **R\$ 2.072.499,85** (dois milhões, setenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) da empresa GARCIA E GARCIA ADMINISTRACAO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA, **R\$ 777.024,65** (setecentos e setenta e sete mil e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos) da empresa PLANOS E CONVÊNIOS FUNERÁRIOS SANTA MARIA LTDA e **R\$ 409.578,67** (quatrocentos e nove mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos) da empresa



GARCIA SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA – ME, passa a ter o saldo de R\$ 5.545.055,77 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

h) Por fim, em virtude da versão do Patrimônio Líquido das empresas Incorporadas para a empresa Incorporadora, descrita nos itens acima, incluindo as contas que compõem o Patrimônio Líquido de cada empresa antes da Incorporação, fica demonstrado de onde os valores são originados e a sua destinação após a Incorporação, com suas respectivas contas, que sugerem: **Capital Social, Reserva para Aumento de Capital e Lucros ou Prejuízos Acumulados.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos termos determinados pelo artigo 21, da Lei 9.249/95 e pelo artigo 1.117, do Código Civil, a INCORPORADORA contratará peritos independentes que farão o laudo de avaliação do patrimônio líquido das INCORPORADAS, pelo valor contábil, na data de 30 de setembro de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Tratamento das variações patrimoniais posteriores à data base. As variações patrimoniais havidas entre a Data-Base e a data das incorporações serão registradas nos livros da INCORPORADA, sendo reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial, nos livros da INCORPORADORA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A unidade da matriz da INCORPORADA 1 (FUNERAIS ALEGRETE LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 23.749.202/0001-36, passará a ser uma filial da Incorporadora, mantendo-se o endereço na Rua Venâncio Aires, nº 956, bairro Centro, Alegrete/RS, CEP 97.541-500. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 23.749.202/0001-36 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora no endereço indicado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A unidade da matriz da INCORPORADA 2 (GARCIA SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 23.661.403/0001-87, passará a ser uma filial da Incorporadora, mantendo-se o endereço na Rua Deputado Olintho Aramy Silva, nº 967, sala 1/949, bairro Centro, São Borja/RS, CEP nº 97670-000. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 23.661.403/0001-87 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora no endereço indicado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A unidade da matriz da INCORPORADA 3 (GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.182.992/0001-27, passará a ser o local da sede da INCORPORADORA (LOPES, PLANOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.), transferindo-se a matriz desta última para a o endereço na Rua Duque de Caxias, nº 2.179, bairro Centro, Uruguaiana/RS, CEP 97501-695. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 08.182.992/0001-27 em decorrência da incorporação, bem como a sede da incorporadora será transferida para operar no endereço indicado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A unidade da filial da INCORPORADA 3 (GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.182.992/0002-08, localizada no endereço da Rua Venâncio Aires nº 965, sala 01, bairro Centro, na Cidade Alegrete/RS, CEP nº 97541-260, encerrará suas atividades empresariais. Extingue-se o CNPJ nº 08.182.992/0002-08 em decorrência da incorporação, bem como NÃO será criada uma filial da incorporadora no endereço indicado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A unidade da filial da INCORPORADA 3 (GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.182.992/0004-70, localizada no endereço da Rua Vereador



Eurico Batista da Silva nº 99, bairro Centro, na Cidade de São Borja/RS, CEP nº 97670-000, encerrará suas atividades empresariais. Extingue-se o CNPJ nº 08.182.992/0004-70 em decorrência da incorporação, bem como NÃO será criada uma filial da incorporadora no endereço indicado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A unidade da filial da INCORPORADA 3 (GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.182.992/0011-07, passará a ser uma filial da Incorporadora, mantendo-se o endereço na Rua Jango Vidal, nº 74, Bairro Schettert na Cidade de Cruz Alta/RS, CEP 98.025-330. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 08.182.992/0011-07 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora no endereço indicado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A unidade filial da INCORPORADA 3 (GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.182.992/0012-80, passará a ser uma filial da Incorporadora, mantendo-se o endereço na Rua Silva Jardim, nº 1607, Sala 01, Bairro Centro, na Cidade de São Francisco de Assis/RS, CEP nº 97610-000. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 08.182.992/0012-80 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora no endereço indicado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: A unidade da matriz da INCORPORADA 4 (PLANOS E CONVÊNIOS FUNERÁRIOS SANTA MARIA LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 07.233.768/0001-54, passará a ser uma filial da Incorporadora, mantendo-se o endereço na Rua General Neto, nº 258, Bairro Centro, na Cidade de Santa Maria/RS, CEP nº 97050-240. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 07.233.768/0001-54 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora no endereço indicado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Em face do processo de Incorporação, o Contrato Social da INCORPORADORA será elaborado observando-se os termos da presente Justificativa e Protocolo de Incorporação.

E, por estarem de acordo com as condições aqui estabelecidas para a realização da operação de incorporação, as partes assinam o presente protocolo e justificação em duas vias de igual teor e forma.

Uruguaiana, 01 de outubro de 2024.

Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros
CPF: 191.469.048-67

Vallentine Garcia Lopes dos Ouros
CPF: 435.672.758-44

Robson Luiz Garcia Lopes Sobrinho
CPF: 272.563.138-61





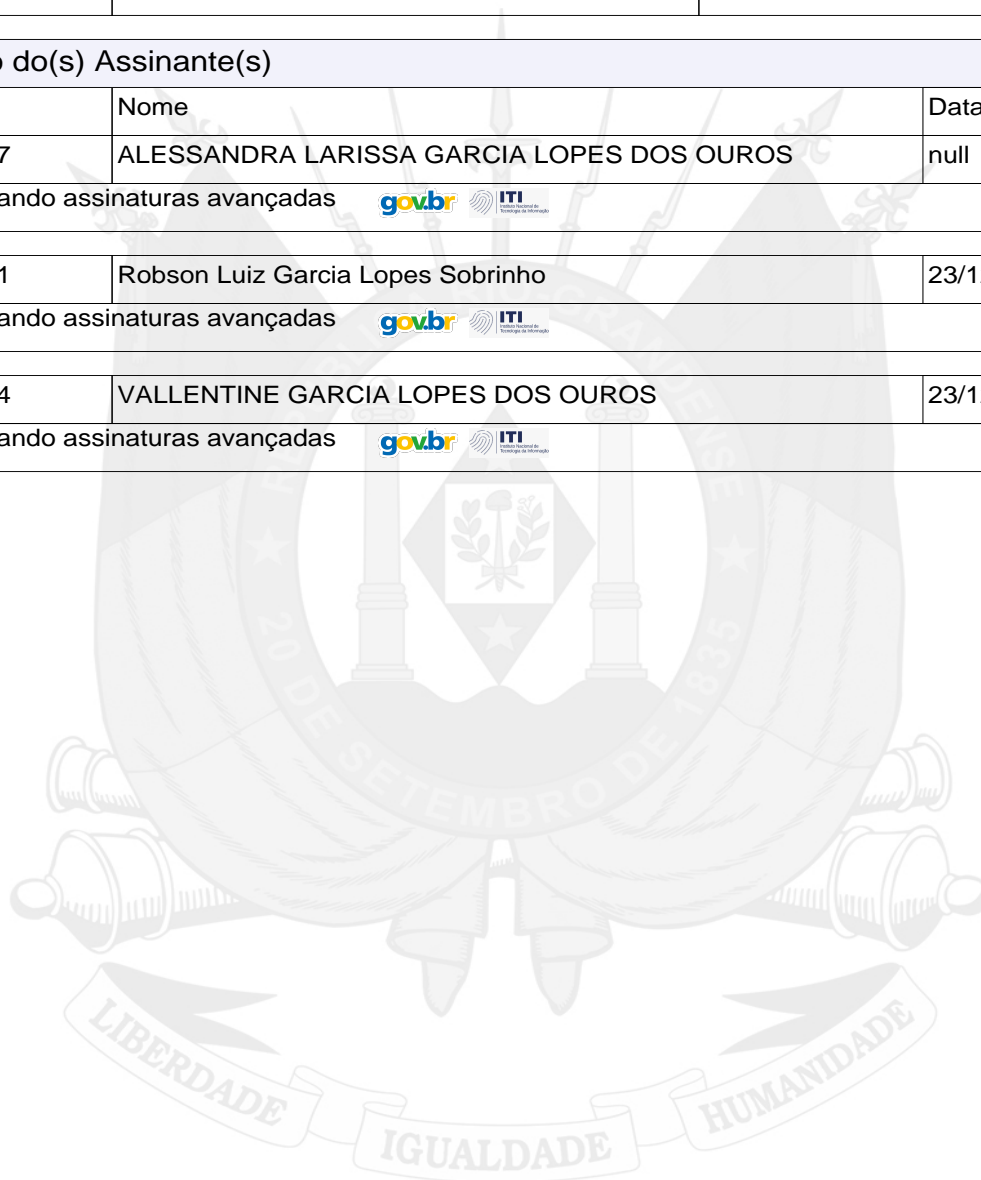
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/385.804-3	RSN2478809567	21/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	null
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
272.563.138-61	Robson Luiz Garcia Lopes Sobrinho	23/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	23/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734269 em 30/12/2024 da Empresa FUNERAIS ALEGRETE LTDA. , CNPJ 23749202000136 e protocolo 243858043 - 24/10/2024. Autenticação: 844E751D79A95A635393AD3CE0237CDE19495337. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/385.804-3 e o código de segurança MSbR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, GABRIEL TABORDA DORIGONI, com inscrição ativa na(o) OAB/RS sob o nº 94333, expedida em 15/05/2014, inscrito no CPF nº 018.913.470-47, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
EXTINÇÃO DA FUNEREIS ALEGRETE	1
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/RS, número: 94333.	1
JUSTIFICATIVA E PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO	6
LAUDO DE AVALIAÇÃO	5
PROJETO DE REFORMA DO CONTRATO SOCIAL	6

URUGUAIANA, 01 de outubro de 2024.

GABRIEL TABORDA DORIGONI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734269 em 30/12/2024 da Empresa FUNERAIS ALEGRETE LTDA. , CNPJ 23749202000136 e protocolo 243858043 - 24/10/2024. Autenticação: 844E751D79A95A635393AD3CE0237CDE19495337. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/385.804-3 e o código de segurança MSbR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





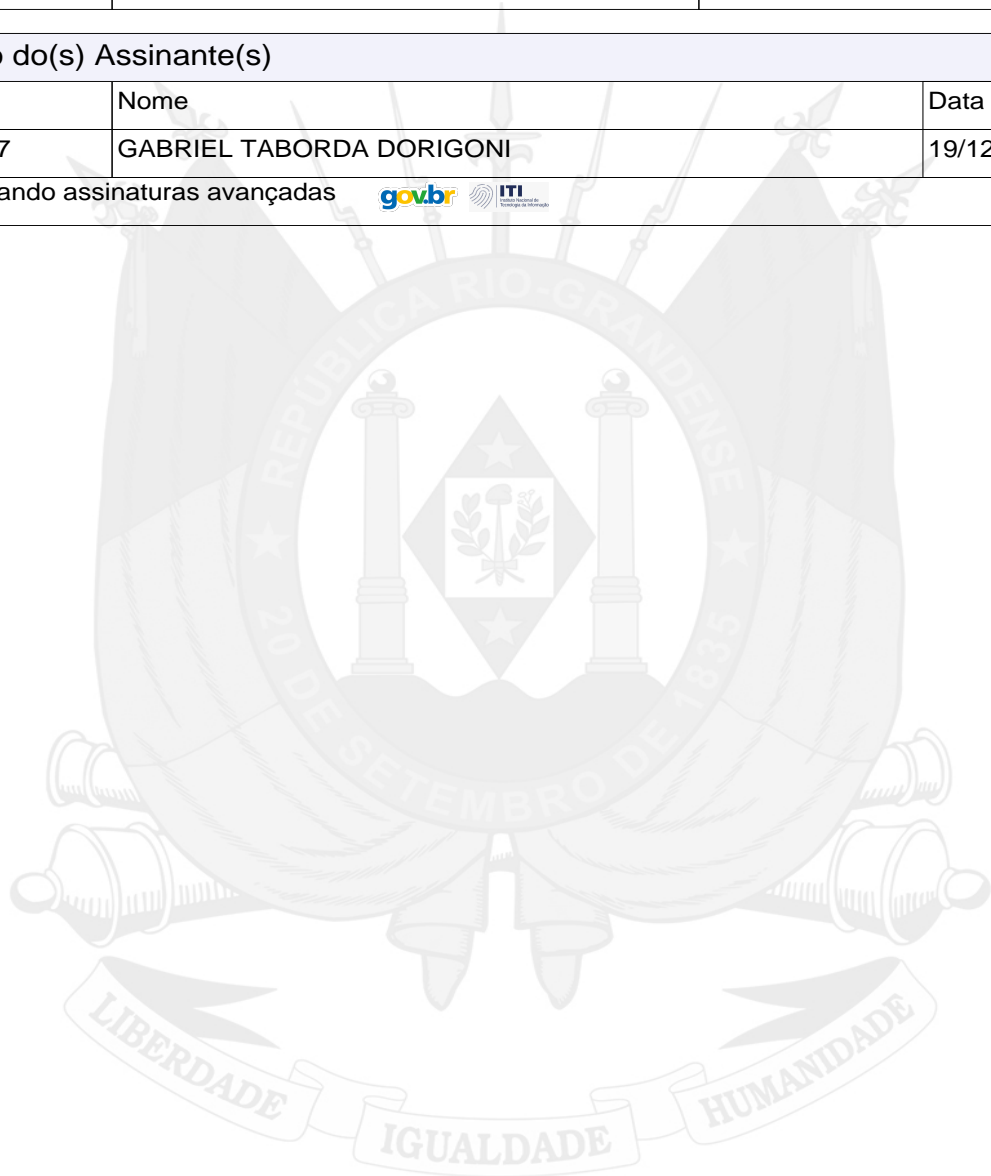
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/385.804-3	RSN2478809567	21/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.913.470-47	GABRIEL TABORDA DORIGONI	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734269 em 30/12/2024 da Empresa FUNERAIS ALEGRETE LTDA. , CNPJ 23749202000136 e protocolo 243858043 - 24/10/2024. Autenticação: 844E751D79A95A635393AD3CE0237CDE19495337. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/385.804-3 e o código de segurança MSbR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



SECRETÁRIO GERAL







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FUNERAIS ALEGRETE LTDA. , de CNPJ 23.749.202/0001-36 e protocolado sob o número 24/385.804-3 em 24/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10734269, em 30/12/2024. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 4 DE VOGAIS. Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.







Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
018.913.470-47	Gabriel Taborda Dorigoni	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	23/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
580.830.140-87	ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
007.054.480-88	RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
689.316.890-04	LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		









A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/385.804-3.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	23/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
272.563.138-61	Robson Luiz Garcia Lopes Sobrinho	23/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.913.470-47	GABRIEL TABORDA DORIGONI	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.148.600-93	Tiago Suné Coelho Silva
458.583.140-15	André Luiz Roncatto
437.747.920-20	Celso Luft

Porto Alegre, segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/09/2024



Documento assinado eletronicamente por Celso Luft em 30/12/2024, às 17:10.



Documento assinado eletronicamente por Tiago Suné Coelho Silva em 30/12/2024, às 17:51.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/385.804-3.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por André Luiz Roncato em 30/12/2024, às 18:13.



Documento assinado eletronicamente por 4ª Turma em 30/12/2024, às 18:13.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/385.804-3.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734269 em 30/12/2024 da Empresa FUNERAIS ALEGRETE LTDA. , CNPJ 23749202000136 e protocolo 243858043 - 24/10/2024. Autenticação: 844E751D79A95A635393AD3CE0237CDE19495337. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/385.804-3 e o código de segurança MSBR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 30 de dezembro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734269 em 30/12/2024 da Empresa FUNERAIS ALEGRETE LTDA. , CNPJ 23749202000136 e protocolo 243858043 - 24/10/2024. Autenticação: 844E751D79A95A635393AD3CE0237CDE19495337. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/385.804-3 e o código de segurança MSbR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207886151

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: FUNERAIS ALEGRETE LTDA.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2400401838

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	021			ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
		042	1	INCORPORACAO

ALEGRETE

Local

19 Dezembro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734282 em 30/12/2024 da Empresa FUNERAIS ALEGRETE LTDA. , CNPJ 23749202000136 e protocolo 243865431 - 24/10/2024. Autenticação: 8FE97F4C3CDC49A4A2949787911E3673F46388. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/386.543-1 e o código de segurança MucV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





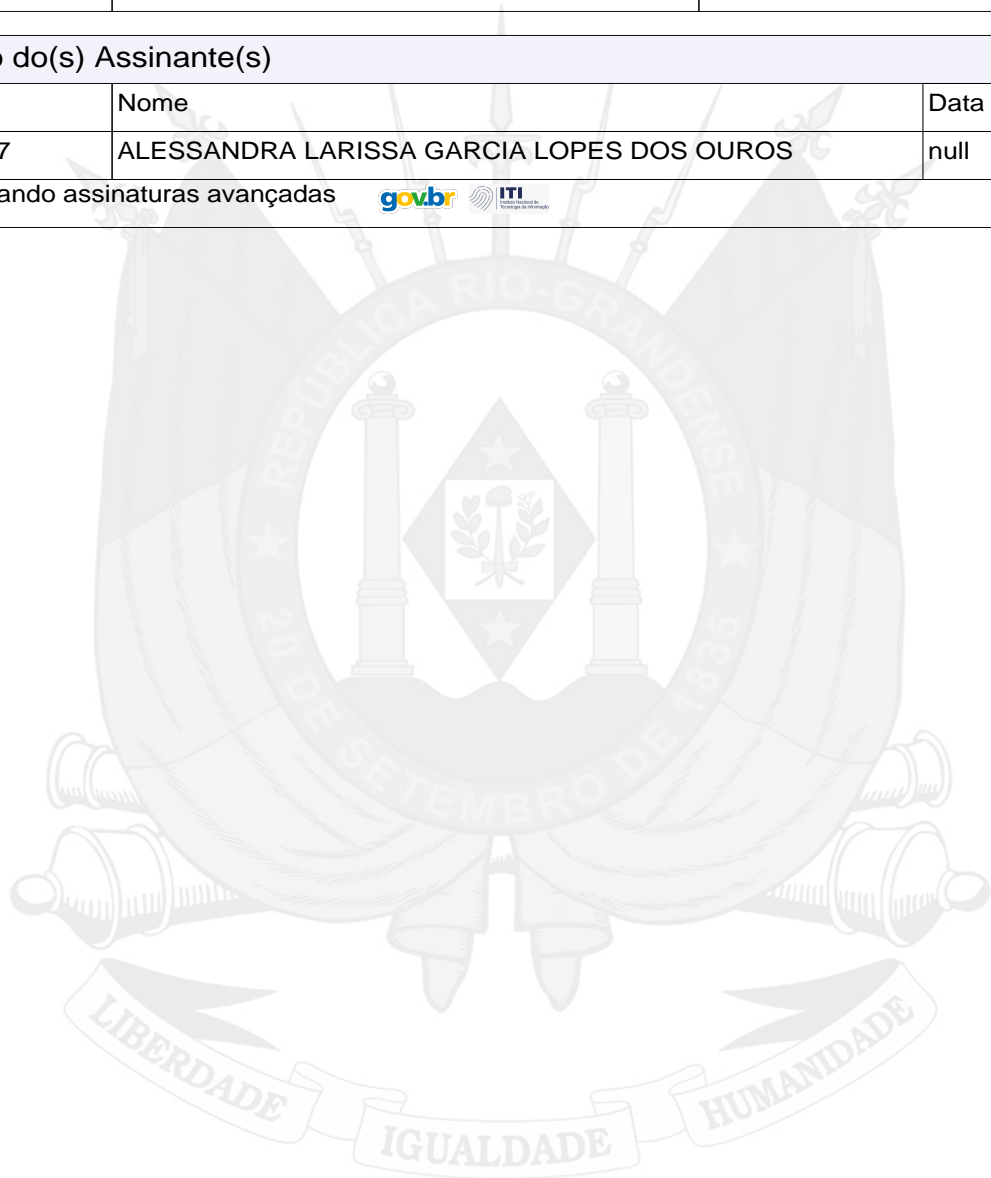
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/386.543-1	RSE2400401838	21/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	null
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734282 em 30/12/2024 da Empresa FUNERAIS ALEGRETE LTDA. , CNPJ 23749202000136 e protocolo 243865431 - 24/10/2024. Autenticação: 8FE97F4C3CDC49A4A2949787911E3673F46388. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/386.543-1 e o código de segurança MucV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL

FUNERAIS ALEGRETE LTDA.
CNPJ 23.749.202/0001-36
NIRE 432.07886151

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS,
realizada em 01 de outubro de 2024

I – DIA, HORA E LOCAL: Realizada às 13 horas, do dia 01 de outubro de 2024, em sala de reuniões localizada na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço na Rua General Câmara, n.º 3795, Pavmto 01, bairro Vila Júlia, CEP 97.507-741.

II – PRESENÇA: Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros e Vallentine Garcia Lopes dos Ouros, representando a totalidade do Capital Social. Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 1.072, § 2º, do Código Civil.

III - MESA: Presidida pela Sra. Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros e secretariada pela Srta. Vallentine Garcia Lopes dos Ouros.

IV – ORDEM DO DIA: **Apresentação e deliberação** sobre o laudo de avaliação e a incorporação da FUNERAIS ALEGRETE LTDA., CNPJ nº 23.749.202/0001-36, nº NIRE 43207886151, pela LOPES, PLANOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, CNPJ nº 29.974.916/0001-24, nº NIRE 43208254159, com consequente extinção da incorporada.

V – DELIBERAÇÕES: Apresentada a Ordem do Dia pela Sra. Presidente, que já era do conhecimento de todos os presentes, o laudo de avaliação anexo à presente ata, elaborado e assinado pelos peritos Rogério Marcos Dall’Agnol, inscrito no CRC-RS sob o nº RS-60414; Rafael Minozzo Dall’Agnol, inscrito no CRC-RS sob o nº RS-103142 e Laurita Petrykovski Magoga, inscrita no CRC-RS sob o nº RS-75686, foi **APROVADO** por unanimidade. Em decorrência, foi **APROVADA A INCORPORAÇÃO** da empresa FUNERAIS ALEGRETE LTDA., CNPJ nº 23.749.202/0001-36, nº NIRE 43207886151, bem como os sócios declaram **EXTINTA** a empresa FUNERAIS ALEGRETE LTDA., CNPJ nº 23.749.202/0001-36, nº NIRE 43207886151 e **AUTORIZAM** os Administradores da sociedade Incorporadora à promoverem o arquivamento dos atos de incorporação. Uruguaiana, dia 01 de outubro de 2024. Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros, Presidente da Mesa; Vallentine Garcia Lopes dos Ouros, Secretária – Sócios: Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros e Vallentine Garcia Lopes dos Ouros.

Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros
CPF: 191.469.048-67

Vallentine Garcia Lopes dos Ouros
CPF: 435.672.758-44









JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/386.543-1	RSE2400401838	21/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	null
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	23/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734282 em 30/12/2024 da Empresa FUNERAIS ALEGRETE LTDA. , CNPJ 23749202000136 e protocolo 243865431 - 24/10/2024. Autenticação: 8FE97F4C3CDC49A4A2949787911E3673F46388. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/386.543-1 e o código de segurança MucV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



SECRETÁRIO-GERAL







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FUNERAIS ALEGRETE LTDA. , de CNPJ 23.749.202/0001-36 e protocolado sob o número 24/386.543-1 em 24/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10734282, em 30/12/2024. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 4 DE VOGAIS. Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	23/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.148.600-93	Tiago Suné Coelho Silva
458.583.140-15	André Luiz Roncatto
437.747.920-20	Celso Luft

Porto Alegre, segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/10/2024



Documento assinado eletronicamente por Celso Luft em 30/12/2024, às 17:17.



Documento assinado eletronicamente por Tiago Suné Coelho Silva em 30/12/2024, às 17:58.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/386.543-1.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por André Luiz Roncato em 30/12/2024, às 18:36.



Documento assinado eletronicamente por 4ª Turma em 30/12/2024, às 18:36.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/386.543-1.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 30 de dezembro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734282 em 30/12/2024 da Empresa FUNERAIS ALEGRETE LTDA. , CNPJ 23749202000136 e protocolo 243865431 - 24/10/2024. Autenticação: 8FE97F4C3CDC49A4A2949787911E3673F46388. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/386.543-1 e o código de segurança MucV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43210277748

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GARCIA E GARCIA ADMINISTRACAO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2400401998

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	021			ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
		042	1	INCORPORACAO

URUGUAIANA

Local

19 Dezembro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734278 em 30/12/2024 da Empresa GARCIA E GARCIA ADMINISTRACAO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA, CNPJ 08182992000127 e protocolo 243866500 - 24/10/2024. Autenticação: 7F5BFF22F7CD07058A2115D6F5B69F6D2BE6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/386.650-0 e o código de segurança 3Y05 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/386.650-0	RSE2400401998	21/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	null
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734278 em 30/12/2024 da Empresa GARCIA E GARCIA ADMINISTRACAO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA, CNPJ 08182992000127 e protocolo 243866500 - 24/10/2024. Autenticação: 7F5BFF22F7CD07058A2115D6F5B69F6D2BE6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/386.650-0 e o código de segurança 3YO5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

**GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA
FUNERARIA LTDA.
CNPJ 08.182.992/0001-27
NIRE 43210277748**

**ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS,
realizada em 01 de outubro de 2024**

I – DIA, HORA E LOCAL: Realizada às 14 horas, do dia 01 de outubro de 2024, em sala de reuniões localizada na cidade de Uruguaiiana, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço na Rua General Câmara, n.º 3795, Pavmto 01, bairro Vila Júlia, CEP 97.507-741.

II – PRESENÇA: Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros e Vallentine Garcia Lopes dos Ouros, representando a totalidade do Capital Social. Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 1.072, § 2º, do Código Civil.

III - MESA: Presidida pela Sra. Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros e secretariada pela Srta. Vallentine Garcia Lopes dos Ouros.

IV – ORDEM DO DIA: **Apresentação e deliberação** sobre o laudo de avaliação e a incorporação da GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA LTDA., CNPJ nº 08.182.992/0001-27, nº NIRE 43210277748, pela LOPES, PLANOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, CNPJ nº 29.974.916/0001-24, nº NIRE 43208254159, com consequente extinção da incorporada.

V – DELIBERAÇÕES: Apresentada a Ordem do Dia pela Sra. Presidente, que já era do conhecimento de todos os presentes, o laudo de avaliação anexo à presente ata, elaborado e assinado pelos peritos Rogério Marcos Dall’Agnol, inscrito no CRC-RS sob o nº RS-60414; Rafael Minozzo Dall’Agnol, inscrito no CRC-RS sob o nº RS-103142 e Laurita Petrykovski Magoga, inscrita no CRC-RS sob o nº RS-75686, foi **APROVADO** por unanimidade. Em decorrência, foi **APROVADA A INCORPORAÇÃO** da empresa GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA LTDA., CNPJ nº 08.182.992/0001-27, nº NIRE 43210277748, bem como os sócios declaram **EXTINTA** a empresa GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA LTDA., CNPJ nº 08.182.992/0001-27, nº NIRE 43210277748, e **AUTORIZAM** os Administradores da sociedade Incorporadora à promoverem o arquivamento dos atos de incorporação. Uruguaiiana, dia 01 de outubro de 2024. Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros, Presidente da Mesa; Vallentine Garcia Lopes dos Ouros, Secretária – Sócios: Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros e Vallentine Garcia Lopes dos Ouros.

Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros
CPF: 191.469.048-67

Vallentine Garcia Lopes dos Ouros
CPF: 435.672.758-44









JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/386.650-0	RSE2400401998	21/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	null
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	23/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734278 em 30/12/2024 da Empresa GARCIA E GARCIA ADMINISTRACAO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA, CNPJ 08182992000127 e protocolo 243866500 - 24/10/2024. Autenticação: 7F5BFF22F7CD07058A2115D6F5B69F6D2BE6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/386.650-0 e o código de segurança 3YO5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL




TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GARCIA E GARCIA ADMINISTRACAO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA, de CNPJ 08.182.992/0001-27 e protocolado sob o número 24/386.650-0 em 24/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10734278, em 30/12/2024. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 4 DE VOGAIS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	23/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
458.583.140-15	André Luiz Roncatto
011.148.600-93	Tiago Suné Coelho Silva
437.747.920-20	Celso Luft

Porto Alegre, segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/10/2024



Documento assinado eletronicamente por Celso Luft em 30/12/2024, às 17:13.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 24/386.650-0.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

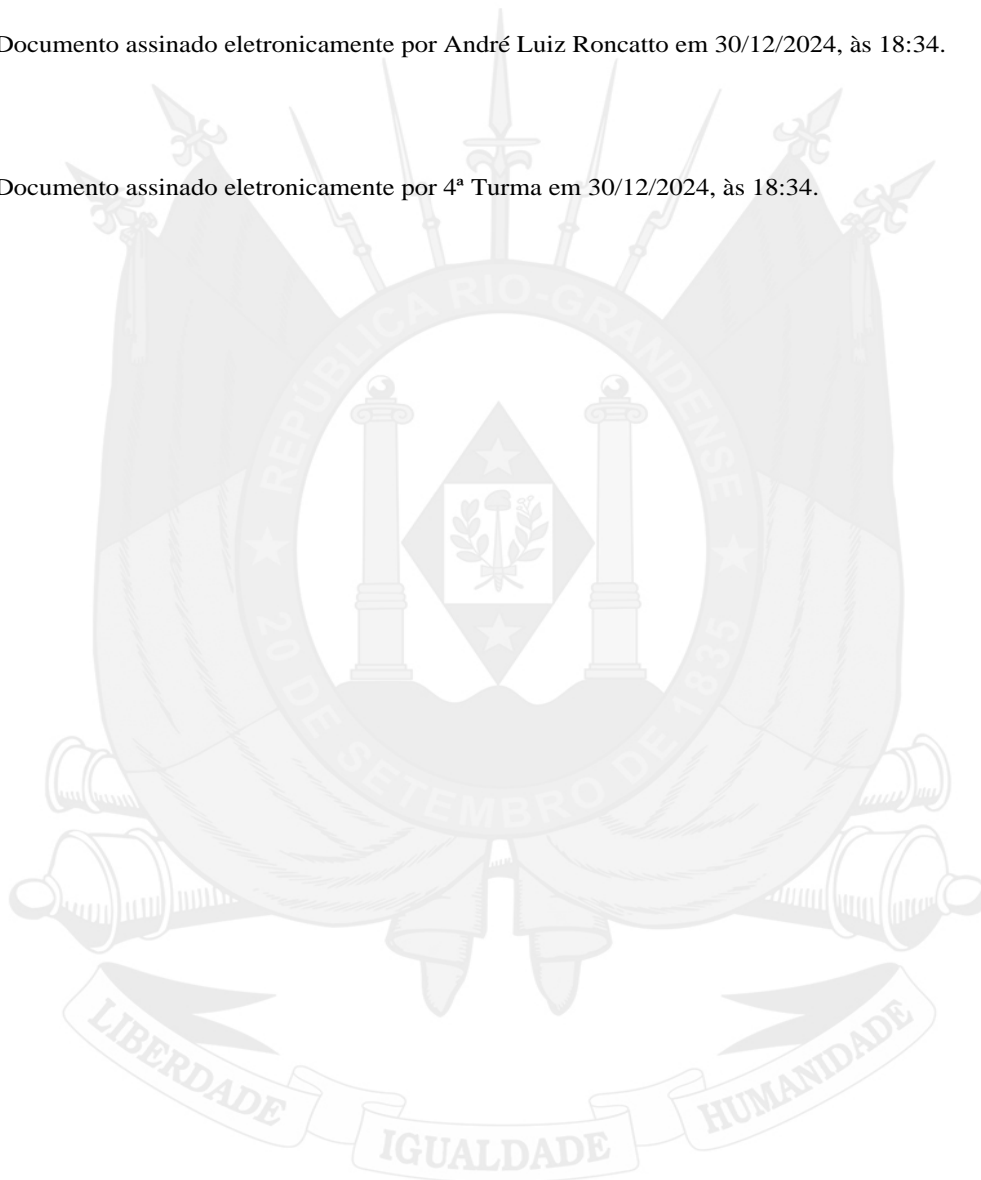
Documento assinado eletronicamente por Tiago Suné Coelho Silva em 30/12/2024, às 17:54.



Documento assinado eletronicamente por André Luiz Roncato em 30/12/2024, às 18:34.



Documento assinado eletronicamente por 4ª Turma em 30/12/2024, às 18:34.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/386.650-0.



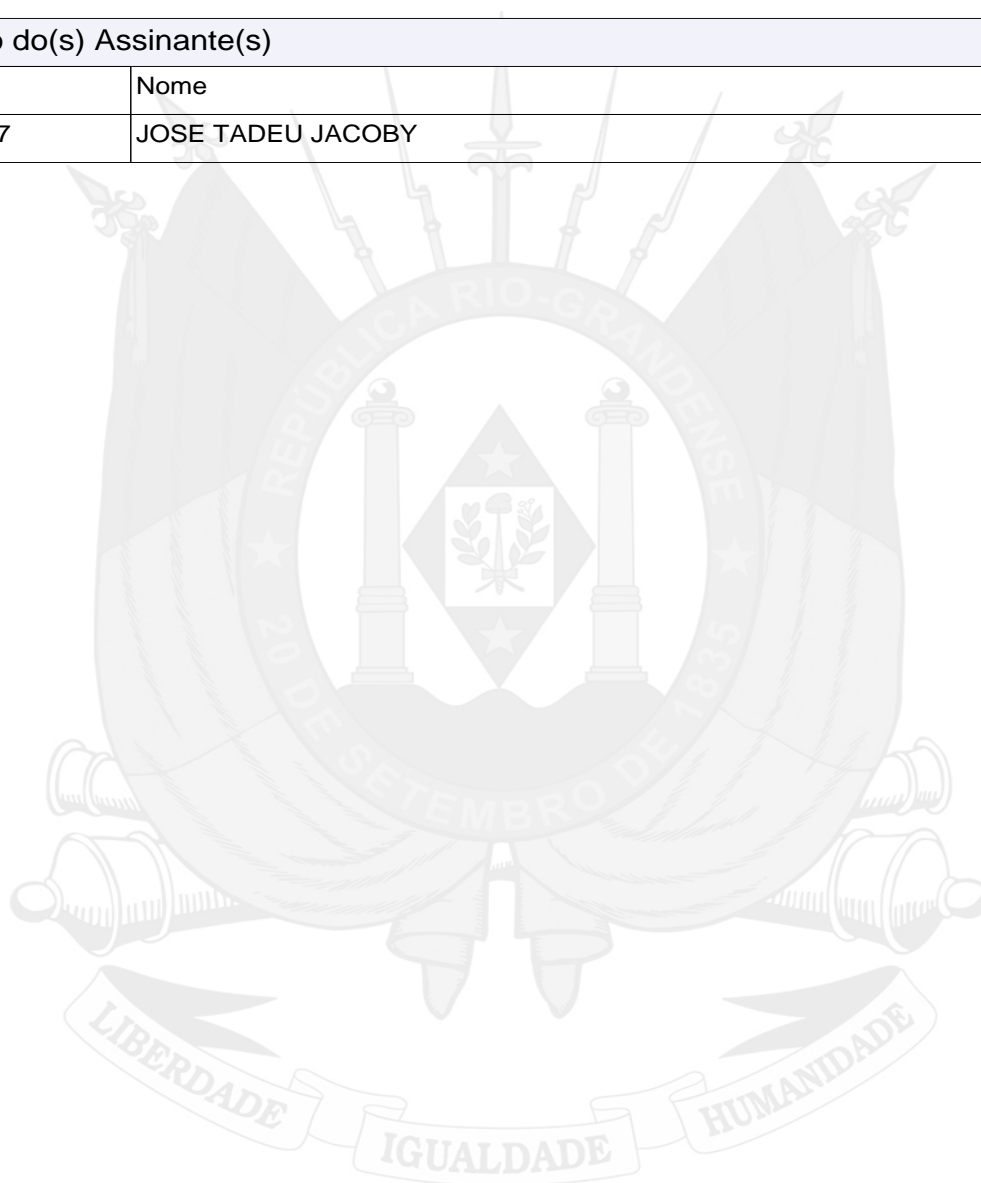


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 30 de dezembro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734278 em 30/12/2024 da Empresa GARCIA E GARCIA ADMINISTRACAO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA, CNPJ 08182992000127 e protocolo 243866500 - 24/10/2024. Autenticação: 7F5BFF22F7CD07058A2115D6F5B69F6D2BE6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/386.650-0 e o código de segurança 3YO5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207881028

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GARCIA SERVICOS FUNEBRES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2400402198

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	021			ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
		042	1	INCORPORACAO

SAO BORJA

Local

19 Dezembro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734276 em 30/12/2024 da Empresa GARCIA SERVICOS FUNEBRES LTDA , CNPJ 23661403000187 e protocolo 243868014 - 24/10/2024. Autenticação: 63AE4414FBFBA4D35AC81923632E2B947AABDE1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/386.801-4 e o código de segurança JbaH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



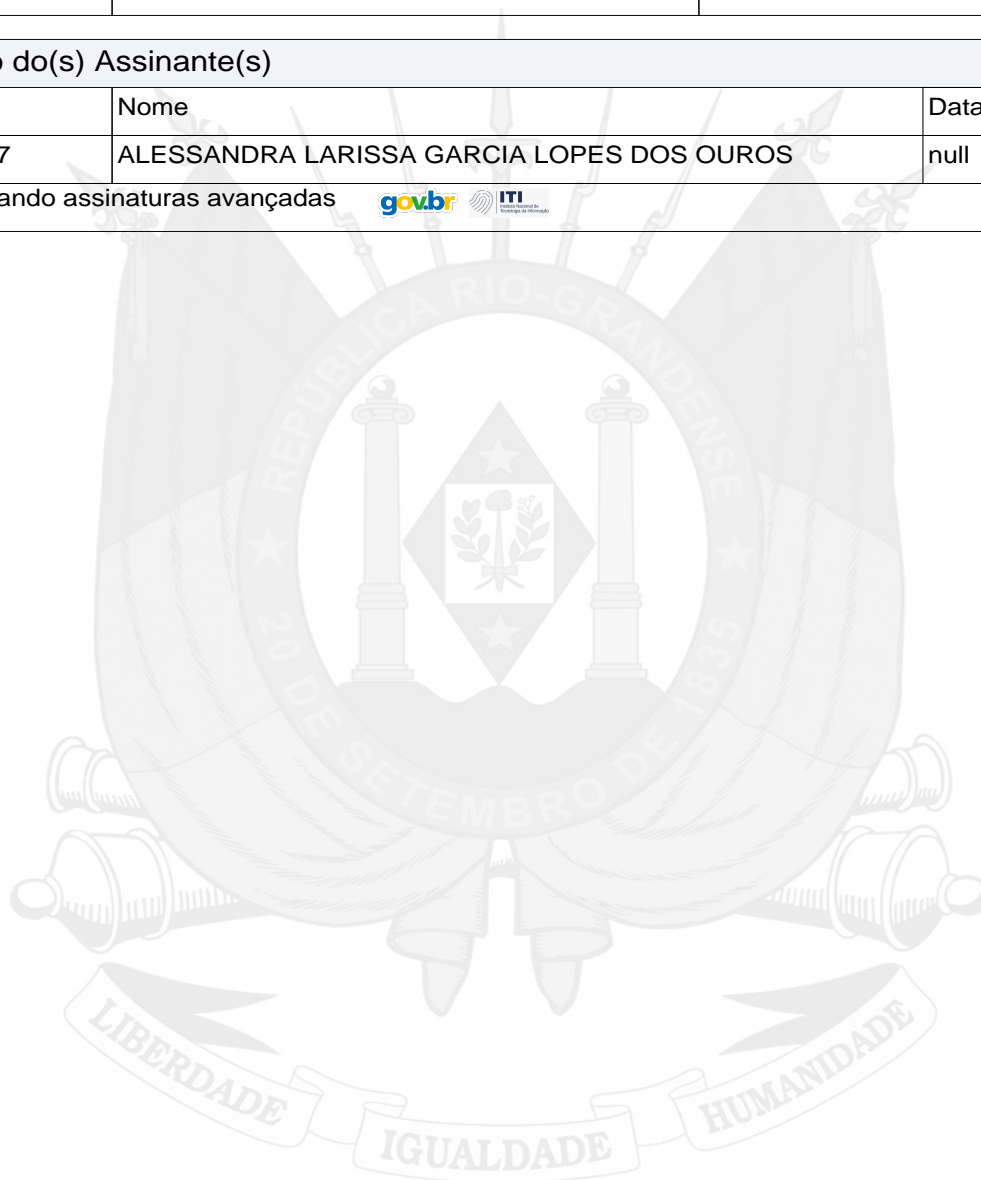
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/386.801-4	RSE2400402198	21/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	null
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734276 em 30/12/2024 da Empresa GARCIA SERVICOS FUNEBRES LTDA , CNPJ 23661403000187 e protocolo 243868014 - 24/10/2024. Autenticação: 63AE4414FBFBA4D35AC81923632E2B947AABDE1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/386.801-4 e o código de segurança JbaH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL

GARCIA SERVICOS FÚNEBRES LTDA.
CNPJ 23.661.403/0001-87
NIRE 432.07881028

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS,
realizada em 01 de outubro de 2024

I – DIA, HORA E LOCAL: Realizada às 13 horas e 30 minutos, do dia 01 de outubro de 2024, em sala de reuniões localizada na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço na Rua General Câmara, n.º 3795, Pavmto 01, bairro Vila Júlia, CEP 97.507-741.

II – PRESENÇA: Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros e Vallentine Garcia Lopes dos Ouros, representando a totalidade do Capital Social. Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 1.072, § 2º, do Código Civil.

III - MESA: Presidida pela Sra. Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros e secretariada pela Srta. Vallentine Garcia Lopes dos Ouros.

IV – ORDEM DO DIA: **Apresentação e deliberação** sobre o laudo de avaliação e a incorporação da GARCIA SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., CNPJ nº 23.661.403/0001-87, nº NIRE 432.07881028, pela LOPES, PLANOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, CNPJ nº 29.974.916/0001-24, nº NIRE 432.08254159, com consequente extinção da incorporada.

V – DELIBERAÇÕES: Apresentada a Ordem do Dia pela Sra. Presidente, que já era do conhecimento de todos os presentes; o laudo de avaliação anexo à presente ata, elaborado e assinado pelos peritos Rogério Marcos Dall’Agnol, inscrito no CRC-RS sob o nº RS-60414; Rafael Minozzo Dall’Agnol, inscrito no CRC-RS sob o nº RS-103142 e Laurita Petrykovski Magoga, inscrita no CRC-RS sob o nº RS-75686, foi **APROVADO** por unanimidade. Em decorrência, foi **APROVADA A INCORPORAÇÃO** da empresa GARCIA SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., CNPJ nº 23.661.403/0001-87, nº NIRE 432.07881028, bem como os sócios declaram **EXTINTA** a empresa GARCIA SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., CNPJ nº 23.661.403/0001-87, nº NIRE 432.07881028 e **AUTORIZAM** os Administradores da sociedade Incorporadora à promoverem o arquivamento dos atos de incorporação. Uruguaiana, dia 01 de outubro de 2024. Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros, Presidente da Mesa; Vallentine Garcia Lopes dos Ouros, Secretária – Sócios: Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros e Vallentine Garcia Lopes dos Ouros.

Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros
CPF: 191.469.048-67

Vallentine Garcia Lopes dos Ouros
CPF: 435.672.758-44








JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/386.801-4	RSE2400402198	21/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	null
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	23/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734276 em 30/12/2024 da Empresa GARCIA SERVICOS FUNEBRES LTDA , CNPJ 23661403000187 e protocolo 243868014 - 24/10/2024. Autenticação: 63AE4414FBFBA4D35AC81923632E2B947AABDE1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/386.801-4 e o código de segurança JbaH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GARCIA SERVICOS FUNEBRES LTDA, de CNPJ 23.661.403/0001-87 e protocolado sob o número 24/386.801-4 em 24/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10734276, em 30/12/2024. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 4 DE VOGAIS. Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	23/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.148.600-93	Tiago Suné Coelho Silva
458.583.140-15	André Luiz Roncatto
437.747.920-20	Celso Luft

Porto Alegre, segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/10/2024



Documento assinado eletronicamente por Celso Luft em 30/12/2024, às 17:12.



Documento assinado eletronicamente por Tiago Suné Coelho Silva em 30/12/2024, às 17:53.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 24/386.801-4.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por André Luiz Roncato em 30/12/2024, às 18:27.



Documento assinado eletronicamente por 4ª Turma em 30/12/2024, às 18:27.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/386.801-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734276 em 30/12/2024 da Empresa GARCIA SERVICOS FUNEBRES LTDA , CNPJ 23661403000187 e protocolo 243868014 - 24/10/2024. Autenticação: 63AE4414FBFA4D35AC81923632E2B947AABDE1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/386.801-4 e o código de segurança JbaH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

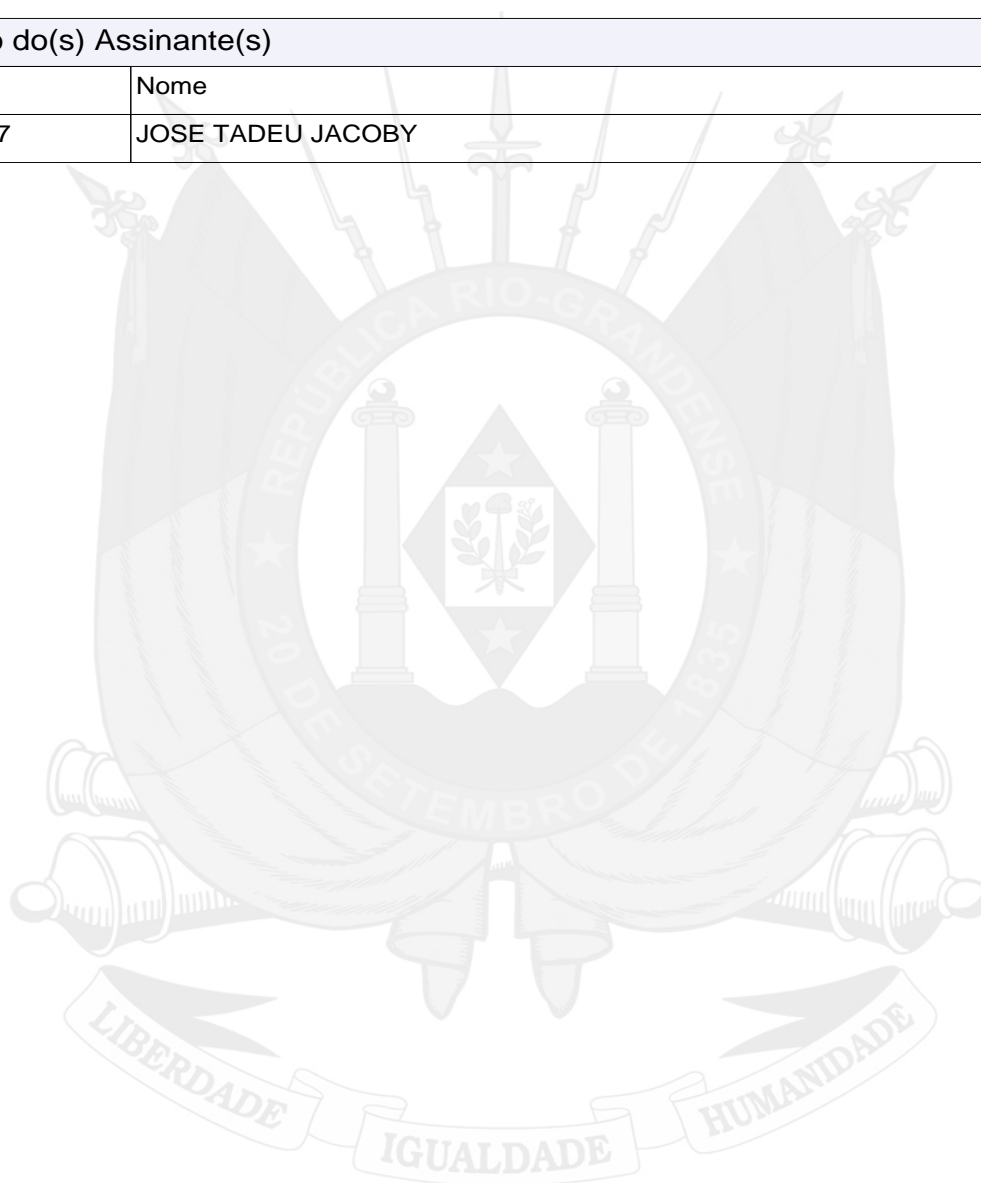


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, segunda-feira, 30 de dezembro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734276 em 30/12/2024 da Empresa GARCIA SERVICOS FUNEBRES LTDA , CNPJ 23661403000187 e protocolo 243868014 - 24/10/2024. Autenticação: 63AE4414FBFBA4D35AC81923632E2B947AABDE1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/386.801-4 e o código de segurança JbaH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO GERAL



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208254159

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LOPES. PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2400438679

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		023	5	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		042	1	INCORPORACAO
		318	1	DESENQUADRAMENTO DE EPP

URUGUAIANA

Local

19 Dezembro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734257 em 30/12/2024 da Empresa LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA, CNPJ 29974916000124 e protocolo 243857136 - 24/10/2024. Autenticação: 9999C6DA8F427577AED2A04584DE9471D6EE40. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/385.713-6 e o código de segurança CHWU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/385.713-6	RSP2400438679	21/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.913.470-47	GABRIEL TABORDA DORIGONI	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	23/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734257 em 30/12/2024 da Empresa LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA, CNPJ 29974916000124 e protocolo 243857136 - 24/10/2024. Autenticação: 9999C6DA8F427577AED2A04584DE9471D6EE40. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/385.713-6 e o código de segurança CHWU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LOPES, PLANOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL N.º IX E CONSOLIDAÇÃO

CNPJ 29.974.916/0001-24 – NIRE 43208254159

DAS PARTES:

São partes integrantes do presente instrumento particular de alteração contratual:

VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS, brasileira, solteira, menor emancipada, de acordo com Escritura Pública n.º 19.626 lavrada no Livro 61, folha 12 em 13/12/2021, empresária, nascida em 29.11.2005 na Cidade de Marília/SP, portadora da Cédula de Identidade n.º 6125628146, SSP/RS, inscrita no CPF n.º 435.672.758-44, residente e domiciliada na Rua A, n.º 9, bairro Aeroporto, CEP 97.513-806, em Uruguaiana/RS.

ROBSON LUIZ GARCIA LOPES SOBRINHO, brasileiro, divorciado, natural de Marília/SP, empresário, portador da Cédula de Identidade N.º 32185269-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF n.º 272.563.138-61, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco n.º 339, apartamento n.º 162, bairro Centro, CEP 17.500-090, em Marília/SP.

As partes acima qualificadas, únicas sócias componentes da sociedade limitada, denominada **LOPES, PLANOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua General Câmara, n.º 3795, Pavimento 01, bairro Vila Júlia, Uruguaiana/RS, CEP 97.507-741, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE n.º 43208254159 em data de 19.03.2018 e alterações posteriores, inscrita no CNPJ n.º 29.974.916/0001-24, resolvem de comum acordo, diante das incorporações abaixo relacionadas, com aprovação do protocolo e justificação, bem como laudo de avaliação, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo as seguintes cláusulas.

PRIMEIRA:

As alterações do Contrato Social serão promovidas em face da incorporação (com “PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO” e “LAUDO DE AVALIAÇÃO” devidamente aprovados) da **(a) FUNERAIS ALEGRETE LTDA.** (“Incorporada 1”); da **(b) GARCIA SERVICOS FUNEBRES LTDA.** (“Incorporada 2”); da **(c) GARCIA E GARCIA ADMINISTRACAO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA.** (“Incorporada 3”) e da **(d) PLANOS E CONVENIOS FUNERARIOS SANTA MARIA LTDA.** (“Incorporada 4”), **pela incorporadora** LOPES, PLANOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA., observando



os termos do “Laudo de Avaliação Contábil de Bens e Direitos da Empresa” elaborado pelos peritos contadores indicados/nomeados (Rogério Marcos Dall’Agnol, inscrito no CRC-RS sob o nº RS-60414; Rafael Minozzo Dall’Agnol, inscrito no CRC-RS sob o nº RS-103142 e Laurita Petrykovski Magoga, inscrita no CRC-RS sob o nº RS-75686), tal como se destaca item a item:

- *Incorporadora LOPES, PLANOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.974.916/0001-24, com sede na com sede na Rua General Câmara, n.º 3795, Pavimento 01, bairro Vila Júlia, Uruguaiana/RS, CEP 97.507-741, estando seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE n.º 43208254159 em data de 19.03.2018 e alterações posteriores;*
 - ⇒ *Dentre os documentos atinentes à incorporação:*
 - ⇒ *O “PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO” restou aprovado pela Lopes, Planos e Serviços Funerários LTDA. em Ata de Reunião dos Sócios datada de 01/10/2024. Ajuste/aumento de capital previsto no Protocolo e Justificação de Incorporação aprovado.*
 - ⇒ *O “PROJETO DE REFORMA DO CONTRATO SOCIAL” restou aprovado pelo Lopes, Planos e Serviços Funerários LTDA. em Ata de Reunião dos Sócios datada de 01/10/2024.*
 - ⇒ *Restaram nomeados os peritos contábeis Rogério Marcos Dall’Agnol, inscrito no CRC-RS sob o nº RS-60414; Rafael Minozzo Dall’Agnol, inscrito no CRC-RS sob o nº RS-103142 e Laurita Petrykovski Magoga, inscrita no CRC-RS sob o nº RS-75686, responsáveis pela elaboração do “LAUDO DE AVALIAÇÃO”, em Ata de Reunião dos Sócios datada de 01/10/2024.*
 - ⇒ *O “LAUDO DE AVALIAÇÃO” restou aprovado pela Lopes, Planos e Serviços Funerários LTDA. em Ata de Reunião dos Sócios datada de 01/10/2024. Ajuste/versão acerca do aumento de capital confirmado através do Laudo de Avaliação aprovado. Em decorrência da aprovação, igualmente aprovadas as incorporações propostas, nesta ata.*
 - ⇒ *A “EXTINÇÃO POR INCORPORAÇÃO” da Funerais Alegrete LTDA. (Incorporada 1), Garcia Serviços Fúnebres LTDA. (Incorporada 2), Garcia e Garcia Administração de Planos de Assistência Funerária LTDA. (Incorporada 3), Planos e Convênios Fúnebres Santa Maria LTDA. (Incorporada 4), pela Lopes, Planos e Serviços Funerários LTDA. (incorporadora), em face da versão de patrimônio pertinente, foi formalizada ante a Junta através de Ata de Reunião dos Sócios datada de 01/10/2024.*
- *Incorporada FUNERAIS ALEGRETE LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.749.202/0001-36, NIRE 43207886151, com sede na Rua Venâncio Aires, n.º 956, bairro Centro, Alegrete/RS, CEP 97.541-500;*
 - ⇒ *Dentre os documentos atinentes à incorporação:*



- ⇒ O “PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO” restou aprovado pela Funerais Alegrete LTDA. em Ata de Reunião dos Sócios datada de 01/10/2024.
- ⇒ O “PROJETO DE REFORMA DO CONTRATO SOCIAL” restou aprovado pela Funerais Alegrete LTDA. em Ata de Reunião dos Sócios datada de 01/10/2024.
- ⇒ O “LAUDO DE AVALIAÇÃO” elaborado pelos peritos indicados, Rogério Marcos Dall’Agnol, inscrito no CRC-RS sob o nº RS-60414; Rafael Minozzo Dall’Agnol, inscrito no CRC-RS sob o nº RS-103142 e Laurita Petrykovski Magoga, inscrita no CRC-RS sob o nº RS-75686, restou aprovado pela Funerais Alegrete LTDA. em Ata de Reunião dos Sócios datada de 01/10/2024.
- ⇒ A “EXTINÇÃO POR INCORPORAÇÃO” da Funerais Alegrete LTDA. (incorporada) pela Lopes, Planos e Serviços Funerários LTDA. (incorporadora), em face da versão de patrimônio pertinente foi formalizada ante a Junta através de Ata de Reunião dos Sócios datada de 01/10/2024.

- Incorporada GARCIA SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.661.403/0001-87, NIRE 432.07881028, com sede na Rua Deputado Olintho Aramy Silva, nº 967, sala 1/949, bairro Centro, São Borja/RS, CEP nº 97670-000;
 - ⇒ Dentre os documentos atinentes à incorporação:
 - ⇒ O “PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO” restou aprovado pela Garcia Serviços Fúnebres LTDA. em Ata de Reunião dos Sócios datada de 01/10/2024.
 - ⇒ O “PROJETO DE REFORMA DO CONTRATO SOCIAL” restou aprovado pela Garcia Serviços Fúnebres LTDA. em Ata de Reunião dos Sócios datada de 01/10/2024.
 - ⇒ O “LAUDO DE AVALIAÇÃO” elaborado pelos peritos indicados, Rogério Marcos Dall’Agnol, inscrito no CRC-RS sob o nº RS-60414; Rafael Minozzo Dall’Agnol, inscrito no CRC-RS sob o nº RS-103142 e Laurita Petrykovski Magoga, inscrita no CRC-RS sob o nº RS-75686, restou aprovado pela Garcia Serviços Fúnebres LTDA. em Ata de Reunião dos Sócios datada de 01/10/2024.
 - ⇒ A “EXTINÇÃO POR INCORPORAÇÃO” da Garcia Serviços Fúnebres LTDA. (incorporada) pela Lopes, Planos e Serviços Funerários LTDA. (incorporadora), em face da versão de patrimônio pertinente foi formalizada ante a Junta através de Ata de Reunião dos Sócios datada de 01/10/2024.

- Incorporada GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita



no CNPJ sob o nº 08.182.992/0001-27, NIRE 43210277748, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 2179, bairro Centro, Uruguai/RS, CEP nº 97501-695;

⇒ Dentre os documentos atinentes à incorporação:

⇒ O “PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO” restou aprovado pela Garcia e Garcia Administração de Planos de Assistência Funerária LTDA. em Ata de Reunião dos Sócios datada de 01/10/2024.

⇒ O “PROJETO DE REFORMA DO CONTRATO SOCIAL” restou aprovado pela Garcia e Garcia Administração de Planos de Assistência Funerária LTDA. em Ata de Reunião dos Sócios datada de 01/10/2024.

⇒ O “LAUDO DE AVALIAÇÃO” elaborado pelos peritos indicados, Rogério Marcos Dall’Agnol, inscrito no CRC-RS sob o nº RS-60414; Rafael Minozzo Dall’Agnol, inscrito no CRC-RS sob o nº RS-103142 e Laurita Petrykovski Magoga, inscrita no CRC-RS sob o nº RS-75686, restou aprovado pela Garcia e Garcia Administração de Planos de Assistência Funerária LTDA. em Ata de Reunião dos Sócios datada de 01/10/2024.

⇒ A “EXTINÇÃO POR INCORPORAÇÃO” da Garcia e Garcia Administração de Planos de Assistência Funerária LTDA. (incorporada) pela Lopes, Planos e Serviços Funerários LTDA. (incorporadora), em face da versão de patrimônio pertinente foi formalizada ante a Junta através de Ata de Reunião dos Sócios datada de 01/10/2024.

- Incorporada PLANOS E CONVÊNIOS FUNERÁRIOS SANTA MARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.233.768/0001-54, NIRE 43205440288, com sede na Rua General Neto, nº 258, Bairro Centro, na Cidade de Santa Maria/RS, CEP nº 97050-240;

⇒ Dentre os documentos atinentes à incorporação:

⇒ O “PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO” restou aprovado pela Planos e Convênios Fúnebres Santa Maria LTDA. em Ata de Reunião dos Sócios datada de 01/10/2024.

⇒ O “PROJETO DE REFORMA DO CONTRATO SOCIAL” restou aprovado pela Planos e Convênios Fúnebres Santa Maria LTDA. em Ata de Reunião dos Sócios datada de 01/10/2024.

⇒ O “LAUDO DE AVALIAÇÃO” elaborado pelos peritos indicados, Rogério Marcos Dall’Agnol, inscrito no CRC-RS sob o nº RS-60414; Rafael Minozzo Dall’Agnol, inscrito no CRC-RS sob o nº RS-103142 e Laurita Petrykovski Magoga, inscrita no CRC-RS sob o nº RS-75686, restou aprovado pela Planos e Convênios Fúnebres Santa Maria LTDA. em Ata de Reunião dos Sócios datada de 01/10/2024.

⇒ A “EXTINÇÃO POR INCORPORAÇÃO” da Planos e Convênios Fúnebres Santa Maria LTDA. (incorporada) pela Lopes, Planos e Serviços Funerários LTDA. (incorporadora), em face da versão de patrimônio pertinente foi formalizada ante a Junta através de Ata de Reunião dos Sócios datada de 01/10/2024.



SEGUNDA:

É alterado o preâmbulo do Contrato Social, através da inclusão de nova sócia, admitida em face do procedimento de incorporação e a consequente distribuição do capital social resultante, através de quotas proporcionais. Ainda, altera-se o endereço da matriz da incorporadora (Lopes, Planos e Serviços Funerários LTDA.), transferindo-o para o local onde se localiza a sede da incorporada Garcia e Garcia Administração de Planos e Assistência Funerária LTDA.. Enfim, o preâmbulo passa a ter a seguinte redação:

*“**VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 29.11.2005 na Cidade de Marília/SP, portadora da Cédula de Identidade n° 6125628146, SSP/RS, inscrita no C.P.F n.º 435.672.758-44, residente e domiciliados na Rua A, n.º 9, bairro Aeroporto, CEP 97.513-806, em Uruguaiana/RS.*

***ROBSON LUIZ GARCIA LOPES SOBRINHO**, brasileiro, divorciado, natural de Marília/SP, empresário, Cédula de Identidade N° 32185269-2, expedida pela SSP/SP inscrito no CPF n° 272.563.138-61, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco n.º 339, apto162, CEP 17.500-090, Marília/SP.*

***ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS**, admitida neste ato, brasileira, casada pelo regime de separação de bens, empresária, natural de Marília/SP, portador da Cédula de identidade N° 1126646213, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF n° 191.469.048-67, residente e domiciliada na Rua A (Lot. Bco do Brasil) n.º 9, Bairro Aeroporto, Uruguaiana/RS, CEP 97.513-806.*

*Únicos sócios componentes da sociedade empresária, que gira sob a Denominação Social de **LOPES, PLANOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.** com sede na Rua Duque de Caxias, n° 2.179, bairro Centro, Uruguaiana/RS, CEP 97501-695, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE n° 43208254159 em data de 19.03.2018 e inscrita no CNPJ sob n.º, 29.974.916/0001-24.”*

TERCEIRA:

É alterada a Cláusula Primeira, através do necessário ajuste dos objetos sociais de todas as filiais, bem como da inclusão de alíneas no seu parágrafo primeiro, em decorrência de algumas das unidades incorporadas que farão parte da incorporadora, resultando na transferência da sua matriz para o endereço de sede da incorporada Garcia e Garcia Administração de Planos e Assistência Funerária LTDA., bem como no encerramento de CNPJs e a criação de novas filiais.

Dentre as incorporadas, duas das unidades da Garcia e Garcia Administração de Planos e Assistência Funerária LTDA. não passarão a operar como filiais da incorporadora, encerrando-se suas atividades empresariais como filiais e extinguindo-se seus CNPJs. Estas unidades (filiais) que terão suas atividades empresariais encerradas e os CNPJs extintos através da incorporação, são:



- a) Filial da “Incorporada 3” (Garcia e Garcia Administração de Planos e Assistência Funerária LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.182.992/0002-08, localizada no endereço da Rua Venâncio Aires nº 965, sala 01, bairro Centro, na Cidade Alegrete/RS, CEP nº 97541-260.
- b) Filial da “Incorporada 3” (Garcia e Garcia Administração de Planos e Assistência Funerária LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.182.992/0004-70, localizada no endereço da Rua Vereador Eurico Batista da Silva nº 99, bairro Centro, na Cidade de São Borja/RS, CEP nº 97670-000.

Desta forma, mediante as demais alterações necessárias, incluindo filiais a serem constituídas, em decorrência das incorporações, a Cláusula Primeira passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA:

A Sociedade gira sob a Denominação Social de LOPES, PLANOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA e tem sua sede e foro na Rua Duque de Caxias, nº 2.179, bairro Centro, Uruguaiana/RS, CEP 97501-695, tendo iniciado suas atividades em 20/03/2018 e seu prazo de duração é indeterminado, podendo a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, possuindo as seguintes filiais:

- a) *Filial nº 01, na Cidade de Cacequi/RS, situada na Rua Osvaldo Aranha, nº 255, Bairro Centro, CEP 97450-000, CNPJ nº 29.974.916/0005-58, NIRE 4390224939-3, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de funerárias”.*
- b) *Filial nº 02, na Cidade de Manoel Viana/RS, situada na Rua Walter Jobin, nº 321, Bairro Centro, CEP 97640-000, CNPJ nº 29.974.916/0002-05, NIRE 4390224936-9, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado; Objeto social “Serviços de funerárias”.*
- c) *Filial nº 03, na Cidade de Rosario do Sul/RS, situada na Rua Andradas, nº 2300, Bairro Areias Brancas, CEP 97590-000, CNPJ nº 29.974.916/0006-39, NIRE 4390224940-7, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado; Objeto social “Serviços de funerárias”.*
- d) *Filial nº 04, na Cidade de Santana do Livramento/RS, situada na Rua Senador Salgado Filho, nº 506, CEP 97573-432, CNPJ nº 29.974.916/0004-77, NIRE 4390224938-5, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de funerárias”.*
- e) *Filial nº 05, na Cidade de Itaquí/RS, situada na Rua Tito Correa Lopes, nº 127, Bairro Chácara, CEP 97650-000, CNPJ nº 29.974.916/0003-96, NIRE 4390224937-7, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de funerárias”.*
- f) *Filial nº 06, na Cidade de Alegrete/RS, situada na Rua Venancio Aires, nº 956, bairro Centro, CEP 97541-500, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de funerárias”.*



- g) *Filial nº 07, na Cidade de São Borja/RS, situada na Rua Deputado Olintho Aramy Silva, nº 967, sala 1/949, bairro Centro, CEP nº 97670-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado; Objeto social “Serviços de funerárias”.*
- h) *Filial nº 08, na Cidade de Cruz Alta/RS, situada na Rua Jango Vidal, nº 74, Bairro Schettert, CEP 98.025-330, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de funerárias”.*
- i) *Filial nº 09, na Cidade de São Francisco de Assis/RS, situada na Rua Silva Jardim, nº 1607, Sala 01, Bairro Centro, CEP nº 97610-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de funerárias”.*
- j) *Filial nº 10, na Cidade de Santa Maria/RS, situada na Rua General Neto, nº 258, Bairro Centro, CEP nº 97050-240, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de funerárias”.*

QUARTA:

É alterada a Cláusula Quinta, seus parágrafos e itens, observando-se a incorporação e seus efeitos, especialmente a versão e discriminação do Patrimônio Líquido envolvido, a alteração de capital social, bem como a inclusão de nova sócia ao quadro da Incorporadora.

Para tanto, observa-se o patrimônio líquido a ser vertido, especialmente em face da composição do Capital Social da Incorporadora, discriminadamente e de acordo com o “Laudo de Avaliação Contábil de Bens e Direitos da Empresa” elaborado pelos peritos contadores indicados, anexado, conforme segue:

- a) A empresa FUNERAIS ALEGRETE LTDA. (“Incorporada 1”), apresenta um **Ativo Total** no valor de R\$ 2.099.000,60 (dois milhões noventa e nove mil reais com cinquenta centavos), **dividido em Ativo Circulante** com valor de R\$ 2.088.425,73 (dois milhões oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais com setenta e três centavos) e **Ativo Não Circulante** no valor de R\$ 10.574,87 (dez mil quinhentos e setenta e quatro reais com oitenta e sete centavos), bem como um **Passivo Total** de R\$ 2.099.000,60 (dois milhões noventa e nove mil reais com cinquenta centavos), **dividido em Passivo Circulante** de R\$ 655.956,92 (seiscentos e cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais com noventa e dois centavos) e **Patrimônio Líquido a ser vertido** de R\$ 1.443.043,68 (um milhão quatrocentos e quarenta e três mil com quarenta e três reais e sessenta e oito centavos) para a empresa incorporadora LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA., de forma que todas as contas de ativo e passivo passarão a compor o patrimônio da referida empresa incorporadora (conforme pormenorizado no quadro 7.06 do “Laudo de Avaliação Contábil de Bens e Direitos da Empresa” elaborado e em anexo).
- b) A empresa GARCIA SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA – ME (“Incorporada 2”), apresenta um **Ativo Total** no valor de R\$ 720.510,10 (setecentos e vinte mil quinhentos e dez reais com dez centavos), **dividido em Ativo Circulante** com



valor de R\$ 604.261,04 (seiscentos e quatro mil duzentos e sessenta e um reais com quatro centavos) e **Ativo Não Circulante** no valor de R\$ 116.249,06 (cento e dezesseis mil duzentos e quarenta e nove reais com seis centavos), bem como um **Passivo Total** de R\$ 720.510,10 (setecentos e vinte mil quinhentos e dez reais com dez centavos), **dividido em Passivo Circulante** de R\$ 270.931,43 (duzentos e setenta mil novecentos e trinta e um reais com quarenta e três centavos) e **Patrimônio Líquido a ser vertido** R\$ 449.578,67 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos), para da empresa incorporadora LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA, de forma que todas as contas de ativo e passivo passarão a compor o patrimônio da referida empresa incorporadora (conforme pormenorizado no quadro 7.06 do “Laudo de Avaliação Contábil de Bens e Direitos da Empresa” elaborado e em anexo).

- c) A empresa GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA. (“Incorporada 3”), apresenta um **Ativo Total** no valor de R\$ 3.500.187,66 (três milhões quinhentos mil cento e oitenta e sete reais com sessenta e seis centavos), **dividido em Ativo Circulante** com valor de R\$ 3.329.751,49 (três milhões trezentos e vinte nove mil setecentos e cinquenta e um mil reais com quarenta e nove centavos), e **Ativo Não Circulante** no valor de R\$ 170.436,10 (cento e setenta mil quatrocentos e trinta e seis reais com dez centavos), bem como um **Passivo Total** de R\$ 3.500.187,66 (três milhões quinhentos mil cento e oitenta e sete reais com sessenta e seis centavos), **dividido em Passivo Circulante** de R\$ 1.377.687,81 (um milhão trezentos e setenta e sete mil seiscentos e oitenta e sete reais com oitenta e um centavos) e **Patrimônio Líquido a ser vertido** de R\$ 2.122.499,85 (dois milhões cento e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), para a empresa incorporadora LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA., de forma que todas as contas de ativo e passivo passarão a compor o patrimônio da referida empresa incorporadora (conforme pormenorizado no quadro 7.06 do “Laudo de Avaliação Contábil de Bens e Direitos da Empresa” elaborado e em anexo).
- d) A empresa PLANOS E CONVÊNIO FUNERÁRIOS SANTA MARIA LTDA. (“Incorporada 4”), apresenta um Ativo Total no valor de R\$ 1.058.086,79 (um milhão cinquenta e oito mil oitenta e seis reais com setenta e nove centavos), **dividido em Ativo Circulante** com valor de R\$ 990.194,20 (novecentos e noventa mil cento e noventa e quatro reais com vinte centavos) e **Ativo Não Circulante** no valor de R\$ 67.892,59 (sessenta e sete mil oitocentos e noventa e dois reais com cinquenta e nove centavos), bem como um **Passivo Total** de R\$ 1.058.086,79 (um milhão cinquenta e oito mil oitenta e seis reais com setenta e nove centavos), **dividido em Passivo Circulante** de R\$ 255.062,14 (duzentos e cinquenta e cinco mil sessenta e dois reais com quatorze centavos) e **patrimônio líquido a ser vertido** de R\$ 803.024,65 (oitocentos e três mil, vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos), para da empresa incorporadora LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA, de forma que todas as contas



- de ativo e passivo passarão a compor o patrimônio da referida empresa incorporadora (conforme pormenorizado no quadro 7.06 do “Laudo de Avaliação Contábil de Bens e Direitos da Empresa” elaborado e em anexo).
- e) Em decorrência das incorporações demonstradas acima, **o Capital social da Empresa Incorporadora** LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA, **passa de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R\$ 256.000,00** (duzentos e cinquenta e seis mil reais) em virtude da versão do capital social das empresas Incorporadas FUNERAIS ALEGRETE LTDA de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA. de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), PLANOS E CONVÊNIOS FUNERÁRIOS SANTA MARIA LTDA de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) e GARCIA SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA – ME de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) ao capital social desta (conforme pormenorizado no quadro 7.06 do “Laudo de Avaliação Contábil de Bens e Direitos da Empresa” elaborado e em anexo).
- f) A **conta Reserva para Aumento de Capital Social**, que fazia parte do Patrimônio da empresa Incorporada FUNERAIS ALEGRETE LTDA. (“Incorporada 1”), no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) **passa a fazer parte do Patrimônio Líquido da empresa Incorporadora** LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA em mesma conta denominada “Reserva para Aumento de Capital Social” (conforme pormenorizado no quadro 7.06 do “Laudo de Avaliação Contábil de Bens e Direitos da Empresa” elaborado e em anexo).
- g) O valor de R\$ 1.012.908,92 (hum milhão, doze mil novecentos e oito reais e noventa e dois centavos) constante como **saldo da conta Lucros ou Prejuízos acumulados**, na empresa Incorporadora LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA, **em virtude de receber os saldos das contas com a mesma denominação das empresas incorporadas**, no valor de R\$ 1.273.043,68 (hum milhão, duzentos e setenta e três mil e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos) da empresa FUNERAIS ALEGRETE LTDA, R\$ 2.072.499,85 (dois milhões, setenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) da empresa GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA., R\$ 777.024,65 (setecentos e setenta e sete mil e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos) da empresa PLANOS E CONVÊNIOS FUNERÁRIOS SANTA MARIA LTDA e R\$ 409.578,67 (quatrocentos e nove mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos) da empresa GARCIA SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA – ME, **passa a ter o saldo de R\$ 5.545.055,77** (cinco milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos), conforme pormenorizado no quadro 7.06 do “Laudo de Avaliação Contábil de Bens e Direitos da Empresa” elaborado e em anexo.
- h) Por fim, em virtude da **versão do Patrimônio Líquido das empresas Incorporadas para a empresa Incorporadora**, descrita nos itens acima, transcreve-se abaixo, através de quadro demonstrativo, as contas que compõem



o Patrimônio Líquido de cada empresa antes da Incorporação, **ficando demonstrado de onde os valores são originados e a sua destinação após a Incorporação, com suas respectivas contas, que sugerem: Capital Social, Reserva para Aumento de Capital e Lucros ou Prejuízos Acumulados:**

Incorporação	Antes da Incorporação					Pós Incorporação
	Lopes, Planos e Serviços Funerários Ltda	Funerais Alegrete Ltda	Garcia e Garcia Administração de Planos de Assist. Funerária Ltda	Planos e Convenios Funerarios Santa Maria Ltda	Garcia Serviços Funebres Ltda	
Patrimonio líquido	- 1.042.908,92	- 1.443.043,68	- 2.122.499,85	- 803.024,65	- 449.578,67	- 5.861.055,77
Capital social	- 30.000,00	- 110.000,00	- 50.000,00	- 26.000,00	- 40.000,00	- 256.000,00
Capital social	- 30.000,00	- 110.000,00	- 50.000,00	- 26.000,00	- 40.000,00	- 256.000,00
Reservas de Lucro	-	- 60.000,00	-	-	-	- 60.000,00
Reserva para Aumento de Capital	-	- 60.000,00	-	-	-	- 60.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	- 1.012.908,92	- 1.273.043,68	- 2.072.499,85	- 777.024,65	- 409.578,67	- 5.545.055,77
Lucros ou Prejuízos Acumulados	- 1.012.908,92	- 1.273.043,68	- 2.072.499,85	- 777.024,65	- 409.578,67	- 5.545.055,77
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-

Ante todo o exposto, respeitando-se os termos postos, a Cláusula Quinta, seus parágrafos e itens, passam a ter a seguinte redação e/ou inclusão:

“CLÁUSULA QUINTA:

O capital social da Lopes, Planos e Serviços Funerários LTDA., totalmente integralizado, passa de R\$ 30.000,00 para R\$ 256.000,00, em face da incorporação da Funerais Alegrete LTDA. (“Incorporada 1” com capital social de R\$ 110.000,00), Garcia Serviços Fúnebres LTDA. (“Incorporada 2” com capital social de R\$ 40.000,00), Garcia e Garcia Administração de Planos de Assistência Funerária LTDA. (“Incorporada 3” com capital social de R\$ 50.000,00), Planos e Convênios Fúnebres Santa Maria LTDA. (“Incorporada 4” com capital social de R\$ 26.000,00).

Parágrafo Primeiro: Assim, o Capital Social, totalmente integralizado da Lopes, Planos e Serviços Funerários LTDA., passa a ser de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais), dividido em 2.560 quotas de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma. Em decorrência do aumento de capital e da admissão do novo sócio com quotas proporcionais, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

Vallentine Garcia Lopes dos Ouros _____ 446 (quatrocentos e quarenta e seis) QUOTAS, perfazendo R\$ 44.600,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos reais).

Robson Luiz Garcia Lopes Sobrinho _____ 75 (setenta e cinco) QUOTAS, perfazendo R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros _____ 2039 (dois mil e trinta e nove) QUOTAS, perfazendo R\$ 203.900,00 (duzentos e três mil e novecentos reais).

Parágrafo Segundo: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.”



Parágrafo Terceiro – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição.”

QUINTA:

É excluída a cláusula acerca da declaração de enquadramento da atividade empresária como Empresa de Pequeno Porte – EPP, a qual era a Cláusula Décima Sexta da última consolidação do Contrato Social (Alteração nº VIII). Portanto, se verifica a ausência dos termos ao longo da atual consolidação, apresentada abaixo, bem como ressalta-se que a “Cláusula Décima Sétima” foi convertida para “Cláusula Décima Sexta” em decorrência desta exclusão.

SEXTA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a disposição do presente instrumento.

SÉTIMA:

Em razão da alteração contratual pretendida e as justificativas acima, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO

VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 29.11.2005 na Cidade de Marília/SP, portadora da Cédula de Identidade nº 6125628146, SSP/RS, inscrita no C.P.F n.º 435.672.758-44, residente e domiciliados na Rua A, n.º 9, bairro Aeroporto, CEP 97.513-806, em Uruguaiana/RS.

ROBSON LUIZ GARCIA LOPES SOBRINHO, brasileiro, divorciado, natural de Marília/SP, empresário, Cédula de Identidade Nº 32185269-2, expedida pela SSP/SP inscrito no CPF nº 272.563.138-61, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco n.º 339, apto162, CEP 17.500-090, Marília/SP.

ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS, admitida neste ato, brasileira, casada pelo regime de separação de bens, empresária, natural de Marília/SP, portador da Cédula de identidade Nº 1126646213, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 191.469.048-67, residente e domiciliada na Rua A (Lot. Bco do Brasil) n.º 9, Bairro Aeroporto, Uruguaiana/RS, CEP 97.513-806.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária, que gira sob a Denominação Social de **LOPES, PLANOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.** com sede na Rua Duque de Caxias, nº 2.179, bairro Centro, Uruguaiana/RS, CEP 97501-695, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 43208254159 em data de 19.03.2018 e inscrita no CNPJ sob n.º, 29.974.916/0001-24.



CLÁUSULA PRIMEIRA:

A Sociedade gira sob a Denominação Social de **LOPES, PLANOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.** e tem sua sede e foro na Rua Duque de Caxias, nº 2.179, bairro Centro, Uruguai/RS, CEP 97501-695, tendo iniciado suas atividades em 20/03/2018 e seu prazo de duração é indeterminado, podendo a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, possuindo as seguintes filiais:

- a) **Filial nº 01**, na Cidade de Cacequi/RS, situada na Rua Osvaldo Aranha, nº 255, Bairro Centro, CEP 97450-000, CNPJ n.º 29.974.916/0005-58, NIRE 4390224939-3, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de funerárias”.
- b) **Filial nº 02**, na Cidade de Manoel Viana/RS, situada na Rua Walter Jobin, nº 321, Bairro Centro, CEP 97640-000, CNPJ n.º 29.974.916/0002-05, NIRE 4390224936-9, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de funerárias”.
- c) **Filial nº 03**, na Cidade de Rosario do Sul/RS, situada na Rua Andradas, nº 2300, Bairro Areias Brancas, CEP 97590-000, CNPJ n.º 29.974.916/0006-39, NIRE 4390224940-7, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de funerárias”.
- d) **Filial nº 04**, na Cidade de Santana do Livramento/RS, situada na Rua Senador Salgado Filho, nº 506, CEP 97573-432, CNPJ n.º 29.974.916/0004-77, NIRE 4390224938-5, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de funerárias”.
- e) **Filial nº 05**, na Cidade de Itaqui/RS, situada na Rua Tito Correa Lopes, nº 127, Bairro Chácara, CEP 97650-000, CNPJ n.º 29.974.916/0003-96, NIRE 4390224937-7, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de funerárias”.
- f) **Filial nº 06**, na Cidade de Alegrete/RS, situada na Rua Venancio Aires, nº 956, bairro Centro, CEP 97541-500, CNPJ n.º 23.749.202/0001-36, NIRE 4320788615-1, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de funerárias”.
- g) **Filial nº 07**, na Cidade de São Borja/RS, situada na Rua Deputado Olintho Aramy Silva, nº 967, sala 1/949, bairro Centro, CEP nº 97670-000, CNPJ n.º 23.661.403/0001-87, NIRE 4320788102-8, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de funerárias”.
- h) **Filial nº 08**, na Cidade de Cruz Alta/RS, situada na Rua Jango Vidal, nº 74, Bairro Schettert, CEP 98.025-330, CNPJ n.º 08.182.992/0011-07, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de funerárias”.
- i) **Filial nº 09**, na Cidade de São Francisco de Assis/RS, situada na Rua Silva Jardim, nº 1607, Sala 01, Bairro Centro, CEP nº 97610-000, CNPJ n.º



08.182.992/0012-80, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de funerárias”.

- j) **Filial nº 10**, na Cidade de Santa Maria/RS, situada na Rua General Neto, nº 258, Bairro Centro, CEP nº 97050-240, CNPJ n.º 07.233.768/0001-54, NIRE 43205440288, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de funerárias”.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O objetivo social é a Prestação de serviços de funerárias tais como a venda e administração de planos de assistência funerária.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O Nome Fantasia é LOPES ASSISTENCIA FUNERÁRIA.

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade é exercida pela sócia, **Vallentine Garcia Lopes dos Ouros** que assinará isoladamente, a qual cabe a responsabilidade e ou a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em juízo ou fora dele, com os poderes e atribuições de administradores autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer quotista ou terceiros, bem como onerarem ou alienarem bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social da Lopes, Planos e Serviços Funerários LTDA., totalmente integralizado, passa de R\$ 30.000,00 para R\$ 256.000,00, em face da incorporação da Funerais Alegrete LTDA. (“Incorporada 1” com capital social de R\$ 110.000,00), Garcia Serviços Fúnebres LTDA. (“Incorporada 2” com capital social de R\$ 40.000,00), Garcia e Garcia Administração de Planos de Assistência Funerária LTDA. (“Incorporada 3” com capital social de R\$ 50.000,00), Planos e Convênios Fúnebres Santa Maria LTDA. (“Incorporada 4” com capital social de R\$ 26.000,00).

Parágrafo Primeiro: Assim, o Capital Social, totalmente integralizado da Lopes, Planos e Serviços Funerários LTDA., passa a ser de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais), dividido em 2.560 quotas de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma. Em decorrência do aumento de capital e da admissão do novo sócio com quotas proporcionais, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

Vallentine Garcia Lopes dos Ouros _____ 446 (quatrocentos e quarenta e seis) QUOTAS, perfazendo R\$ 44.600,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos reais).

Robson Luiz Garcia Lopes Sobrinho _____ 75 (setenta e cinco) QUOTAS, perfazendo R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).



Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros _____ 2039 (dois mil e trinta e nove) QUOTAS, perfazendo R\$ 203.900,00 (duzentos e três mil e novecentos reais).

Parágrafo Segundo: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.”

Parágrafo Terceiro – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição.

CLÁUSULA SEXTA:

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos porventura apurados.

CLÁUSULA OITAVA:

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de prólabore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA:

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular e contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o Capital Social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Aos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A sociedade poderá antecipar a distribuição de lucros com base em balanços intermediários ou de suspensão em qualquer um dos meses do ano calendário, para apuração dos resultados.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA:

A sócia **VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS**, já qualificada no preâmbulo, conforme Escritura Pública Lavrada em 13/12/2021 no Livro 61, folha 12, n.º 19.626 do Segundo Tabelionato de Notas de Uruguaiana/RS. **foi lavrada a sua emancipação** sendo concedida pelos Pais, podendo praticar e se responsabilizar pelos seus atos na sociedade como qualquer pessoa com sua maioria civil.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA

No caso de falecimento do sócio, a sociedade não será dissolvida ou extinta, que prosseguirá com os herdeiros do sócio falecido, devendo tais herdeiros assumir a titularidade de suas quotas partes na sociedade, ou, se preferirem ser pago a eles o valor correspondente à sua quota de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, se houver, mediante levantamento de um Balanço Especial a partir desta data, no prazo de 180(cento e oitenta), dias.

Parágrafo Primeiro: Os sócios definem, esta, como sendo a única solução para o caso de falecimento do sócio, ficando vedado expressamente a possibilidade de venda, das quotas herdadas, para terceiros que não sejam entre os herdeiros do sócio falecido e que assumirão a sociedade.

Parágrafo Segundo: O pagamento dos haveres apurados no Balanço Especial acima referido e as quotas sociais será feito aos herdeiros do sócio falecido no prazo de 60 (Sessenta), meses em parcelas mensais equivalentes, cada uma, à sexagésima parte do valor total, corrigidas pelo índice INPC".

Parágrafo Terceiro: Ocorrendo a separação judicial ou divórcio de qualquer dos sócios, caso haja divisão de suas cotas, o ex-cônjuge não será admitido na sociedade, cabendo-lhe receber, nas condições acima, os haveres correspondentes às cotas havidas na dissolução da sociedade conjugal. Quanto ao pagamento de haveres será igual como determina o parágrafo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Fica eleito o foro de Uruguaiana/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento.



E, por assim terem convencionado, assinam a presente alteração e Consolidação em três vias de igual teor e forma.

Uruguaiana, 01 de outubro de 2024.

Robson Luiz Garcia Lopes Sobrinho
CPF: 272.563.138-61

Valentine Garcia Lopes dos Ouros
CPF: 435.672.758-44

Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros
CPF: 191.469.048-67

Testemunhas:

Tamires Segalin
CPF 022.698.190-80

Marcia Maria Agustini Masiero
CPF 910.481.920-91















JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/385.713-6	RSP2400438679	21/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	null
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
910.481.920-91	MARCIA MARIA AGUSTINI MASIERO	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
272.563.138-61	ROBSON LUIZ GARCIA LOPES SOBRINHO	23/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
022.698.190-80	TAMIRES SEGALIN	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	23/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734257 em 30/12/2024 da Empresa LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA, CNPJ 29974916000124 e protocolo 243857136 - 24/10/2024. Autenticação: 9999C6DA8F427577AED2A04584DE9471D6EE40. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/385.713-6 e o código de segurança CHWU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

**LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL DE BENS
E DIREITOS DA EMPRESA**

**LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA- EPP
CNPJ 29.974.916/0001-24
NIRE 43208254159**

01 - PREÂMBULO

ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL, brasileiro, casado, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade CRC-RS sob nº RS-60414, portador do RG nº 6042697117, inscrito no CPF sob nº 580.830.140-87, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Sostisso, nº 109, Bairro Sagrada Família, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul;

RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade CRC-RS sob o nº RS-103142, portador do RG nº 7104928821, inscrito no CPF sob nº 007.054.480-88, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Sostisso, nº 109, Bairro Sagrada Família, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul; e

LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA, brasileira, casada, contadora, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade CRC-RS sob nº RS-75686, inscrita no CPF sob nº 689.316.890-04, portadora do RG nº 9059824046, residente e domiciliada na Rua Itália, nº 918, Bairro São Cristóvão, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul.

Nomeados peritos avaliadores de bens e direitos da empresa das empresas:

- 1 - FUNERAIS ALEGRETE LTDA;**
- 2 - GARCIA E GARCIA ADMINISTRACAO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA;**
- 3 - PLANOS E CONVENIOS FUNERARIOS SANTA MARIA LTDA e**
- 4 - GARCIA SERVIÇOS FUNEBRES LTDA,**

vêm por meio deste Laudo, apresentar o resultado do trabalho, sendo em grupo de hora em diante chamadas de **EMPRESAS INCORPORADAS**, e individualmente, pela razão social de cada uma

02 - OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Determinação dos valores da parcela do patrimônio líquido a ser vertida, com base nas demonstrações contábeis, de bens e direitos das **EMPRESAS INCORPORADAS**, a ser utilizado para aumento do patrimônio da empresa **LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA**, com sede na Rua General Câmara, n.º 3795, Pavimento 01, Bairro Vila Júlia, Uruguai/RS, CEP 97.507-741, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE n.º 43208254159 na data de 19.03.2018.

03 - DOS LIVROS E DA ESCRITURAÇÃO

Os livros das **EMPRESAS INCORPORADAS** acham-se revestidos de todas as formalidades legais e foram escriturados de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária.

04 - ESCOPO DOS TRABALHOS



Para elaboração do presente, nos fundamentamos dos bens e direitos registrados nos balanços levantados em 30 de setembro de 2024, data base deste Laudo, pelas **EMPRESAS INCORPORADAS**, os quais têm existência real e a sua posse e propriedade estão suportados por documentação idônea.

05 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS

Com base nos balanços levantados 30 de setembro de 2024, efetuamos uma revisão especial, mediante indagação e discussão com os responsáveis pelas áreas financeira e contábil das **EMPRESAS INCORPORADAS**, quanto aos principais critérios adotados na elaboração do Balanço, atentando para o adequado cumprimento dos princípios contábeis e em atendimento à legislação pertinente.

06 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os componentes ativos representados pelos bens e direitos objeto deste Laudo, foram avaliados de conformidade com os critérios estabelecidos na Lei nº 6.404/76, com alterações da Lei nº 11.638/07, e princípios contábeis ditados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

07 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO

07.1 Tendo em vista as considerações expostas, concluímos que a empresa **FUNERAIS ALEGRETE LTDA**, estabelecida na Avenida Saudade, n.º 198, Bairro Saudade, Alegrete/RS, CEP 97.543-550, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 23.749.202/0001-36, com seu contrato constitutivo devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43207886151, na data de 09/11/2015, apresenta um ativo total no valor de R\$ 2.099.000,60 (dois milhões noventa e nove mil reais com cinquenta centavos), dividido em Ativo Circulante com valor de R\$ 2.088.425,73 (dois milhões oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais com setenta e três centavos) e Ativo Não Circulante no valor de R\$ 10.574,87 (dez mil quinhentos e setenta e quatro reais com oitenta e sete centavos), bem como um Passivo Total de R\$ 2.099.000,60 (dois milhões noventa e nove mil reais com cinquenta centavos), dividido em Passivo Circulante de R\$ 655.956,92 (seiscentos e cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais com noventa e dois centavos) e patrimônio líquido a ser vertido de **R\$ 1.443.043,68** (um milhão quatrocentos e quarenta e três mil com quarenta e três reais e sessenta e oito centavos) para a empresa incorporadora **LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA**, com sede na Rua General Câmara, n.º 3795, Pavimento 01, Bairro Vila Júlia, Uruguai/RS, CEP 97.507- 741, CNPJ 29.974.916/0001-24, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE n.º 43208254159 na data de 19.03.2018, sendo que todas as contas de ativo e passivo, irão compor o patrimônio da empresa incorporadora, conforme demonstrado no Quadro Demonstrativo 07.6.

07.2 Concluímos que a empresa **GARCIA E GARCIA ADMINISTRACAO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA**, estabelecida na Rua Duque de Caxias, n.º 2179, Bairro Centro, Uruguai/RS, CEP 97.501-695, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 08.182.992/0001-27, com seu contrato constitutivo devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43210277748, na data de 14.07.2006, apresenta um ativo total no valor de R\$ 3.500.187,66 (três milhões quinhentos mil cento e oitenta e sete reais com sessenta e seis centavos), dividido em Ativo Circulante com valor de R\$ 3.329.751,49 (três milhões trezentos e vinte nove mil setecentos e cinquenta e um mil reais com quarenta e nove centavos), e Ativo Não Circulante no valor de R\$ 170.436,10 (cento e setenta mil quatrocentos e trinta e seis reais com dez



centavos), bem como um Passivo Total de R\$ 3.500.187,66 (três milhões quinhentos mil cento e oitenta e sete reais com sessenta e seis centavos), dividido em Passivo Circulante de R\$ 1.377.687,81(um milhão trezentos e setenta e sete mil seiscentos e oitenta e sete reais com oitenta e um centavos) e patrimônio líquido a ser vertido **R\$ 2.122.499,85** (dois milhão cento e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), para da empresa incorporadora **LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA**, com sede na Rua General Câmara, n.º 3795, Pavimento 01, Bairro Vila Júlia, Uruguaiana/RS, CEP 97.507-741, CNPJ 29.974.916/0001-24, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE n.º 43208254159 na data de 19.03.2018, sendo que todas as contas de ativo e passivo, irão compor o patrimônio da empresa incorporadora, conforme demonstrado no Quadro Demonstrativo 07.6.

07.3 Concluimos que a empresa **PLANOS E CONVÊNIOS FUNERÁRIOS SANTA MARIA LTDA**, com sede na Rua General Neto, n.º 258, Bairro Centro, na Cidade de Santa Maria/RS, CEP n.º 97.050-240, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, 07.233.768/0001-54, NIRE n.º 43205440288 em data de 18.01.2005, apresenta um ativo total no valor de R\$ 1.058.086,79 (um milhão cinquenta e oito mil oitenta e seis reais com setenta e nove centavos), dividido em Ativo Circulante com valor de R\$ 990.194,20 (novecentos e noventa mil cento e noventa e quatro reais com vinte centavos) e Ativo Não Circulante no valor de R\$ 67.892,59 (sessenta e sete mil oitocentos e noventa e dois reais com cinquenta e nove centavos), bem como um Passivo Total de R\$ 1.058.086,79 (um milhão cinquenta e oito mil oitenta e seis reais com setenta e nove centavos), dividido em Passivo Circulante de R\$ 255.062,14 (duzentos e cinquenta e cinco mil sessenta e dois reais com quatorze centavos) e patrimônio líquido a ser vertido de **R\$ 803.024,65** (oitocentos e três mil, vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos), para da empresa incorporada **LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA**, com sede na Rua General Câmara, n.º 3795, Pavimento 01, Bairro Vila Júlia, Uruguaiana/RS, CEP 97.507-741, CNPJ 29.974.916/0001-24, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE n.º 43208254159 na data de 19.03.2018, sendo que todas as contas de ativo e passivo, irão compor o patrimônio da empresa incorporadora, conforme demonstrado no Quadro Demonstrativo 07.6.

07.4 Concluimos que a empresa **GARCIA SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA – ME**, estabelecida na Avenida Francisco Miranda, n.º 615, Bairro Passo, São Borja/RS, CEP 97.670-000, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 23.661.403/0001-87, NIRE sob n.º 43207881028, na data de 12/11/2015, apresenta um ativo total no valor de R\$ 720.510,10 (setecentos e vinte mil quinhentos e dez reais com dez centavos), dividido em Ativo Circulante com valor de R\$ 604.261,04 (seiscentos e quatro mil duzentos e sessenta e um reais com quatro centavos) e Ativo Não Circulante no valor de R\$ 116.249,06 (cento e dezesseis mil duzentos e quarenta e nove reais com seis centavos), bem como um Passivo Total de R\$ 720.510,10 (setecentos e vinte mil quinhentos e dez reais com dez centavos), dividido em Passivo Circulante de R\$ 270.931,43 (duzentos e setenta mil novecentos e trinta e um reais com quarenta e três centavos) e patrimônio líquido a ser vertido **R\$ 449.578,67** (quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos), para da empresa incorporada **LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA**, com sede na Rua General Câmara, n.º 3795, Pavimento 01, Bairro Vila Júlia, Uruguaiana/RS, CEP 97.507-741, CNPJ 29.974.916/0001-24, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE n.º 43208254159 na data de 19.03.2018, sendo que todas as contas de ativo e passivo, irão compor o patrimônio da empresa incorporadora, conforme demonstrado no Quadro Demonstrativo 07.6.



07.5 Considerando os valores vertidos de **R\$ 4.818.146,85** (quatro milhões oitocentos e dezoito mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) pelas **EMPRESAS INCORPORADAS** para a empresa incorporadora, **LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA**, demonstramos abaixo, que com a versão do patrimônio líquido das empresas incorporadas, o patrimônio desta passa de **R\$ 1.042.908,92** (um milhão, quarenta e dois mil, novecentos e oito reais e noventa e dois centavos) para, **R\$ 5.861.055,77** (cinco milhões oitocentos e sessenta e um mil, cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), bem como o ativo total passa de **R\$ 1.493.204,46** (um milhão quatrocentos e noventa e três mil duzentos e quatro reais com quarenta e seis centavos) para **8.870.989,81** (oito milhões oitocentos e setenta mil novecentos e oitenta e nove reais com oitenta e um centavos) conforme demonstrado no Quadro Demonstrativo 07.6.

07.6 Quadro demonstrativo:

Incorporação	Antes da Incorporação					Pós Incorporação
	Lopes, Planos e Serviços Funerários Ltda	Funerais Alegrete Ltda	Garcia e Garcia Administração de Planos de Assist. Funerária Ltda	Planos e Convenios Funerarios Santa Maria Ltda	Garcia Serviços Funebres Ltda	
Ativo	1.493.204,46	2.099.000,60	3.500.187,66	1.058.086,79	720.510,10	8.870.989,61
Ativo Circulante	1.490.961,32	2.088.425,73	3.329.751,49	990.194,20	604.261,04	8.503.593,78
Disponibilidades	657.812,42	422.806,09	1.164.884,54	184.256,18	522.261,04	2.952.020,27
Caixa	382.178,73	40.794,80	12.721,67	44.549,22	9.897,90	490.142,32
Bancos conta movimento	128.736,60	9.979,33	10.567,38	83.484,92	54.413,80	287.182,03
Bancos conta aplicação	146.897,09	372.031,96	1.141.595,49	56.222,04	457.949,34	2.174.695,92
Direitos Realizáveis a Curto Prazo	833.148,90	1.665.619,64	2.164.866,95	805.938,02	82.000,00	5.551.573,51
Clientes Nacionais	-	-	-	-	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	-	-	-	-	-	-
Emprestimos	833.148,90	1.665.619,64	2.164.780,10	805.938,02	82.000,00	5.551.486,66
Tributos e Contribuições a Compensar	-	-	86,85	-	-	86,85
Estoques	-	-	-	-	-	-
Ativo não circulante	2.243,14	10.574,87	170.436,17	67.892,59	116.249,06	367.395,83
Imobilizado	2.243,14	10.574,87	170.436,17	67.892,59	116.249,06	367.395,83
Maquinas e Equipamentos	-	-	-	1.919,00	-	1.919,00
Placas e Luminosos	-	-	-	6.340,00	-	6.340,00
Moveis e Utensilios	427,00	-	-	39.981,00	-	40.408,00
Consortios em Andamento	1.816,14	10.574,87	170.436,17	26.377,72	-	209.204,90
Moveis e Instalações Administrativos	-	-	31.047,28	-	-	31.047,28
Equipamentos	-	-	3.746,40	2.000,00	-	5.746,40
Moveis e Instalações Comerciais	-	-	10.827,46	-	-	10.827,46
Equipamentos de Informatica	-	-	36.805,17	13.295,50	-	50.100,67
Veiculos	-	119.413,73	388.955,39	-	298.787,40	807.156,52
(-) Depreciação de Moveis e Instalações Comerciais	-	-	10.827,46	-	-	10.827,46
(-) Depreciação de Maquinas e Equipamentos	-	-	-	673,50	-	673,50
(-) Depreciação de Placas e Luminosos	-	-	-	3.066,66	-	3.066,66
(-) Depreciação de Moveis e Utensilios	-	-	-	13.117,17	-	13.117,17
(-) Depreciação de Equipamentos de Informatica	-	-	36.805,17	5.163,30	-	41.968,47
(-) Depreciação de Veiculos	-	119.413,73	388.955,39	-	182.538,34	690.907,46
(-) Depreciação de Moveis e Instalações Administrativos	-	-	31.047,28	-	-	31.047,28
(-) Depreciação de Equipamentos	-	-	3.746,40	-	-	3.746,40
Passivo	1.493.204,46	2.099.000,60	3.500.187,66	1.058.086,79	720.510,10	8.870.989,61
Passivo Circulante	450.295,54	655.956,92	1.377.687,81	255.062,14	270.931,43	3.009.933,84
Fornecedores	8.657,73	607,20	1.603,45	5.384,06	-	16.252,44
Contas a Pagar	22.836,05	261.353,93	1.198.545,00	24.479,79	181.257,00	1.688.471,77
Emprestimos e Financiamentos	-	142.879,77	70.000,00	-	-	212.879,77
Parcelamentos	-	-	-	37.441,01	-	37.441,01
Obrigações Sociais/Trabalhistas	80.491,34	14.703,69	52.300,67	39.386,35	8.685,86	195.567,91
Obrigações Tributárias	338.310,42	236.412,33	55.238,69	148.370,93	80.988,57	859.320,94
Passivo não circulante	-	-	-	-	-	-
Emprestimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-
Patrimonio líquido	1.042.908,92	1.443.043,68	2.122.499,85	803.024,65	449.578,67	5.861.055,77
Capital social	30.000,00	110.000,00	50.000,00	26.000,00	40.000,00	256.000,00
Capital social	30.000,00	110.000,00	50.000,00	26.000,00	40.000,00	256.000,00
Reservas de Lucro	-	60.000,00	-	-	-	60.000,00
Reserva para Aumento de Capital	-	60.000,00	-	-	-	60.000,00
Lucros ou Prejuizos Acumulados	1.012.908,92	1.273.043,68	2.072.499,85	777.024,65	409.578,67	5.545.055,77
Lucros ou Prejuizos Acumulados	1.012.908,92	1.273.043,68	2.072.499,85	777.024,65	409.578,67	5.545.055,77
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-



08 - CONCLUSÃO

E, assim, conclui-se o presente Laudo de Avaliação Contábil em todos os seus termos e valores, dando-o por exato, atual e verdadeiro, para que produza seus efeitos legais.

Nova Prata/RS, 01 de Outubro de 2024.

ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL

RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL

LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA






JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

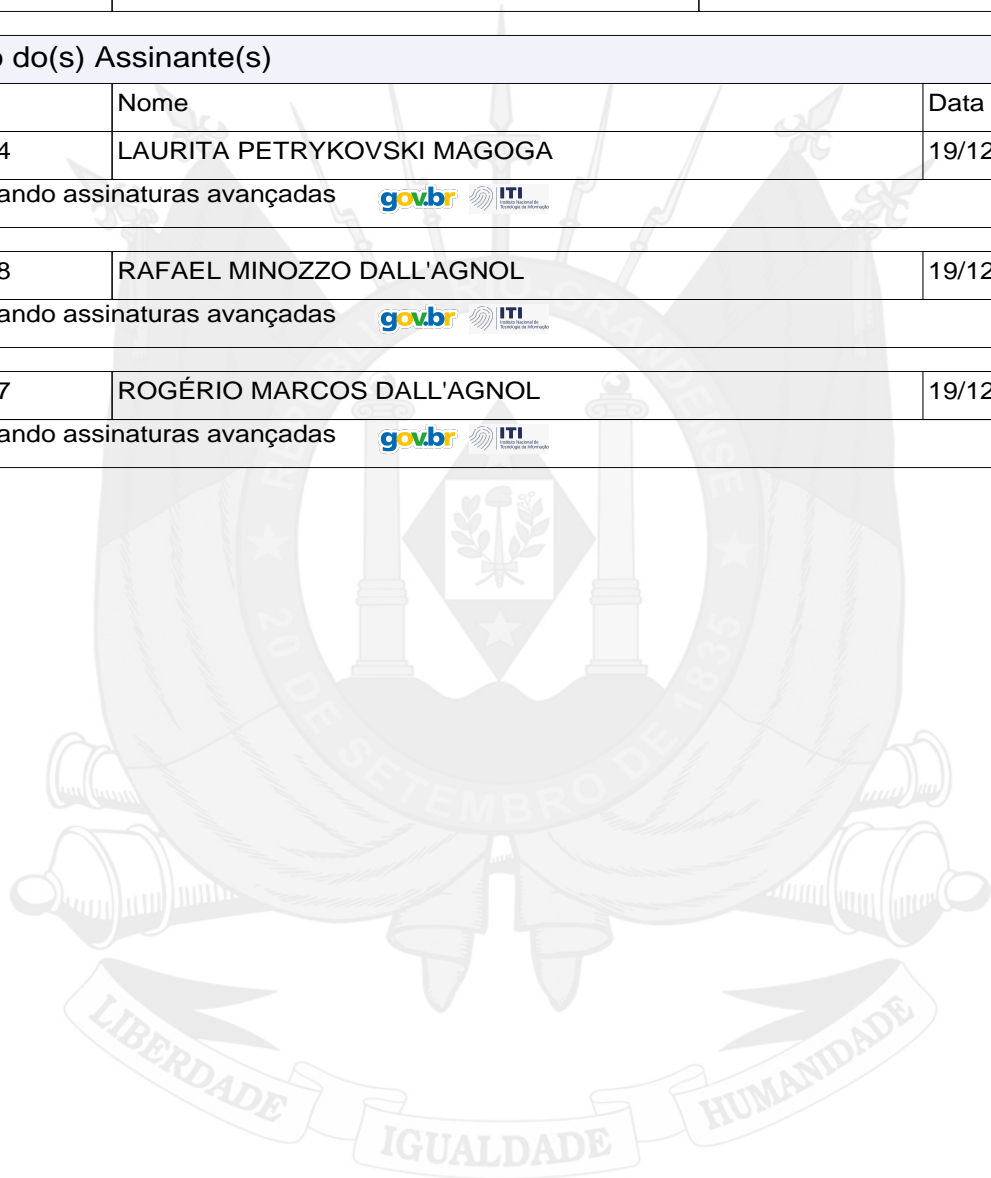
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/385.713-6	RSP2400438679	21/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
689.316.890-04	LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

007.054.480-88	RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

580.830.140-87	ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734257 em 30/12/2024 da Empresa LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA, CNPJ 29974916000124 e protocolo 243857136 - 24/10/2024. Autenticação: 9999C6DA8F427577AED2A04584DE9471D6EE40. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/385.713-6 e o código de segurança CHWU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

JUSTIFICATIVA E PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO

INCORPORADORA: LOPES, PLANOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.974.916/0001-24, NIRE 43208254159, com sede na Rua General Câmara, nº 3.795, Pavmto 01, bairro Vila Júlia, Uruguaiana/RS, CEP nº 97507-741, neste ato representada em conformidade com seu Contrato Social, doravante denominada INCORPORADORA.

INCORPORADA 1: FUNERAIS ALEGRETE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.749.202/0001-36, NIRE 43207886151, com sede na Rua Venancio Aires, nº 956, bairro Centro, Alegrete/RS, CEP 97.541-500, neste ato representada em conformidade com seu Contrato Social, doravante denominada INCORPORADA 1.

INCORPORADA 2: GARCIA SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.661.403/0001-87, NIRE 432.07881028, com sede na Rua Deputado Olintho Aramy Silva, nº 967, sala 1/949, bairro Centro, São Borja/RS, CEP nº 97670-000, neste ato representada em conformidade com seu Contrato Social, doravante denominada INCORPORADA 2.

INCORPORADA 3: GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.182.992/0001-27, NIRE 43210277748, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 2179, bairro Centro, Uruguaiana/RS, CEP nº 97501-695, neste ato representada em conformidade com seu Contrato Social, doravante denominada INCORPORADA 3.

INCORPORADA 4: PLANOS E CONVÊNIOS FUNERÁRIOS SANTA MARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.233.768/0001-54, NIRE 43205440288, com sede na Rua General Neto, nº 258, Bairro Centro, na Cidade de Santa Maria/RS, CEP nº 97050-240, neste ato representada em



conformidade com seu Contrato Social, doravante denominada INCORPORADA 4.

Considera-se que a empresa LOPES, PLANOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA. (incorporadora), possui identidade parcial de sócios e/ou atividades com as demais empresas abaixo listadas (incorporadas). Através deste instrumento, as partes acordam os termos necessários e suficientes para que se efetue a operação de incorporação total das seguintes empresas 1) FUNERAIS ALEGRETE LTDA., 2) GARCIA SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., 3) GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA LTDA., 4) PLANOS E CONVÊNIOS FUNERÁRIOS SANTA MARIA LTDA., conforme as cláusulas que se seguem:

I – JUSTIFICATIVA:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os administradores da INCORPORADORA e das INCORPORADAS, após constatarem que as sociedades possuem os objetivos sociais análogos ou muito próximos, concluíram ser desnecessária sua existência concomitante e, com o objetivo de promover redução de custos, uma maior simplificação e transparência na estrutura de tomada de decisões, em toda a estrutura societária, representando um ganho competitivo de mercado, decidem operar a Incorporação total do patrimônio das INCORPORADAS, em favor da INCORPORADORA.

II – PROTOCOLO:

CLÁUSULA SEGUNDA: A proposta de Incorporação foi objeto de recomendação pelos administradores da INCORPORADORA e das INCORPORADAS, bem como deverá ser aprovada por todos os sócios de todas as empresas, na forma da regulamentação aplicável e de seus respectivos atos constitutivos.

CLÁUSULA TERCEIRA: Competirá aos administradores da INCORPORADORA realizar todos os atos necessários à implementação das Incorporações. Os custos relativos das Incorporações serão arcados, exclusivamente, pela INCORPORADORA.

CLÁUSULA QUARTA: O Patrimônio Líquido da INCORPORADA 1 (FUNERAIS ALEGRETE LTDA.) é de R\$ 1.443.043,68, seu capital social é de R\$ 110.000,00 divididos em 1100 quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 cada.

CLÁUSULA QUINTA: O Patrimônio Líquido da INCORPORADA 2 (GARCIA SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA.) é de R\$ 449.578,67, seu capital social é de R\$ 40.000,00 divididos em 400 quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 cada.

CLÁUSULA SEXTA: O Patrimônio Líquido da INCORPORADA 3 (GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA.) é de R\$ 2.122.499,85, seu capital social é de R\$ 50.000,00 divididos em 5.000 quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 cada.



CLÁUSULA SÉTIMA: O Patrimônio Líquido da INCORPORADA 4 (PLANOS E CONVÊNIOS FUNERÁRIOS SANTA MARIA LTDA.) é de R\$ 803.024,65, seu capital social é de R\$ 26.000,00 divididos em 260 quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 cada.

CLÁUSULA OITAVA: O Patrimônio Líquido da INCORPORADORA é de \$ 1.042.909,92 e seu capital social é de R\$ 30.000,00 divididos em 300 quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 cada.

CLÁUSULA NONA: Os valores contidos das cláusulas QUARTA, QUINTA, SEXTA, SÉTIMA e OITAVA, se referem à posição apresentada no balanço patrimonial de todas as empresas na data de 30 de setembro de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios receberão quotas da sociedade incorporadora em número que corresponda ao valor integralizado com a incorporação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A incorporação da FUNERAIS ALEGRETE LTDA., GARCIA SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA., PLANOS E CONVÊNIOS FUNERÁRIOS SANTA MARIA LTDA., resultará em alteração no capital social da Incorporadora, o qual passará para R\$ 256.000,00 divididos em 2.560 quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 cada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A incorporação da FUNERAIS ALEGRETE LTDA., GARCIA SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA., PLANOS E CONVÊNIOS FUNERÁRIOS SANTA MARIA LTDA., resultará em alteração no Patrimônio Líquido total da Incorporadora, que passará de R\$ 1.012.908,92 para R\$ 5.861.055,77, uma vez que verterá Patrimônio Líquido das empresas incorporadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A origem e destino do patrimônio líquido vertido, especialmente diferenças que não irão compor o capital social da incorporadora, resta assim esclarecida/discriminada:

- a) A empresa FUNERAIS ALEGRETE LTDA. (“Incorporada 1”), apresenta um Ativo Total no valor de R\$ 2.099.000,60 (dois milhões noventa e nove mil reais com cinquenta centavos), dividido em Ativo Circulante com valor de R\$ 2.088.425,73 (dois milhões oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais com setenta e três centavos) e Ativo Não Circulante no valor de R\$ 10.574,87 (dez mil quinhentos e setenta e quatro reais com oitenta e sete centavos), bem como um Passivo Total de R\$ 2.099.000,60 (dois milhões noventa e nove mil reais com cinquenta centavos), dividido em Passivo Circulante de R\$ 655.956,92 (seiscentos e cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais com noventa e dois centavos) e Patrimônio Líquido a ser vertido de R\$ 1.443.043,68 (um milhão quatrocentos e quarenta e três mil com quarenta e três reais e sessenta e oito centavos) para a empresa incorporadora LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA., de forma que todas as contas de ativo e passivo passarão a compor o patrimônio da referida empresa incorporadora.
- b) A empresa GARCIA SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA – ME (“Incorporada 2”), apresenta um Ativo Total no valor de R\$ 720.510,10 (setecentos e vinte mil quinhentos e dez reais com dez centavos), dividido em Ativo Circulante com valor de R\$ 604.261,04 (seiscentos e quatro mil duzentos e sessenta e um reais com quatro centavos) e Ativo Não Circulante no valor de R\$ 116.249,06 (cento e dezesseis mil duzentos e quarenta e nove reais com seis centavos), bem como um Passivo Total de R\$ 720.510,10 (setecentos e vinte mil quinhentos e dez reais com dez centavos), dividido em Passivo Circulante de R\$ 270.931,43 (duzentos e setenta mil novecentos e trinta e um reais com quarenta e três centavos) e Patrimônio Líquido a ser vertido R\$ 449.578,67 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos),



para da empresa incorporadora LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA, de forma que todas as contas de ativo e passivo passarão a compor o patrimônio da referida empresa incorporadora.

c) A empresa GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA. (“Incorporada 3”), apresenta um Ativo Total no valor de R\$ 3.500.187,66 (três milhões quinhentos mil cento e oitenta e sete reais com sessenta e seis centavos), dividido em Ativo Circulante com valor de R\$ 3.329.751,49 (três milhões trezentos e vinte nove mil setecentos e cinquenta e um mil reais com quarenta e nove centavos), e Ativo Não Circulante no valor de R\$ 170.436,10 (cento e setenta mil quatrocentos e trinta e seis reais com dez centavos), bem como um Passivo Total de R\$ 3.500.187,66 (três milhões quinhentos mil cento e oitenta e sete reais com sessenta e seis centavos), dividido em Passivo Circulante de R\$ 1.377.687,81 (um milhão trezentos e setenta e sete mil seiscentos e oitenta e sete reais com oitenta e um centavos) e Patrimônio Líquido a ser vertido de R\$ 2.122.499,85 (dois milhões cento e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), para a empresa incorporadora LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA., de forma que todas as contas de ativo e passivo passarão a compor o patrimônio da referida empresa incorporadora.

d) A empresa PLANOS E CONVÊNIOS FUNERÁRIOS SANTA MARIA LTDA. (“Incorporada 4”), apresenta um Ativo Total no valor de R\$ 1.058.086,79 (um milhão cinquenta e oito mil oitenta e seis reais com setenta e nove centavos), dividido em Ativo Circulante com valor de R\$ 990.194,20 (novecentos e noventa mil cento e noventa e quatro reais com vinte centavos) e Ativo Não Circulante no valor de R\$ 67.892,59 (sessenta e sete mil oitocentos e noventa e dois reais com cinquenta e nove centavos), bem como um Passivo Total de R\$ 1.058.086,79 (um milhão cinquenta e oito mil oitenta e seis reais com setenta e nove centavos), dividido em Passivo Circulante de R\$ 255.062,14 (duzentos e cinquenta e cinco mil sessenta e dois reais com quatorze centavos) e patrimônio líquido a ser vertido de R\$ 803.024,65 (oitocentos e três mil, vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos), para da empresa incorporadora LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA, de forma que todas as contas de ativo e passivo passarão a compor o patrimônio da referida empresa incorporadora.

e) Em decorrência da incorporação demonstrada, **o Capital social da Empresa Incorporadora LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA, passa de R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) **para R\$ 256.000,00** (duzentos e cinquenta e seis mil reais) em **virtude da versão do capital social das empresas Incorporadas FUNERAIS ALEGRETE LTDA de R\$110.000,00** (cento e dez mil reais), GARCIA E GARCIA ADMINISTRACAO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), PLANOS E CONVÊNIOS FUNERÁRIOS SANTA MARIA LTDA de **R\$ 26.000,00** (vinte e seis mil reais) e GARCIA SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA – ME de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) ao capital social desta.

f) A **conta Reserva para Aumento de Capital Social**, que fazia parte do Patrimônio da empresa Incorporada FUNERAIS ALEGRETE LTDA. (“Incorporada 1”), no **valor de R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) passa a fazer parte do Patrimônio Líquido da empresa Incorporadora LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA em mesma conta denominada “Reserva para Aumento de Capital Social”.

g) O **valor de R\$ 1.012.908,92** (hum milhão, doze mil novecentos e oito reais e noventa e dois centavos) **constante como saldo da conta Lucros ou Prejuízos acumulados, na empresa Incorporadora LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA, em virtude de receber os saldos das contas com a mesma denominação das empresas incorporadas**, no valor de **R\$ 1.273.043,68** (hum milhão, duzentos e setenta e três mil e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos) da empresa FUNERAIS ALEGRETE LTDA, **R\$ 2.072.499,85** (dois milhões, setenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) da empresa GARCIA E GARCIA ADMINISTRACAO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA, **R\$ 777.024,65** (setecentos e setenta e sete mil e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos) da empresa PLANOS E CONVÊNIOS FUNERÁRIOS SANTA MARIA LTDA e **R\$ 409.578,67** (quatrocentos e nove mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos) da empresa



GARCIA SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA – ME, passa a ter o saldo de R\$ 5.545.055,77 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

h) Por fim, em virtude da versão do Patrimônio Líquido das empresas Incorporadas para a empresa Incorporadora, descrita nos itens acima, incluindo as contas que compõem o Patrimônio Líquido de cada empresa antes da Incorporação, fica demonstrado de onde os valores são originados e a sua destinação após a Incorporação, com suas respectivas contas, que sugerem: **Capital Social, Reserva para Aumento de Capital e Lucros ou Prejuízos Acumulados.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos termos determinados pelo artigo 21, da Lei 9.249/95 e pelo artigo 1.117, do Código Civil, a INCORPORADORA contratará peritos independentes que farão o laudo de avaliação do patrimônio líquido das INCORPORADAS, pelo valor contábil, na data de 30 de setembro de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Tratamento das variações patrimoniais posteriores à data base. As variações patrimoniais havidas entre a Data-Base e a data das incorporações serão registradas nos livros da INCORPORADA, sendo reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial, nos livros da INCORPORADORA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A unidade da matriz da INCORPORADA 1 (FUNERAIS ALEGRETE LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 23.749.202/0001-36, passará a ser uma filial da Incorporadora, mantendo-se o endereço na Rua Venâncio Aires, nº 956, bairro Centro, Alegrete/RS, CEP 97.541-500. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 23.749.202/0001-36 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora no endereço indicado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A unidade da matriz da INCORPORADA 2 (GARCIA SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 23.661.403/0001-87, passará a ser uma filial da Incorporadora, mantendo-se o endereço na Rua Deputado Olintho Aramy Silva, nº 967, sala 1/949, bairro Centro, São Borja/RS, CEP nº 97670-000. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 23.661.403/0001-87 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora no endereço indicado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A unidade da matriz da INCORPORADA 3 (GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.182.992/0001-27, passará a ser o local da sede da INCORPORADORA (LOPES, PLANOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.), transferindo-se a matriz desta última para a o endereço na Rua Duque de Caxias, nº 2.179, bairro Centro, Uruguaiana/RS, CEP 97501-695. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 08.182.992/0001-27 em decorrência da incorporação, bem como a sede da incorporadora será transferida para operar no endereço indicado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A unidade da filial da INCORPORADA 3 (GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.182.992/0002-08, localizada no endereço da Rua Venâncio Aires nº 965, sala 01, bairro Centro, na Cidade Alegrete/RS, CEP nº 97541-260, encerrará suas atividades empresariais. Extingue-se o CNPJ nº 08.182.992/0002-08 em decorrência da incorporação, bem como NÃO será criada uma filial da incorporadora no endereço indicado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A unidade da filial da INCORPORADA 3 (GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.182.992/0004-70, localizada no endereço da Rua Vereador



Eurico Batista da Silva nº 99, bairro Centro, na Cidade de São Borja/RS, CEP nº 97670-000, encerrará suas atividades empresariais. Extingue-se o CNPJ nº 08.182.992/0004-70 em decorrência da incorporação, bem como NÃO será criada uma filial da incorporadora no endereço indicado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A unidade da filial da INCORPORADA 3 (GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.182.992/0011-07, passará a ser uma filial da Incorporadora, mantendo-se o endereço na Rua Jango Vidal, nº 74, Bairro Schettert na Cidade de Cruz Alta/RS, CEP 98.025-330. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 08.182.992/0011-07 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora no endereço indicado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A unidade filial da INCORPORADA 3 (GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.182.992/0012-80, passará a ser uma filial da Incorporadora, mantendo-se o endereço na Rua Silva Jardim, nº 1607, Sala 01, Bairro Centro, na Cidade de São Francisco de Assis/RS, CEP nº 97610-000. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 08.182.992/0012-80 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora no endereço indicado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: A unidade da matriz da INCORPORADA 4 (PLANOS E CONVÊNIOS FUNERÁRIOS SANTA MARIA LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 07.233.768/0001-54, passará a ser uma filial da Incorporadora, mantendo-se o endereço na Rua General Neto, nº 258, Bairro Centro, na Cidade de Santa Maria/RS, CEP nº 97050-240. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 07.233.768/0001-54 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora no endereço indicado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Em face do processo de Incorporação, o Contrato Social da INCORPORADORA será elaborado observando-se os termos da presente Justificativa e Protocolo de Incorporação.

E, por estarem de acordo com as condições aqui estabelecidas para a realização da operação de incorporação, as partes assinam o presente protocolo e justificação em duas vias de igual teor e forma.

Uruguaiana, 01 de outubro de 2024.

Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros
CPF: 191.469.048-67

Vallentine Garcia Lopes dos Ouros
CPF: 435.672.758-44

Robson Luiz Garcia Lopes Sobrinho
CPF: 272.563.138-61









JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

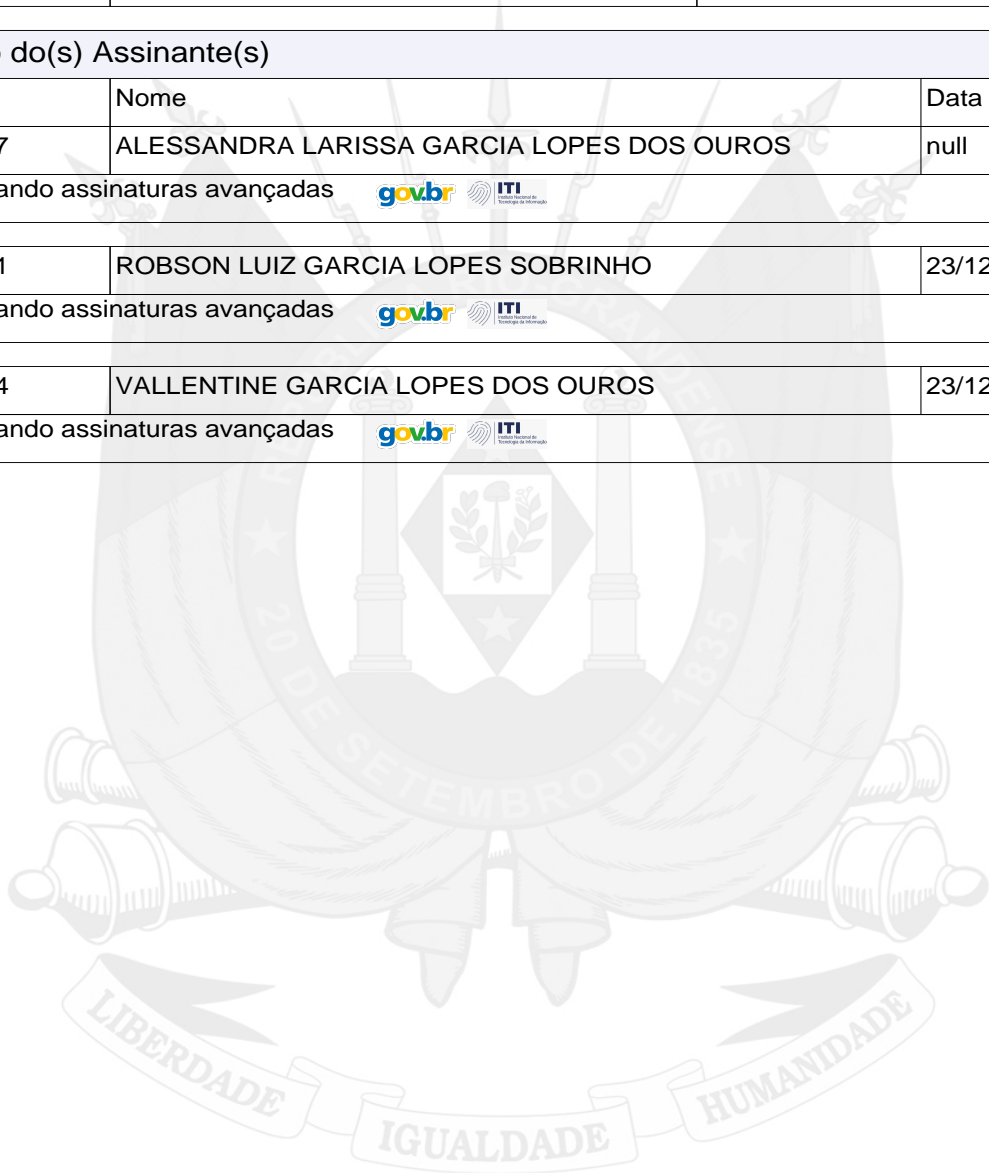
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/385.713-6	RSP2400438679	21/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	null
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
272.563.138-61	ROBSON LUIZ GARCIA LOPES SOBRINHO	23/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	23/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734257 em 30/12/2024 da Empresa LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA, CNPJ 29974916000124 e protocolo 243857136 - 24/10/2024. Autenticação: 9999C6DA8F427577AED2A04584DE9471D6EE40. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/385.713-6 e o código de segurança CHWU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, GABRIEL TABORDA DORIGONI, com inscrição ativa na(o) OAB/RS sob o nº 94333, expedida em 15/05/2014, inscrito no CPF nº 018.913.470-47, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE INCORPORAÇÃO	16
JUSTIFICATIVA E PROTOCOLO DA INCORPORAÇÃO	6
LAUDO E AVALIAÇÃO	5
PROJETO DA REFORMA	6
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/RS, número: 94333.	1

URUGUAIANA, 01 de outubro de 2024.

GABRIEL TABORDA DORIGONI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734257 em 30/12/2024 da Empresa LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA, CNPJ 29974916000124 e protocolo 243857136 - 24/10/2024. Autenticação: 9999C6DA8F427577AED2A04584DE9471D6EE40. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/385.713-6 e o código de segurança CHWU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 33/38



Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 24/385.713-6 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 10734257 em 30/12/2024 da empresa 4320825415-9 LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
4390228236-6	RUA SILVA JARDIM 1607 SALA 01 - BAIRRO CENTRO CEP 97610-000 - SAO FRANCISCO DE ASSIS/RS
4390228237-4	RUA VENANCIO AIRES 956 - BAIRRO CENTRO CEP 97541-500 - ALEGRETE/RS
4390228238-2	RUA JANGO VIDAL 74 - BAIRRO SCHETTERT CEP 98025-330 - CRUZ ALTA/RS
4390228239-1	RUA DEPUTADO OLINTHO ARAMY SILVA 967 SALA 1/949 - BAIRRO CENTRO CEP 97670-000 - SAO BORJA/RS
4390228240-4	RUA GENERAL NETO 258 - BAIRRO CENTRO CEP 97050-240 - SANTA MARIA/RS

7 de jan de 2025















TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA, de CNPJ 29.974.916/0001-24 e protocolado sob o número 24/385.713-6 em 24/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10734257, em 30/12/2024. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 4 DE VOGAIS. Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	23/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
018.913.470-47	GABRIEL TABORDA DORIGONI	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
272.563.138-61	ROBSON LUIZ GARCIA LOPES SOBRINHO	23/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	23/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
910.481.920-91	MARCIA MARIA AGUSTINI MASIERO	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
022.698.190-80	TAMIRES SEGALIN	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		









A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/385.713-6.











TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.054.480-88	RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
689.316.890-04	LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
580.830.140-87	ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
272.563.138-61	ROBSON LUIZ GARCIA LOPES SOBRINHO	23/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	23/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.913.470-47	GABRIEL TABORDA DORIGONI	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
458.583.140-15	André Luiz Roncato
437.747.920-20	Celso Luft
011.148.600-93	Tiago Suné Coelho Silva

Porto Alegre, segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/10/2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/385.713-6.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Celso Luft em 30/12/2024, às 17:07.



Documento assinado eletronicamente por Tiago Suné Coelho Silva em 30/12/2024, às 17:47.



Documento assinado eletronicamente por André Luiz Roncato em 30/12/2024, às 18:07.



Documento assinado eletronicamente por 4ª Turma em 30/12/2024, às 18:07.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/385.713-6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734257 em 30/12/2024 da Empresa LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA, CNPJ 29974916000124 e protocolo 243857136 - 24/10/2024. Autenticação: 9999C6DA8F427577AED2A04584DE9471D6EE40. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/385.713-6 e o código de segurança CHWU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, terça-feira, 07 de janeiro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734257 em 30/12/2024 da Empresa LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA, CNPJ 29974916000124 e protocolo 243857136 - 24/10/2024. Autenticação: 9999C6DA8F427577AED2A04584DE9471D6EE40. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/385.713-6 e o código de segurança CHWU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208254159

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2400402412

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	021			ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
		042	1	INCORPORACAO

URUGUAIANA

Local

19 Dezembro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734272 em 30/12/2024 da Empresa LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA, CNPJ 29974916000124 e protocolo 243869380 - 24/10/2024. Autenticação: E42556A024F7BABAB4779EF467347AD193F3830. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/386.938-0 e o código de segurança 4uR0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

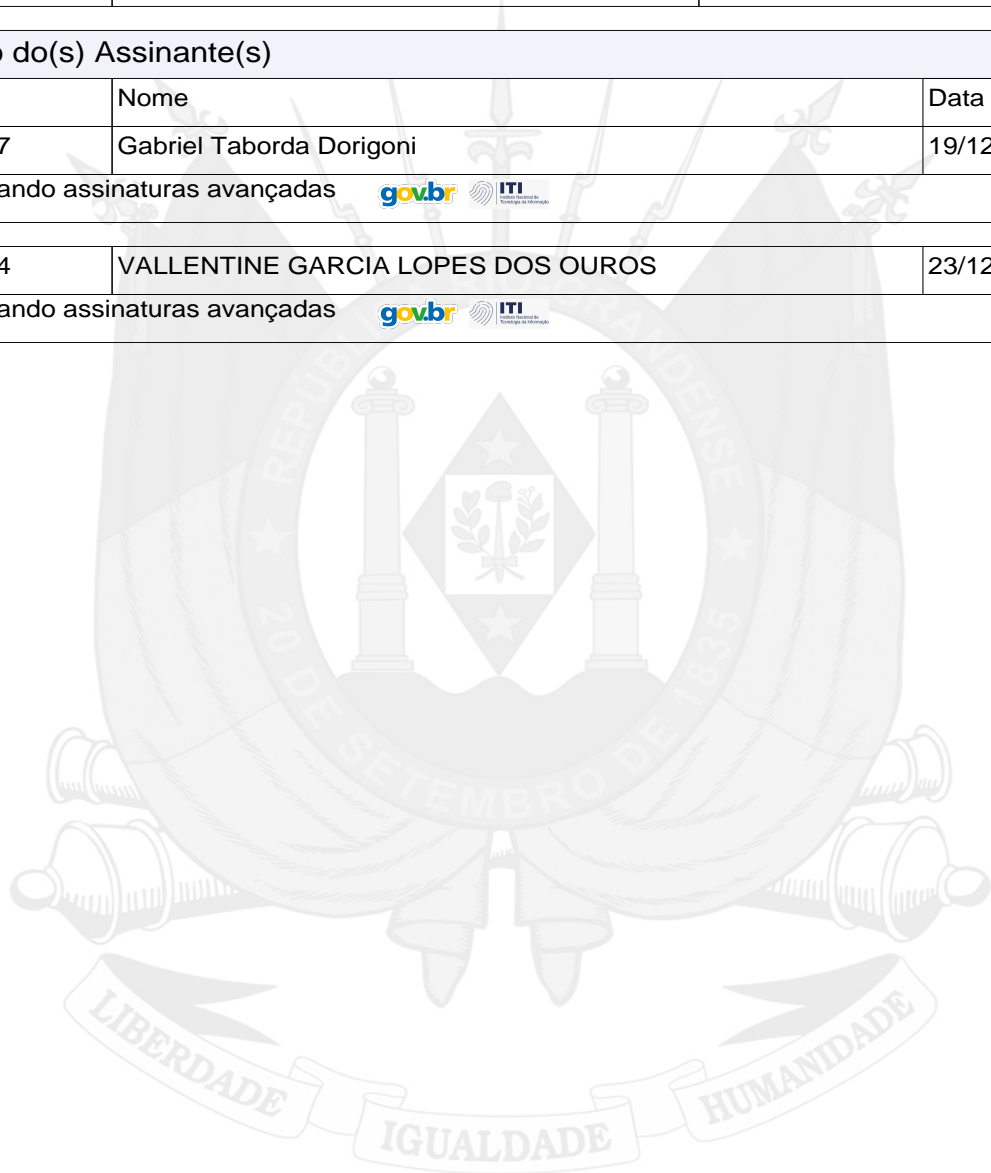
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/386.938-0	RSE2400402412	21/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.913.470-47	Gabriel Taborda Dorigoni	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	23/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734272 em 30/12/2024 da Empresa LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA, CNPJ 29974916000124 e protocolo 243869380 - 24/10/2024. Autenticação: E42556A024F7BABAB4779EF467347AD193F3830. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/386.938-0 e o código de segurança 4uO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

LOPES, PLANOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.
CNPJ 29.974.916/0001-24
NIRE 43208254159

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS,
realizada em 01 de outubro de 2024

I – DIA, HORA E LOCAL: Realizada às 10 horas, do dia 01 de outubro de 2024, em sala de reuniões na sede social da empresa, localizada na cidade de Uruguai, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço na Rua General Câmara, n.º 3795, Pavmto 01, bairro Vila Júlia, CEP 97.507-741.

II – PRESENÇA: Vallentine Garcia Lopes dos Ouros e Robson Luiz Garcia Lopes Sobrinho, representando a totalidade do Capital Social. Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 1.072, § 2º, do Código Civil.

III - MESA: Presidida pela Srta. Vallentine Garcia Lopes dos Ouros e secretariada pelo Sr. Robson Luiz Garcia Lopes Sobrinho.

IV – ORDEM DO DIA: 1) Aprovação da **proposta de incorporação** da FUNERAIS ALEGRETE LTDA., CNPJ nº 23.749.202/0001-36, nº NIRE 43207886151, pela LOPES, PLANOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA., CNPJ nº 29.974.916/0001-24, nº NIRE 43208254159; 2) Aprovação da **proposta de incorporação** da GARCIA SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., CNPJ nº 23.661.403/0001-87, nº NIRE 432.07881028, pela LOPES, PLANOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA., CNPJ nº 29.974.916/0001-24, nº NIRE 43208254159; 3) Aprovação da **proposta de incorporação** da GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA LTDA., CNPJ nº 08.182.992/0001-27, nº NIRE 43210277748, pela LOPES, PLANOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA., CNPJ nº 29.974.916/0001-24, nº NIRE 43208254159; 4) Aprovação da **proposta de incorporação** da PLANOS E CONVÊNIOS FUNERÁRIOS SANTA MARIA LTDA., CNPJ nº 07.233.768/0001-54, nº NIRE 43205440288, pela LOPES, PLANOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA., CNPJ nº 29.974.916/0001-24, nº NIRE 43208254159; 5) **Proposta para aprovação** do “Protocolo e Justificação da Incorporação”; 6) **Proposta para aprovação** do “Projeto de Reforma do Contrato Social” e 7) **Proposta e nomeação** dos peritos Rogério Marcos Dall’Agnol, inscrito no CRC-RS sob o nº RS-60414; Rafael Minozzo Dall’Agnol, inscrito no CRC-RS sob o nº RS-103142 e Laurita Petrykovski Magoga, inscrita no CRC-RS sob o nº RS-75686, para elaboração do laudo de avaliação.

V – DELIBERAÇÕES: Apresentada a Ordem do Dia pela Sra. Presidente, que já era do conhecimento de todos os presentes, 1) Por unanimidade foi **APROVADA** a proposta de incorporação da FUNERAIS ALEGRETE LTDA., CNPJ nº 23.749.202/0001-36, nº NIRE 43207886151, pela LOPES, PLANOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA., CNPJ nº 29.974.916/0001-24, nº NIRE 43208254159; 2) Por unanimidade foi **APROVADA** a proposta de incorporação da GARCIA SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., CNPJ nº 23.661.403/0001-87, nº NIRE 432.07881028, pela LOPES, PLANOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA., CNPJ nº 29.974.916/0001-24, nº NIRE 43208254159; 3) Por unanimidade foi **APROVADA** a proposta de incorporação da GARCIA E GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA LTDA., CNPJ nº 08.182.992/0001-27, nº NIRE 43210277748, pela LOPES, PLANOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA., CNPJ nº 29.974.916/0001-24, nº NIRE 43208254159; 4) Por unanimidade foi **APROVADA** a proposta de incorporação da PLANOS E CONVÊNIOS FUNERÁRIOS SANTA MARIA LTDA., CNPJ nº 07.233.768/0001-54, nº NIRE 43205440288, pela LOPES, PLANOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA., CNPJ nº 29.974.916/0001-24, nº



NIRE 43208254159; 5) por unanimidade foi **APROVADO** o “Protocolo e Justificação de Incorporação”; 6) por unanimidade foi **APROVADO** o “Projeto de Reforma do Contrato Social”; 7) Os peritos Rogério Marcos Dall’Agnol, inscrito no CRC-RS sob o nº RS-60414; Rafael Minozzo Dall’Agnol, inscrito no CRC-RS sob o nº RS-103142 e Laurita Petrykovski Magoga, inscrita no CRC-RS sob o nº RS-75686, conforme proposta, foram nomeados para **ELABORAR O LAUDO DE AVALIAÇÃO** que terá como data-base o dia 01 de outubro de 2024. Nada mais havendo a tratar, uma vez esgotada a ordem do dia, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes, dela se tirando três cópias datilografadas, de igual teor, para os fins de direito. Uruguaiana, dia 01 de outubro de 2024. Vallentine Garcia Lopes dos Ouros, Presidente da Mesa; Robson Luiz Garcia Lopes Sobrinho, Secretário – Sócios: Vallentine Garcia Lopes dos Ouros e Robson Luiz Garcia Lopes Sobrinho.

Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Robson Luiz Garcia Lopes Sobrinho
CPF: 272.563.138-61

Vallentine Garcia Lopes dos Ouros
CPF: 435.672.758-44





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/386.938-0	RSE2400402412	21/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
272.563.138-61	ROBSON LUIZ GARCIA LOPES SOBRINHO	23/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	23/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734272 em 30/12/2024 da Empresa LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA, CNPJ 29974916000124 e protocolo 243869380 - 24/10/2024. Autenticação: E42556A024F7BABAB4779EF467347AD193F3830. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/386.938-0 e o código de segurança 4uO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, GABRIEL TABORDA DORIGONI, com inscrição ativa na(o) OAB/RS sob o nº 94333, expedida em 15/05/2014, inscrito no CPF nº 018.913.470-47, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
DOCUMENTO PRINCIPAL: ATA DE REUNIÃO	1
ANEXO I - PROJETO DE REFORMA DO CONTRATO SOCIAL	6
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/RS, número: 94333.	1

URUGUAIANA, 01 de outubro de 2024.

GABRIEL TABORDA DORIGONI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734272 em 30/12/2024 da Empresa LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA, CNPJ 29974916000124 e protocolo 243869380 - 24/10/2024. Autenticação: E42556A024F7BABAB4779EF467347AD193F3830. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/386.938-0 e o código de segurança 4urO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 6/10



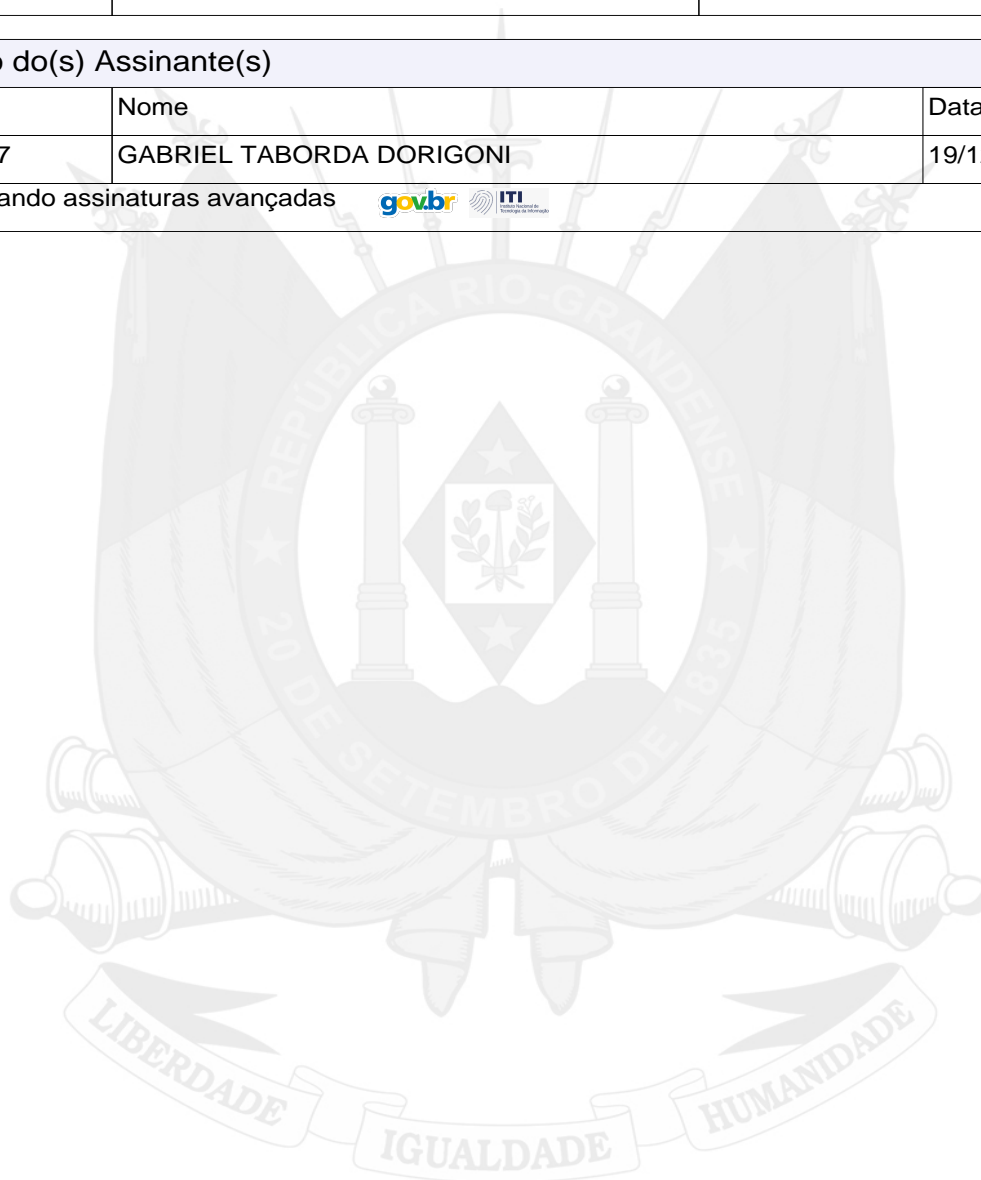
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/386.938-0	RSE2400402412	21/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.913.470-47	GABRIEL TABORDA DORIGONI	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734272 em 30/12/2024 da Empresa LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA, CNPJ 29974916000124 e protocolo 243869380 - 24/10/2024. Autenticação: E42556A024F7BABAB4779EF467347AD193F3830. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/386.938-0 e o código de segurança 4uO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.






SECRETÁRIO-GERAL







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA, de CNPJ 29.974.916/0001-24 e protocolado sob o número 24/386.938-0 em 24/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10734272, em 30/12/2024. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 4 DE VOGAIS. Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	23/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
018.913.470-47	Gabriel Taborda Dorigoni	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
272.563.138-61	ROBSON LUIZ GARCIA LOPES SOBRINHO	23/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	23/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.913.470-47	GABRIEL TABORDA DORIGONI	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
437.747.920-20	Celso Luft
011.148.600-93	Tiago Suné Coelho Silva
458.583.140-15	André Luiz Roncato

Porto Alegre, segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/10/2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/386.938-0.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Celso Luft em 30/12/2024, às 17:11.



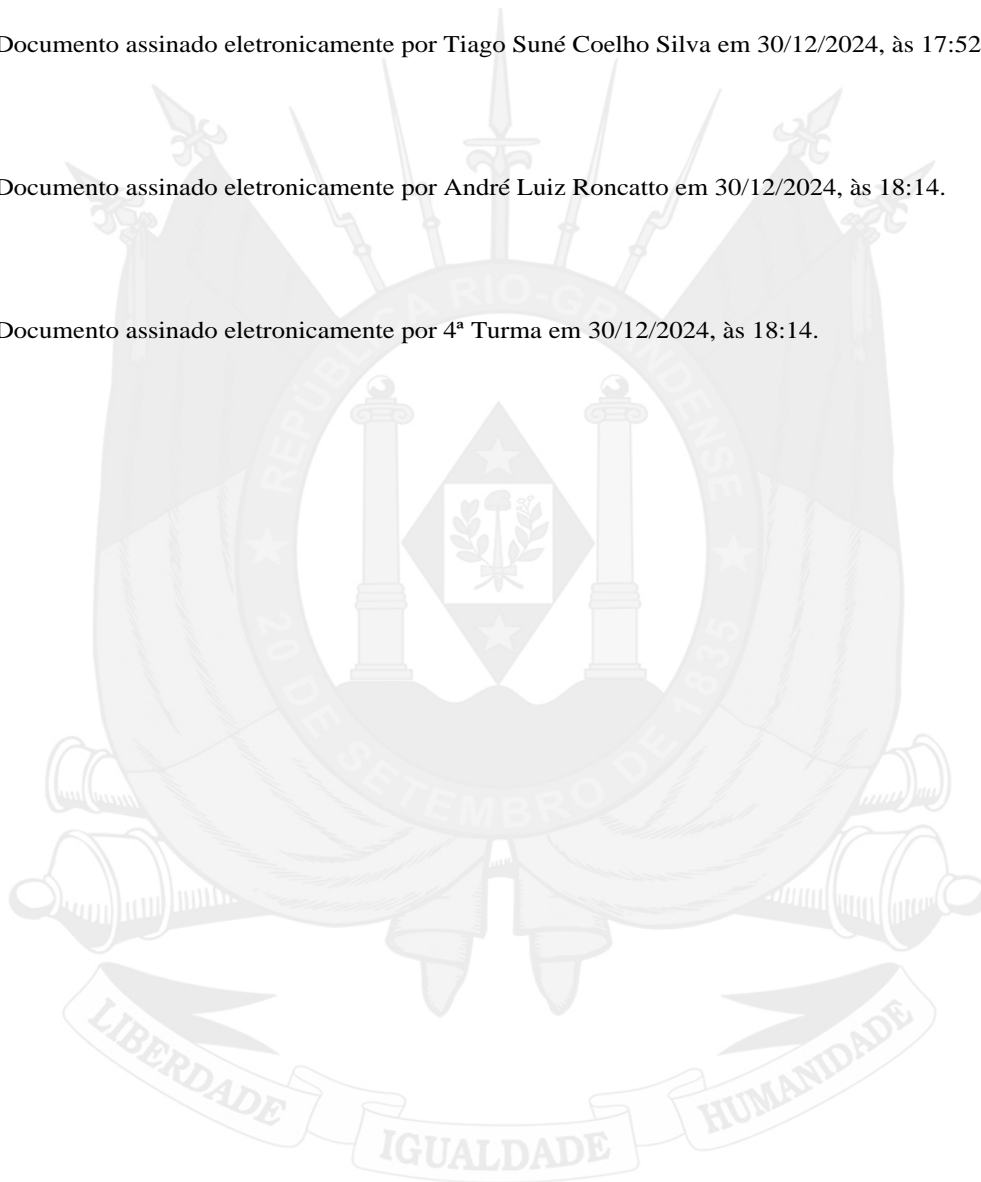
Documento assinado eletronicamente por Tiago Suné Coelho Silva em 30/12/2024, às 17:52.



Documento assinado eletronicamente por André Luiz Roncato em 30/12/2024, às 18:14.



Documento assinado eletronicamente por 4ª Turma em 30/12/2024, às 18:14.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/386.938-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734272 em 30/12/2024 da Empresa LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA, CNPJ 29974916000124 e protocolo 243869380 - 24/10/2024. Autenticação: E42556A024F7BABAB4779EF467347AD193F3830. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/386.938-0 e o código de segurança 4urO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, segunda-feira, 30 de dezembro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734272 em 30/12/2024 da Empresa LOPES, PLANOS E SERVICOS FUNERARIOS LTDA, CNPJ 29974916000124 e protocolo 243869380 - 24/10/2024. Autenticação: E42556A024F7BABAB4779EF467347AD193F3830. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/386.938-0 e o código de segurança 4urO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43205440288

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

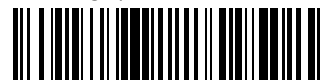
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: PLANOS E CONVENIOS FUNERARIOS SANTA MARIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2400402382

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	021			ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
		042	1	INCORPORACAO

SANTA MARIA

Local

19 Dezembro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734273 em 30/12/2024 da Empresa PLANOS E CONVENIOS FUNERARIOS SANTA MARIA LTDA, CNPJ 07233768000154 e protocolo 243869045 - 24/10/2024. Autenticação: 2FED8CFDDDA21BF2ACD17F3CDE75A5201FCD6C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/386.904-5 e o código de segurança 3Y40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/386.904-5	RSE2400402382	21/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	null
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734273 em 30/12/2024 da Empresa PLANOS E CONVENIOS FUNERARIOS SANTA MARIA LTDA, CNPJ 07233768000154 e protocolo 243869045 - 24/10/2024. Autenticação: 2FED8CFDDDA21BF2ACD17F3CDE75A5201FCD6C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/386.904-5 e o código de segurança 3Y40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

PLANOS E CONVÊNIOS FUNERÁRIOS SANTA MARIA LTDA.
CNPJ 07.233.768/0001-54
NIRE 43205440288

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS,
realizada em 01 de outubro de 2024

I – DIA, HORA E LOCAL: Realizada às 14 horas e 30 minutos, do dia 01 de outubro de 2024, em sala de reuniões localizada na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço na Rua General Câmara, n.º 3795, Pavmto 01, bairro Vila Júlia, CEP 97.507-741.

II – PRESENÇA: Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros e Vallentine Garcia Lopes dos Ouros, representando a totalidade do Capital Social. Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 1.072, § 2º, do Código Civil.

III - MESA: Presidida pela Sra. Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros e secretariada pela Srta. Vallentine Garcia Lopes dos Ouros.

IV – ORDEM DO DIA: **Apresentação e deliberação** sobre o laudo de avaliação e a incorporação da PLANOS E CONVÊNIOS FUNERÁRIOS SANTA MARIA LTDA., CNPJ nº 07.233.768/0001-54, nº NIRE 43205440288, pela LOPES, PLANOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, CNPJ nº 29.974.916/0001-24, nº NIRE 43208254159, com consequente extinção da incorporada.

V – DELIBERAÇÕES: Apresentada a Ordem do Dia pela Sra. Presidente, que já era do conhecimento de todos os presentes; o laudo de avaliação anexo à presente ata, elaborado e assinado pelos peritos Rogério Marcos Dall’Agnol, inscrito no CRC-RS sob o nº RS-60414; Rafael Minozzo Dall’Agnol, inscrito no CRC-RS sob o nº RS-103142 e Laurita Petrykovski Magoga, inscrita no CRC-RS sob o nº RS-75686, foi **APROVADO** por unanimidade. Em decorrência, foi **APROVADA A INCORPORAÇÃO** da empresa PLANOS E CONVÊNIOS FUNERÁRIOS SANTA MARIA LTDA., CNPJ nº 07.233.768/0001-54, nº NIRE 43205440288, bem como os sócios declaram **EXTINTA** a empresa PLANOS E CONVÊNIOS FUNERÁRIOS SANTA MARIA LTDA., CNPJ nº 07.233.768/0001-54, nº NIRE 43205440288 e **AUTORIZAM** os Administradores da sociedade Incorporadora à promoverem o arquivamento dos atos de incorporação. Uruguaiana, dia 01 de outubro de 2024. Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros, Presidente da Mesa; Vallentine Garcia Lopes dos Ouros, Secretária – Sócios: Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros e Vallentine Garcia Lopes dos Ouros.

Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros
CPF: 191.469.048-67

Vallentine Garcia Lopes dos Ouros
CPF: 435.672.758-44







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/386.904-5	RSE2400402382	21/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	null
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	23/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734273 em 30/12/2024 da Empresa PLANOS E CONVENIOS FUNERARIOS SANTA MARIA LTDA, CNPJ 07233768000154 e protocolo 243869045 - 24/10/2024. Autenticação: 2FED8CFDDDA21BF2ACD17F3CDE75A5201FCD6C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/386.904-5 e o código de segurança 3Y40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PLANOS E CONVENIOS FUNERARIOS SANTA MARIA LTDA, de CNPJ 07.233.768/0001-54 e protocolado sob o número 24/386.904-5 em 24/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10734273, em 30/12/2024. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 4 DE VOGAIS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	23/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
437.747.920-20	Celso Luft
011.148.600-93	Tiago Suné Coelho Silva
458.583.140-15	André Luiz Roncato

Porto Alegre, segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/10/2024



Documento assinado eletronicamente por Celso Luft em 30/12/2024, às 17:11.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 24/386.904-5.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Tiago Suné Coelho Silva em 30/12/2024, às 17:52.



Documento assinado eletronicamente por André Luiz Roncato em 30/12/2024, às 18:15.



Documento assinado eletronicamente por 4ª Turma em 30/12/2024, às 18:15.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/386.904-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734273 em 30/12/2024 da Empresa PLANOS E CONVENIOS FUNERARIOS SANTA MARIA LTDA, CNPJ 07233768000154 e protocolo 243869045 - 24/10/2024. Autenticação: 2FED8CFDDDA21BF2ACD17F3CDE75A5201FCD6C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/386.904-5 e o código de segurança 3Y40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

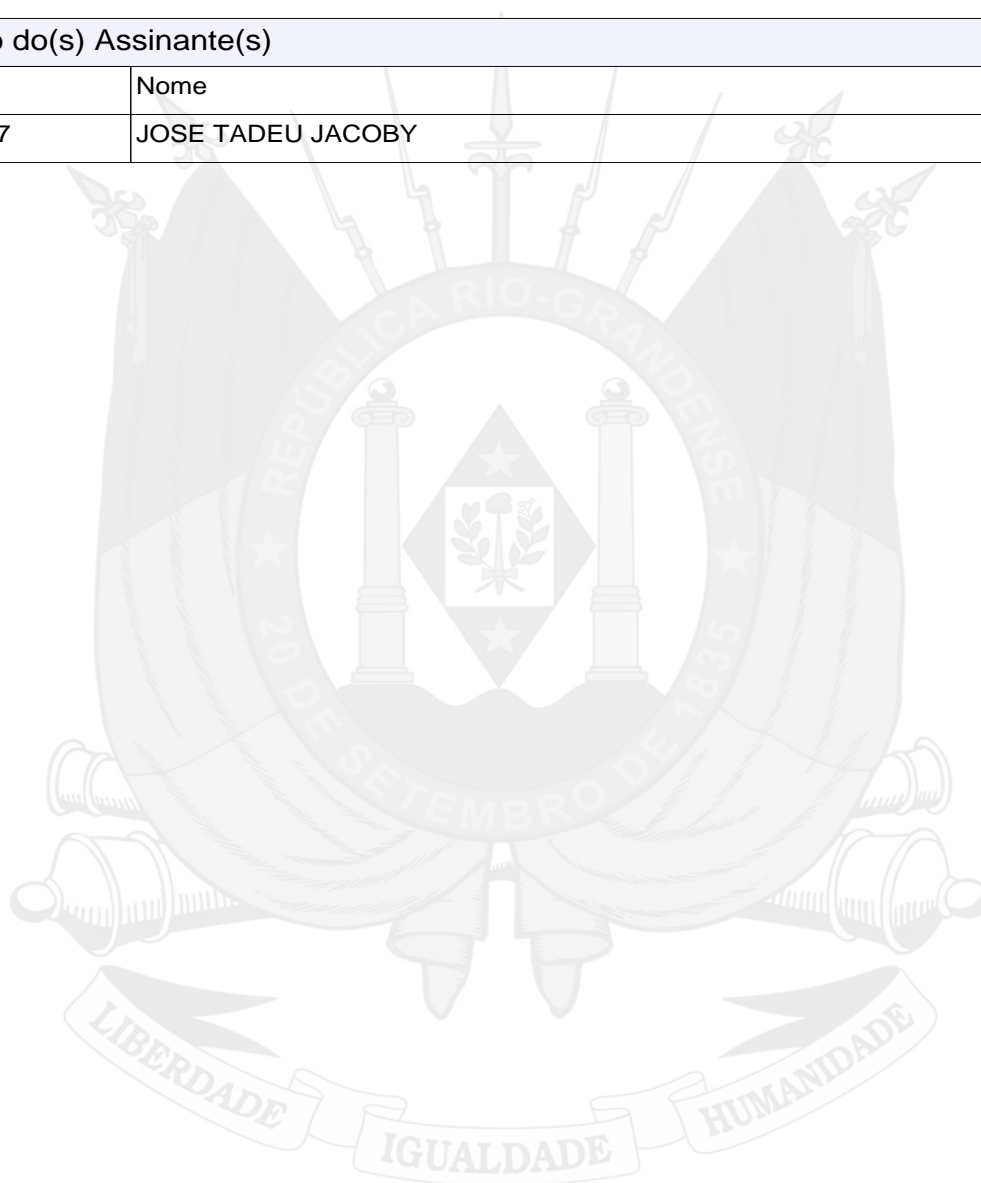


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 30 de dezembro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10734273 em 30/12/2024 da Empresa PLANOS E CONVENIOS FUNERARIOS SANTA MARIA LTDA, CNPJ 07233768000154 e protocolo 243869045 - 24/10/2024. Autenticação: 2FED8CFDDDA21BF2ACD17F3CDE75A5201FCD6C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/386.904-5 e o código de segurança 3Y40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

